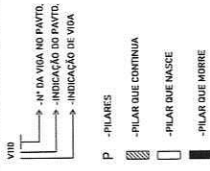


LEGENDA



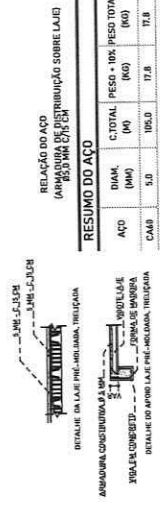
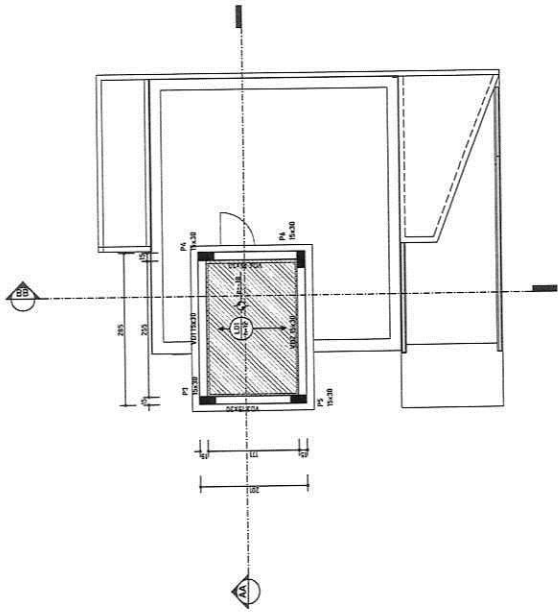
CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS

NOME	SEÇÃO (CM)	ELEVACAO (CM)	NÍVEL (CM)	ES5 (KG/CM ³)	ES5 (KG/CM ²)	ES5 (KG/CM ²)
V1	15x30	0	505	300	248336	
V2	15x30	0	505			DIMENSÃO MÁXIMA DO ABREMENTO - 19 MM
V3	15x30	0	505			
V4	15x30	0	505			

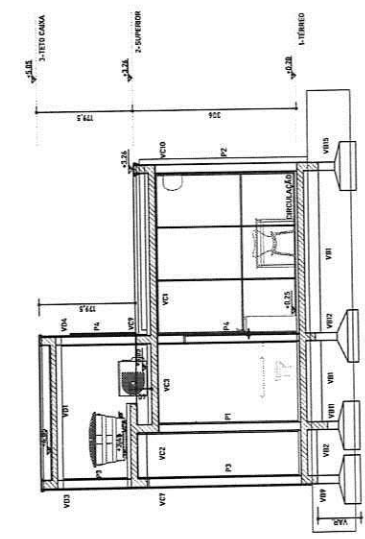
LAJES

DADOS	TIPO	ALTURA (CM)	ELEVACAO (CM)	NÍVEL (CM)	SOBRECARGA (KG/M ²)	NÍVEL ADICIONAL	ACCIDENTAL
(1)	PRE-MOLDADA	15	505	520	300	300	200

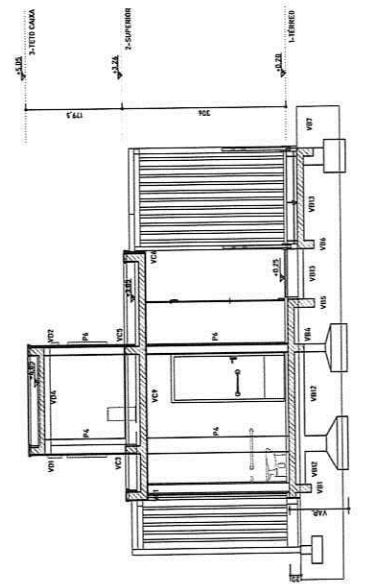
PLANTA DE FORMA DO PAVIMENTO 3 - RESERVATÓRIO (NÍVEL 5.05)
Esc. 1:50



ARMAÇÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO
Esc. 1:50



CORTE AA
Esc. 1:50



CORTE BB
Esc. 1:50

NOME DO PROJETO: PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (Condição A) - CONCRETO
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
 PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (Condição A) - CONCRETO
 MINISTÉRIO DO TURISMO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
 PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (Condição A) - CONCRETO
 CONTÍDUO PLANTAS DE FORMAS E ARMAÇÃO - RESERVATÓRIO E CORTES
 ARQUIVO: MTR_EST_CAT_CEN-A.C.dwg
 DATA: 10/07/2022
 PÁGINA: 06 / 10
 AUTOR: DAN MARCELO SCHWEITZER
 CHAPA: 03187-7

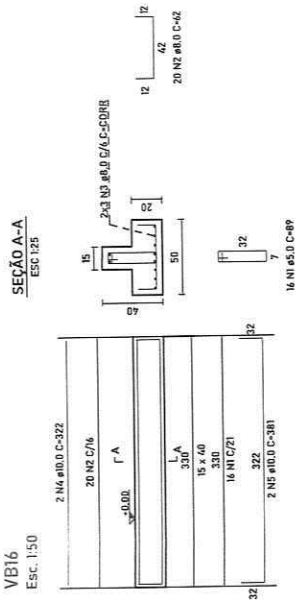
RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA60	1	5.0	16	89	1424
CA50	2	8.0	20	62	1240
	3	8.0	6	CORR	1932
	4	10.0	2	322	644
	5	10.0	2	381	762

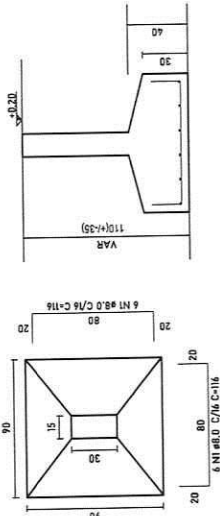
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	8.0	31.7	13.8	23.3	0.49	1.98
CA60	10.0	16.1	9.5	2.4		
CA60	5.0	16.2	2.4			

VIGA VB16
Esc. 1:50 E 1:25

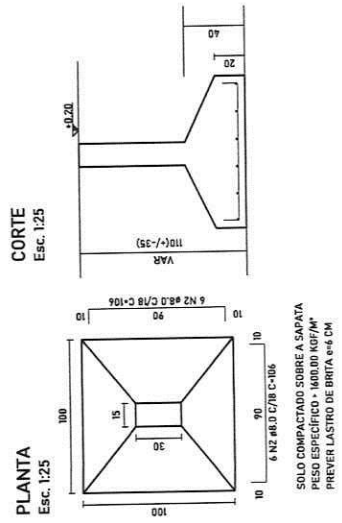


PLANTA
Esc. 1:25



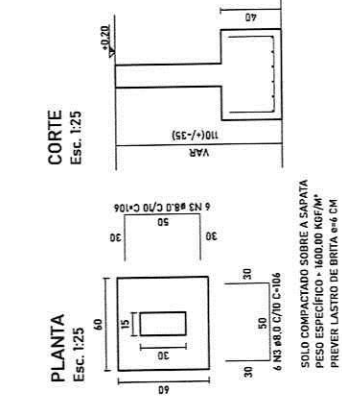
SOLO COMPACTADO SOBRE A SAPATA
PESO ESPECÍFICO = 1800,00 KG/M³
PREVER LASTRO DE BRITA e=4 CM

PLANTA E CORTE SAPATA S1, S2, S3, S5, S6, S7 E S8
Esc. 1:25



SOLO COMPACTADO SOBRE A SAPATA
PESO ESPECÍFICO = 1800,00 KG/M³
PREVER LASTRO DE BRITA e=4 CM

PLANTA E CORTE SAPATA S4
Esc. 1:25



SOLO COMPACTADO SOBRE A SAPATA
PESO ESPECÍFICO = 1800,00 KG/M³
PREVER LASTRO DE BRITA e=4 CM

PLANTA E CORTE SAPATA S9, S10 E S11
Esc. 1:25

7X51 S4 3X510

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA50	1	8.0	84	116	9744
CA50	2	8.0	12	106	1272
CA50	3	8.0	36	106	3816

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	8.0	148.3	64.4	64.4	2.66	11.24

NOTAS GERAIS:
- CENÁRIO: FUNDAÇÃO TIPO SAPATA PARA SOLO COM CAPACIDADE DE SUPORTE ATÉ 1500 KG/CM² E ACABAMENTO PERSONALIZADO (CHAMPA REDORADA).
- PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO (PDF) ESTRUTURAL E O MANUAL DE USO DO PROJETO TIPO DE DAT.

MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cenário A) - CONCRETO

CONTÉUDO: PLANTAS E CORTES DAS SAPATAS

ARQUIVO: MTur_EST_CAT_CEN-A_C.dwg
FOLHA: AZ
INDICADA
DATA: 11/10/2022
REVISÃO: 00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAX MARCELO SCHWITZTER
CRA: 033.0376-7

Nº DA PRANCHIA: 07 / 10

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA60	1	5.0	110	69	7590
CA50	2	10.0	38	VAR	VAR
CA40	3	10.0	12	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	10.0	76.2	51.7	51.7	0.54	10.89
CA40	5.0	75.9	12.9	12.9		

3XP1 P2

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA60	1	5.0	208	69	14352
CA50	2	10.0	22	302	6664
CA40	3	10.0	16	346	5536

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	10.0	121.8	82.6	82.6	1.10	22.03
CA40	5.0	163.5	24.3	24.3		

4XP3

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA60	1	5.0	60	69	4140
CA50	2	10.0	16	175	2800

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	10.0	28	19	19	0.32	6.44
CA60	5.0	41.4	7	7		

NOTAS GERAIS:
 - CENÁRIO A: FUNDAÇÃO TIPO SAPATA PARA SOLO COM CAPACIDADE DE SUPORTE ATÉ 15KN/CM² E ACABAMENTO PERSONALIZADO (GRANJA RESTRITA).
 - PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE O MANUAL DESCRITIVO DO PROJETO TIPO ESTRUTURAL E O MANUAL DE USO DO PROJETO TIPO DE DAT.

MINISTÉRIO DO TURISMO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
 PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cenário A) - CONCRETO

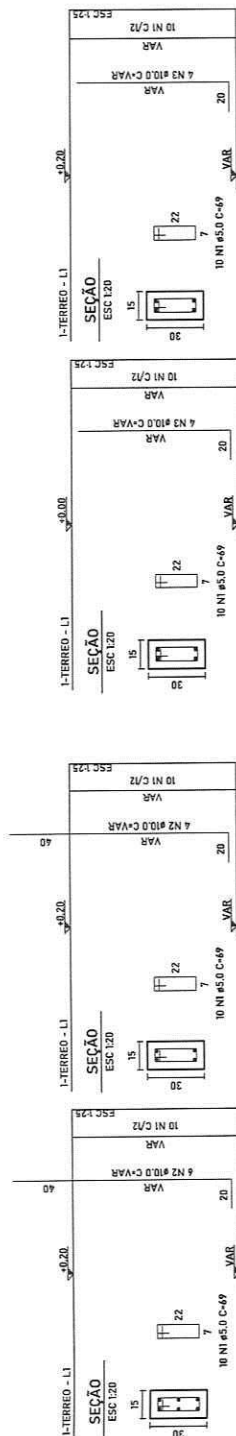
CONTEÚDO: DETALHAMENTO PILARES

ARQUIVO: MTur_EST_CAT_CEN-A_C.dwg
 FOLHA: A2
 DATA: 11/10/2022

ESCALA: INDICADA
 REVISÃO: 00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAX MARCELO SCHWEITZER
 CREA: 656377900

Nº DA PRANCHETA: 08 / 10

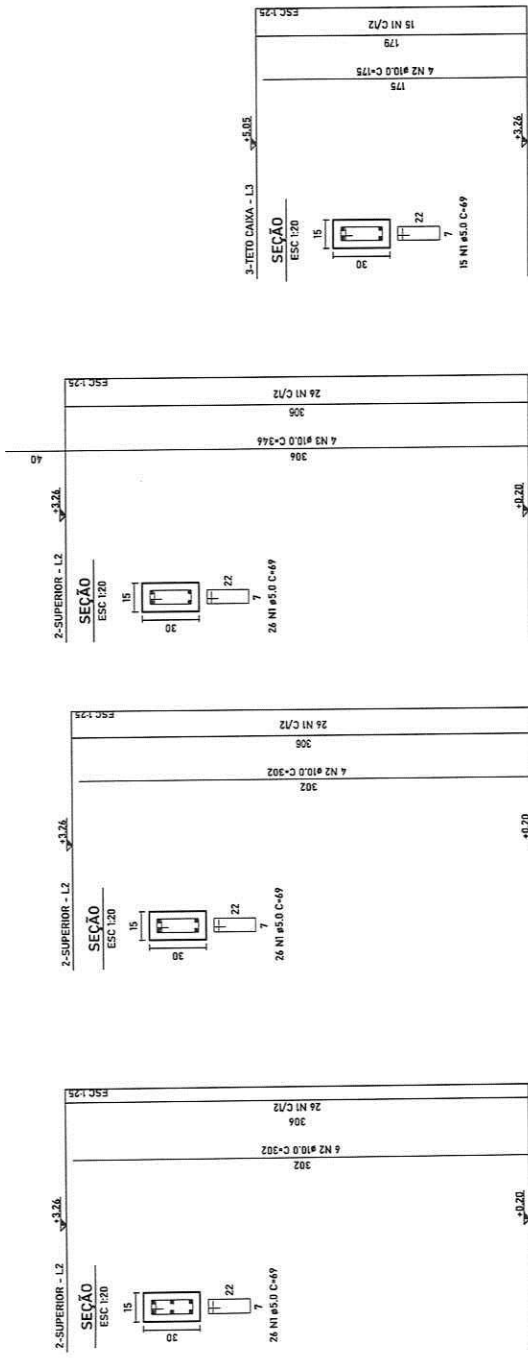


PILAR P1, P7 E P8 - TÉRREO
Esc. 1:20 E 1:25

PILAR P2, P3, P4, P5 E P6 - TÉRREO
Esc. 1:20 E 1:25

PILAR P9
Esc. 1:20 E 1:25

PILAR P10 E P11
Esc. 1:20 E 1:25



PILAR P1, P7 E P8 - SUPERIOR
Esc. 1:20 E 1:25

PILAR P2 - SUPERIOR
Esc. 1:20 E 1:25

PILAR P3, P4, P5 E P6 - SUPERIOR
Esc. 1:20 E 1:25

PILAR P3, P4, P5 E P6 - RESERVATÓRIO
Esc. 1:20 E 1:25

VB1	VB2	VB3	VB4	VB5
VB6	VB7	VB8	VB9	VB10
VB11	VB12	VB13	VB14	VB15
RELAÇÃO DO AÇO				
ACAO	N	DIAM (MM)	QUANT.	C.TOTAL (CM)
CABR	1	5,0	54	886
	2	5,0	39	623
	4	6,3	4	316
CABR	5	8,0	2	99
	6	8,0	1	49,5
	7	8,0	1	49,5
	8	8,0	2	99
	9	8,0	1	49,5
	10	8,0	1	49,5
	11	10,0	4	156
	12	10,0	4	156
	13	10,0	2	78
	14	10,0	2	78
	15	10,0	4	156
	16	10,0	2	78
	17	10,0	2	78
	18	10,0	2	78
	19	10,0	2	78
	20	10,0	2	78
	21	10,0	4	156
	22	10,0	4	156
	23	10,0	1	49,5
	24	10,0	1	49,5
	25	10,0	2	99
	26	10,0	2	99
	27	10,0	4	156
	28	10,0	2	99
	29	10,0	2	99
	30	10,0	2	99
	31	10,0	1	49,5
	32	12,5	1	50
	33	12,5	1	50
	34	12,5	1	50
	35	12,5	2	100
	36	12,5	2	100
	37	12,5	1	50

RESUMO DO AÇO				
ACAO	DIAM (MM)	PESO (KG)	VOL. DE CONC. (M ³)	AREA DE FORMA (M ²)
CABR	6,3	3,8	1	188,6
	8,0	26,9	108,9	317,9
	12,5	37,6	32,2	32,2
CA40	5,0	89,7	32,2	32,2

699

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cimentótipo) - CONCRETO

CONSTRUTOR: DETALHAMENTO VIBAS

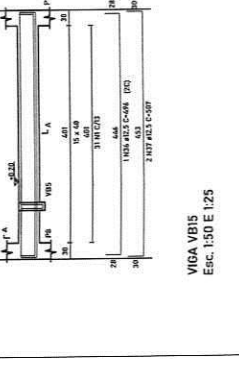
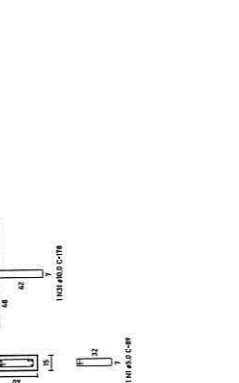
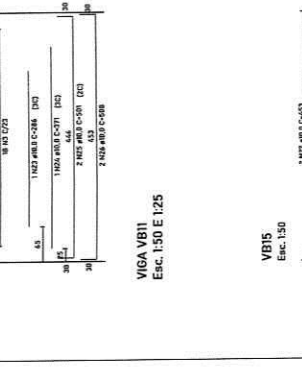
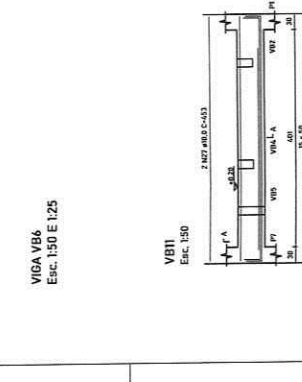
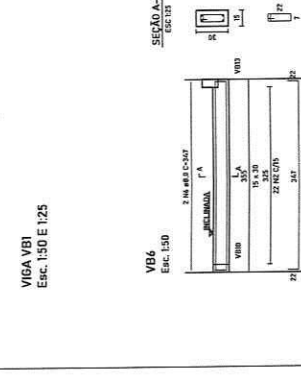
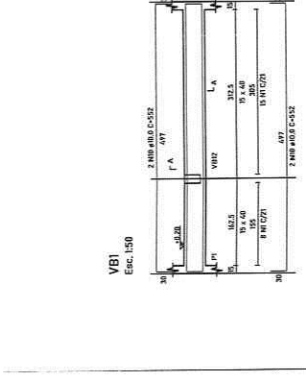
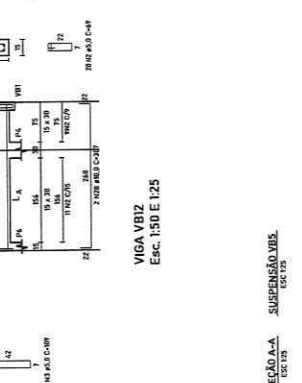
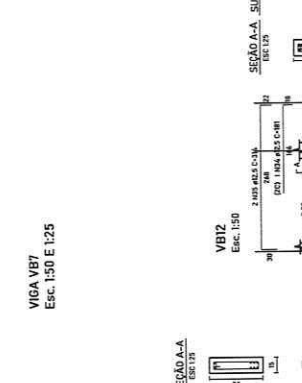
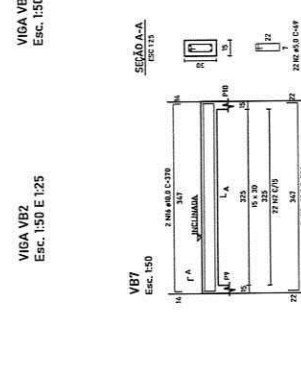
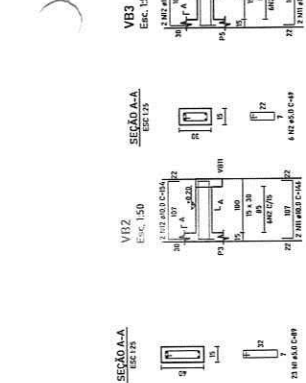
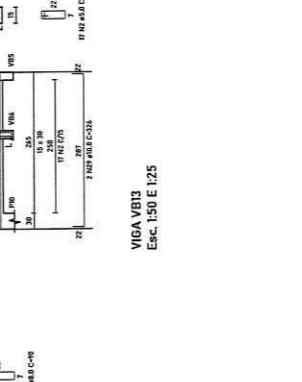
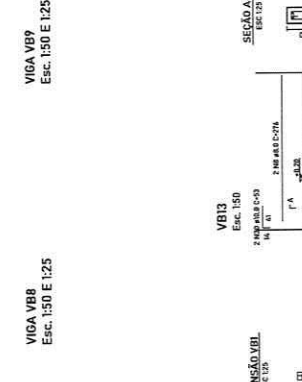
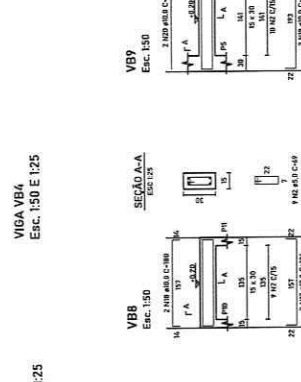
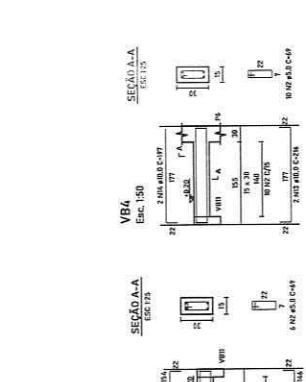
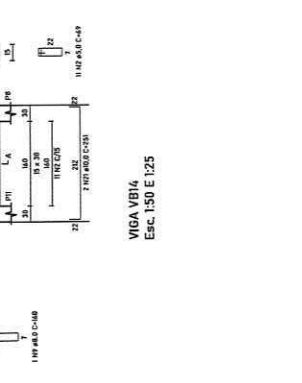
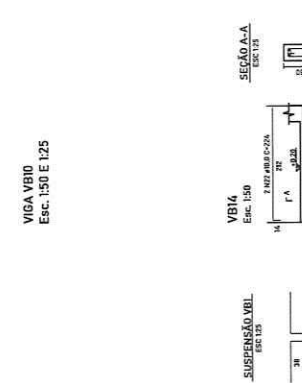
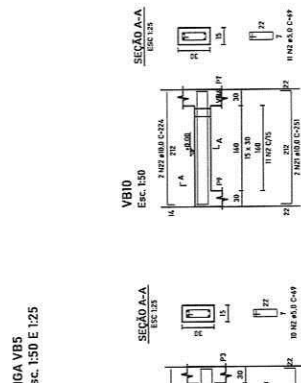
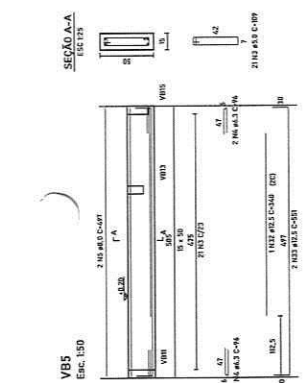
PROJETO: M.Tur_EST_CAT_CEN-A-C.AMB

ESCALA: INDICADA

DATA: 10/07/2022

PROF. DR. FERNANDO DAX MANCIELO SCHWEITZER

09 / 10



VC1	VC2	VC3	VC4	VC5	
VC1	VC2	VC3	VC4	VC5	
RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	CUMUL. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA69	1	5.0	113	89	1887
CA50	2	4.3	23	1	187
	4	8.0	1	116	116
	5	10.0	1	315	315
	7	10.0	4	532	2208
	8	10.0	4	144	584
	9	10.0	4	154	638
	10	10.0	4	232	870
	11	10.0	2	207	414
	12	10.0	2	305	305
	13	10.0	2	322	322
	14	10.0	2	193	396
	15	10.0	1	281	281
	16	10.0	1	588	292
	17	10.0	2	248	496
	18	10.0	2	221	442
	19	10.0	2	226	452
	20	10.0	2	221	442
	21	10.0	1	487	487
	22	10.0	2	487	974

RESUMO DO AÇO					
AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO - IRM. PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONCR. (CM³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	8.0	1.2	0.3	17.2	27.01
	10.0	162.3	96.5		
CA69	5.0	116.4	19.7	19.7	

RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	CUMUL. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA50	2	5.0	50	67	602
CA69	3	10.0	4	310	1290
	4	10.0	4	232	978
	5	10.0	2	274	448
	6	10.0	2	276	452

RESUMO DO AÇO					
AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO - IRM. PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONCR. (CM³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	10.0	62.7	29	29	9.44
CA69	5.0	40	6.8	6.8	7.29

700

NOTA: A BARRA DE ARMADURA DE AÇO DEVE SER UTILIZADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 5400-1 E 5400-2. O CIMENTO PORTLAND DEVE SER UTILIZADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 7080-1 E 7080-2. O CONCRETO DEVE SER UTILIZADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 12211-1 E 12211-2.

MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL

CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (concreto A) - CONCRETO

DESCRIÇÃO: DETALHAMENTO VIGAS

ARQUIVO: MTR_EST_CAT_CONC-A-C.dwg

FECHA: 01

ESCALA: INDICADA

INDICADA: 00

FECHA: 11/09/2022

REVISÃO: 00

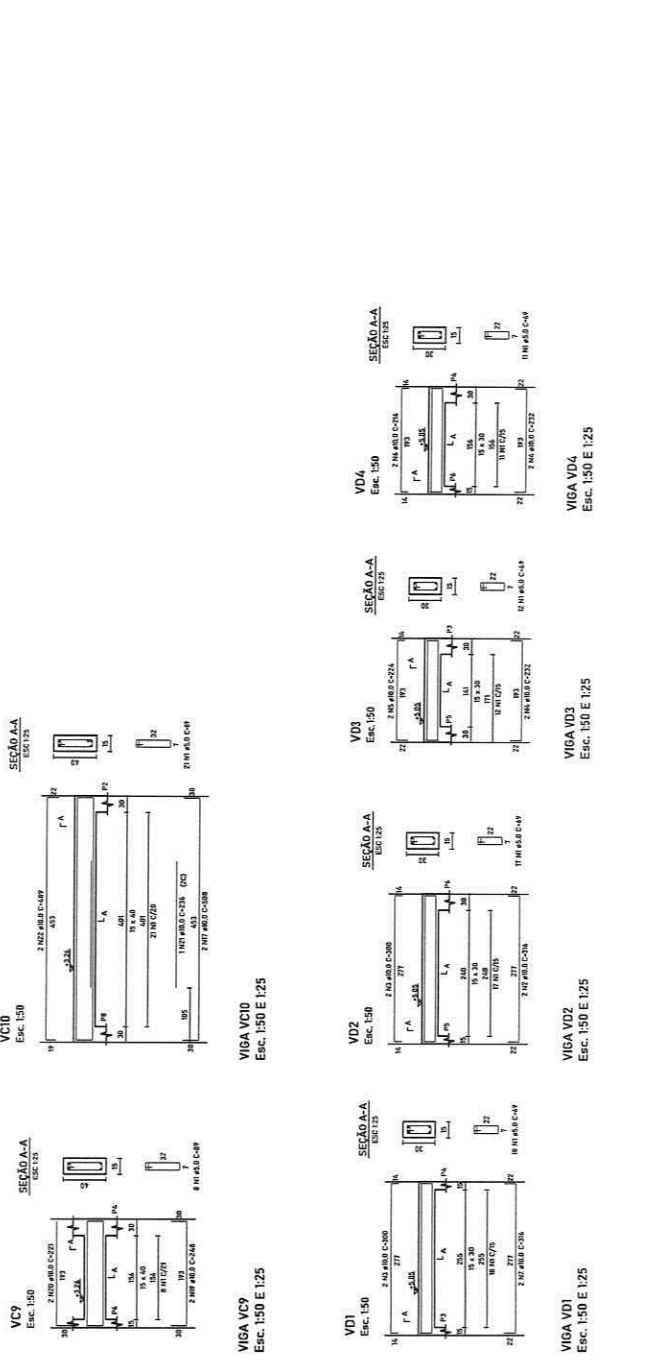
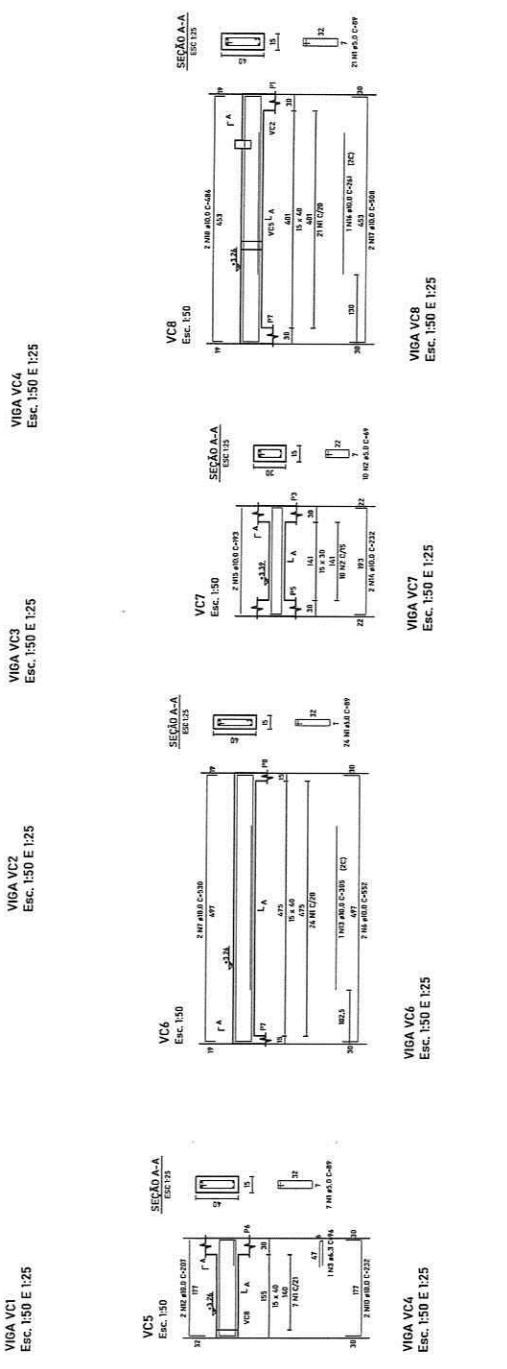
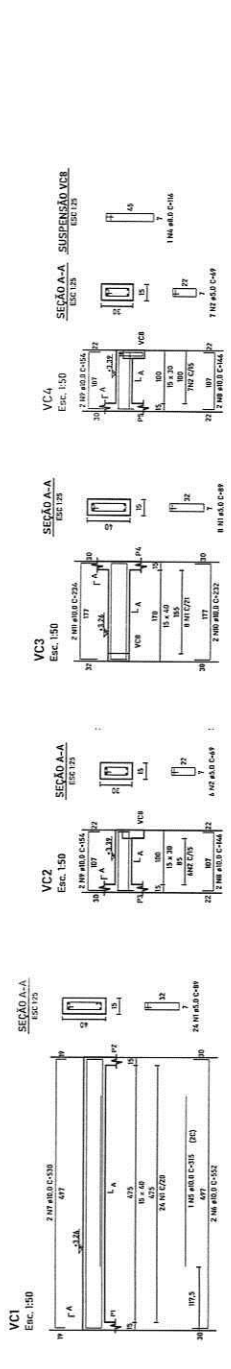
PROF. DR. PRAZIER

ÁREA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE DEFESA CIVIL

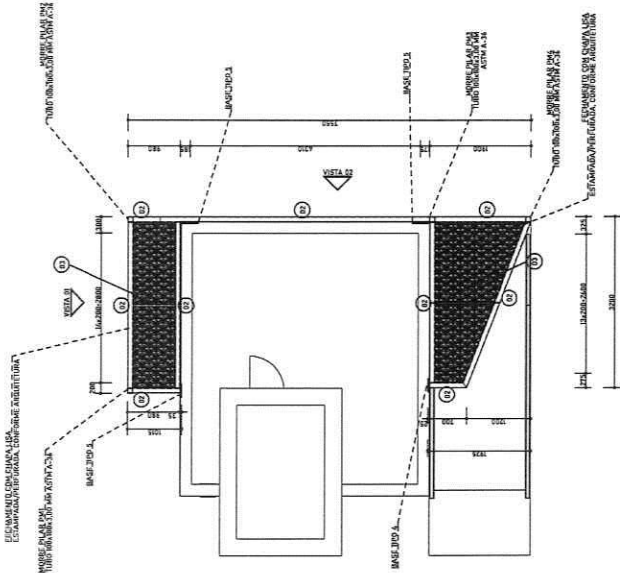
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. MANOEL SCHWITZER

CHAPA: 031817

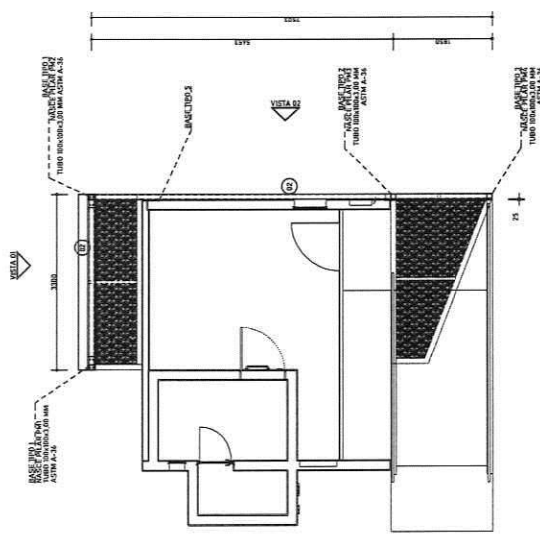
10/10



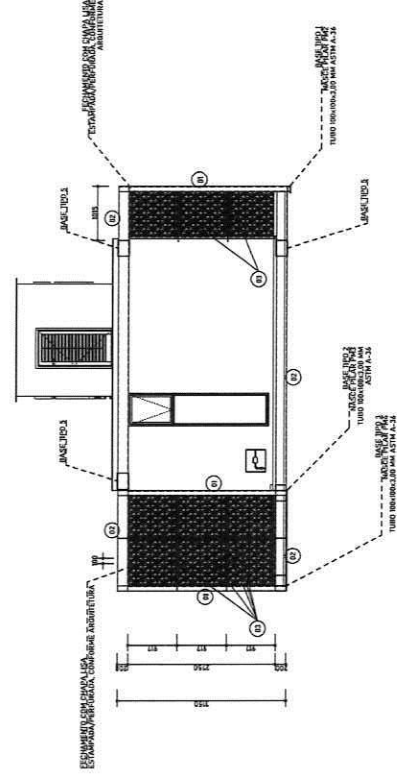
DIÂMETROS E AÇOS	
01	TUBO 100 X 100 X 3,00 MM ASTM A 36 - 36 N° 330 MPa
02	TUBO 200 X 100 X 2,65 MM ASTM A 36 - 36 N° 230 MPa
03	TUBO 100 X 50 X 1,90 MM ASTM A 36 - 36 N° 230 MPa



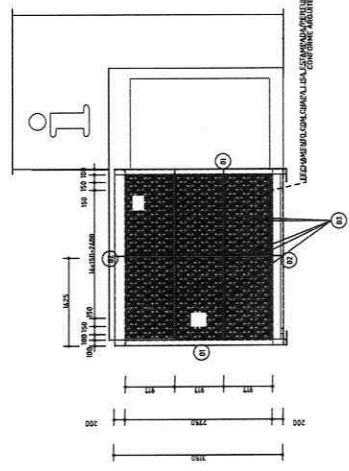
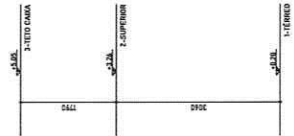
PLANTA DE MONTAGEM DAS BASES E PILARES
Esc. 1:50



PLANTA DE MONTAGEM DAS BASES E PILARES
Esc. 1:50



VISTA 02 - LATERAL DIREITA
Esc. 1:50



VISTA 01 - POSTERIOR
Esc. 1:50

701

MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cenario A) - METÁLICA

CONTÊIDOR PLANTA DE MONTAGEM DAS BASES, PILARES E VIGAS E VISTAS

PROJETO: M.Tur_EST_CAT_DEH_A_M.M.P.M.

ESCALA: 1/1000

DATA: 11/10/2022

PROF. DR. FRANCISCO

01 / 10

DAK MARCELO D. SCHWEITZER
(ENGENHEIRO)

NOTAS GERAIS

1. CONSULTAR O PROJETO PARA TODOS OS DETALHES DE EXECUÇÃO E VERIFICAR O ADEQUADO PROJETO DE EXECUÇÃO.
2. A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DEVE SER CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ABNT NBR 12220, NBR 12221, NBR 12222, NBR 12223, NBR 12224, NBR 12225, NBR 12226, NBR 12227, NBR 12228, NBR 12229, NBR 12230, NBR 12231, NBR 12232, NBR 12233, NBR 12234, NBR 12235, NBR 12236, NBR 12237, NBR 12238, NBR 12239, NBR 12240, NBR 12241, NBR 12242, NBR 12243, NBR 12244, NBR 12245, NBR 12246, NBR 12247, NBR 12248, NBR 12249, NBR 12250, NBR 12251, NBR 12252, NBR 12253, NBR 12254, NBR 12255, NBR 12256, NBR 12257, NBR 12258, NBR 12259, NBR 12260, NBR 12261, NBR 12262, NBR 12263, NBR 12264, NBR 12265, NBR 12266, NBR 12267, NBR 12268, NBR 12269, NBR 12270, NBR 12271, NBR 12272, NBR 12273, NBR 12274, NBR 12275, NBR 12276, NBR 12277, NBR 12278, NBR 12279, NBR 12280, NBR 12281, NBR 12282, NBR 12283, NBR 12284, NBR 12285, NBR 12286, NBR 12287, NBR 12288, NBR 12289, NBR 12290, NBR 12291, NBR 12292, NBR 12293, NBR 12294, NBR 12295, NBR 12296, NBR 12297, NBR 12298, NBR 12299, NBR 12300.
3. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ABNT NBR 12220, NBR 12221, NBR 12222, NBR 12223, NBR 12224, NBR 12225, NBR 12226, NBR 12227, NBR 12228, NBR 12229, NBR 12230, NBR 12231, NBR 12232, NBR 12233, NBR 12234, NBR 12235, NBR 12236, NBR 12237, NBR 12238, NBR 12239, NBR 12240, NBR 12241, NBR 12242, NBR 12243, NBR 12244, NBR 12245, NBR 12246, NBR 12247, NBR 12248, NBR 12249, NBR 12250, NBR 12251, NBR 12252, NBR 12253, NBR 12254, NBR 12255, NBR 12256, NBR 12257, NBR 12258, NBR 12259, NBR 12260, NBR 12261, NBR 12262, NBR 12263, NBR 12264, NBR 12265, NBR 12266, NBR 12267, NBR 12268, NBR 12269, NBR 12270, NBR 12271, NBR 12272, NBR 12273, NBR 12274, NBR 12275, NBR 12276, NBR 12277, NBR 12278, NBR 12279, NBR 12280, NBR 12281, NBR 12282, NBR 12283, NBR 12284, NBR 12285, NBR 12286, NBR 12287, NBR 12288, NBR 12289, NBR 12290, NBR 12291, NBR 12292, NBR 12293, NBR 12294, NBR 12295, NBR 12296, NBR 12297, NBR 12298, NBR 12299, NBR 12300.
4. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ABNT NBR 12220, NBR 12221, NBR 12222, NBR 12223, NBR 12224, NBR 12225, NBR 12226, NBR 12227, NBR 12228, NBR 12229, NBR 12230, NBR 12231, NBR 12232, NBR 12233, NBR 12234, NBR 12235, NBR 12236, NBR 12237, NBR 12238, NBR 12239, NBR 12240, NBR 12241, NBR 12242, NBR 12243, NBR 12244, NBR 12245, NBR 12246, NBR 12247, NBR 12248, NBR 12249, NBR 12250, NBR 12251, NBR 12252, NBR 12253, NBR 12254, NBR 12255, NBR 12256, NBR 12257, NBR 12258, NBR 12259, NBR 12260, NBR 12261, NBR 12262, NBR 12263, NBR 12264, NBR 12265, NBR 12266, NBR 12267, NBR 12268, NBR 12269, NBR 12270, NBR 12271, NBR 12272, NBR 12273, NBR 12274, NBR 12275, NBR 12276, NBR 12277, NBR 12278, NBR 12279, NBR 12280, NBR 12281, NBR 12282, NBR 12283, NBR 12284, NBR 12285, NBR 12286, NBR 12287, NBR 12288, NBR 12289, NBR 12290, NBR 12291, NBR 12292, NBR 12293, NBR 12294, NBR 12295, NBR 12296, NBR 12297, NBR 12298, NBR 12299, NBR 12300.
5. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ABNT NBR 12220, NBR 12221, NBR 12222, NBR 12223, NBR 12224, NBR 12225, NBR 12226, NBR 12227, NBR 12228, NBR 12229, NBR 12230, NBR 12231, NBR 12232, NBR 12233, NBR 12234, NBR 12235, NBR 12236, NBR 12237, NBR 12238, NBR 12239, NBR 12240, NBR 12241, NBR 12242, NBR 12243, NBR 12244, NBR 12245, NBR 12246, NBR 12247, NBR 12248, NBR 12249, NBR 12250, NBR 12251, NBR 12252, NBR 12253, NBR 12254, NBR 12255, NBR 12256, NBR 12257, NBR 12258, NBR 12259, NBR 12260, NBR 12261, NBR 12262, NBR 12263, NBR 12264, NBR 12265, NBR 12266, NBR 12267, NBR 12268, NBR 12269, NBR 12270, NBR 12271, NBR 12272, NBR 12273, NBR 12274, NBR 12275, NBR 12276, NBR 12277, NBR 12278, NBR 12279, NBR 12280, NBR 12281, NBR 12282, NBR 12283, NBR 12284, NBR 12285, NBR 12286, NBR 12287, NBR 12288, NBR 12289, NBR 12290, NBR 12291, NBR 12292, NBR 12293, NBR 12294, NBR 12295, NBR 12296, NBR 12297, NBR 12298, NBR 12299, NBR 12300.

LIGAÇÕES SOLDADAS EM ESTRUTURA METÁLICA

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERTICAL-SE-QUE:
 - O TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA DE ÂNGULO CUMPRE A TABELA DA LADO

TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO DE 90°	ÂNGULO DE 90°
1	2
3	4
5	6

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

REFERÊNCIAS E SIMBOLOGIA

- PARA A REPRESENTAÇÃO DOS SÍMBOLOS DE SOLDAS CONSIDERAM-SE AS INDICAÇÕES DA NORMA EXAMINATIVA AZ-19 "STANDARD SYMBOLS FOR WELDING, Brazing, AND NONDESTRUCTIVE TESTING".



ONDE:
 OS (OTHER SIDE) É O OUTRO LADO DA SETA
 AS (ARROW SIDE) É O LADO DA SETA

DESIGNAÇÃO	SÍMBOLO
SOLDA DE FLETE	A
SOLDA DE TIPO EM "V" SIMPLES (COM CHAMFO)	B
SOLDA DE TIPO EM BISEL	K
SOLDA DE TIPO EM BISEL DUPLA	F
SOLDA DE TIPO EM BISEL SIMPLES (COM CHAMFO)	D
SOLDA COMBINADA DE TIPO EM BISEL SIMPLES E EM ÂNGULO	V

- 1. SETA (LIGAÇÃO ENTRE 2 E 4).
- 2. LINHA DE REFERÊNCIA.
- 3. SÍMBOLO DE SOLDA (VER TABELA AO LADO).
- 4. SÍMBOLO DE SOLDA PERIMETRAL.
- 5. LINHA DO DESENHO QUE INDICARÁ A LIGAÇÃO PROPOSTA.
- 6. PROFUNDIDADE DO BISEL EM SOLDA EM ÂNGULO, É O LADO DO CORDÃO DE SOLDA.
- 7. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 8. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 9. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 10. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.

- A INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O LADO DA LIGAÇÃO SOLDADA, A QUAL APONTA A SETA, COLÇA-SE POR BAIXO DA LINHA DE REFERÊNCIA, ENQUANTO BUE PARA O LADO OPPOSTO, INDICA-SE ACIMA DA LINHA DE REFERÊNCIA.

- 1. SETA (LIGAÇÃO ENTRE 2 E 4).
- 2. LINHA DE REFERÊNCIA.
- 3. SÍMBOLO DE SOLDA (VER TABELA AO LADO).
- 4. SÍMBOLO DE SOLDA PERIMETRAL.
- 5. LINHA DO DESENHO QUE INDICARÁ A LIGAÇÃO PROPOSTA.
- 6. PROFUNDIDADE DO BISEL EM SOLDA EM ÂNGULO, É O LADO DO CORDÃO DE SOLDA.
- 7. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 8. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 9. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 10. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.

- 1. SETA (LIGAÇÃO ENTRE 2 E 4).
- 2. LINHA DE REFERÊNCIA.
- 3. SÍMBOLO DE SOLDA (VER TABELA AO LADO).
- 4. SÍMBOLO DE SOLDA PERIMETRAL.
- 5. LINHA DO DESENHO QUE INDICARÁ A LIGAÇÃO PROPOSTA.
- 6. PROFUNDIDADE DO BISEL EM SOLDA EM ÂNGULO, É O LADO DO CORDÃO DE SOLDA.
- 7. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 8. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 9. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 10. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.

- 1. SETA (LIGAÇÃO ENTRE 2 E 4).
- 2. LINHA DE REFERÊNCIA.
- 3. SÍMBOLO DE SOLDA (VER TABELA AO LADO).
- 4. SÍMBOLO DE SOLDA PERIMETRAL.
- 5. LINHA DO DESENHO QUE INDICARÁ A LIGAÇÃO PROPOSTA.
- 6. PROFUNDIDADE DO BISEL EM SOLDA EM ÂNGULO, É O LADO DO CORDÃO DE SOLDA.
- 7. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 8. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 9. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 10. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.

- 1. SETA (LIGAÇÃO ENTRE 2 E 4).
- 2. LINHA DE REFERÊNCIA.
- 3. SÍMBOLO DE SOLDA (VER TABELA AO LADO).
- 4. SÍMBOLO DE SOLDA PERIMETRAL.
- 5. LINHA DO DESENHO QUE INDICARÁ A LIGAÇÃO PROPOSTA.
- 6. PROFUNDIDADE DO BISEL EM SOLDA EM ÂNGULO, É O LADO DO CORDÃO DE SOLDA.
- 7. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 8. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 9. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.
- 10. TAMANHO DO CORDÃO DE SOLDA DE TIPO.

MINISTÉRIO DO TURISMO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
 PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (concreto A) - METÁLICA

EM SOLDA EM ÂNGULO VERTICAL-SE-QUE:

- O TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA DE ÂNGULO CUMPRE A TABELA DA LADO

TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO DE 90°	ÂNGULO DE 90°
1	2
3	4
5	6

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

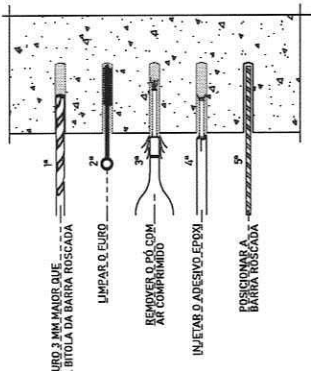
- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

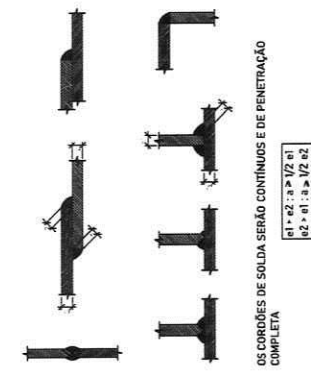
- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

- O TAMANHO MÁXIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO AO LONGO DAS BORDAS DE PEÇAS SOLDADAS CUMPRE O ESPECIFICADO NO ITEM 4.2.2.2.2 ABNT NBR 8800/2008, O QUAL EXIGE QUE O LADO DAS BORDAS DE MATERIAL COM ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3,5 MM, SEJA MENOR DO QUE O LADO DA BORDA DE MATERIAL COM ESPESURA MENOR DO QUE 3,5 MM.

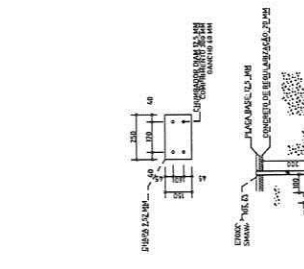


DETALHAMENTO TÍPICO DA FIXAÇÃO DO ADESIVO EPOXI
 Sem escala

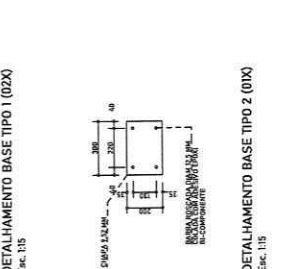


OS CORDÕES DE SOLDA SERÃO CONTÍNUOS E DE PENETRAÇÃO COMPLETA
 $d_1 + d_2 \geq 3 \geq 1/2 d_1$
 $d_2 \geq d_1 \geq 1/2 d_2$

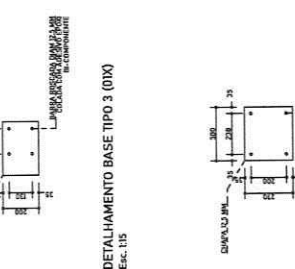
DETALHAMENTO TÍPICO DOS TIPOS DE SOLDAS
 Sem escala



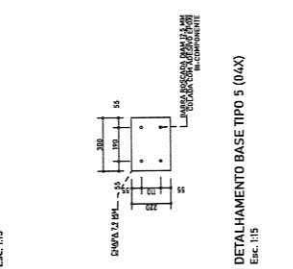
DETALHAMENTO BASE TIPO 1 (02X)
 Esc. 1/5



DETALHAMENTO BASE TIPO 2 (01X)
 Esc. 1/5



DETALHAMENTO BASE TIPO 3 (01X)
 Esc. 1/5



DETALHAMENTO BASE TIPO 4 (01X)
 Esc. 1/5

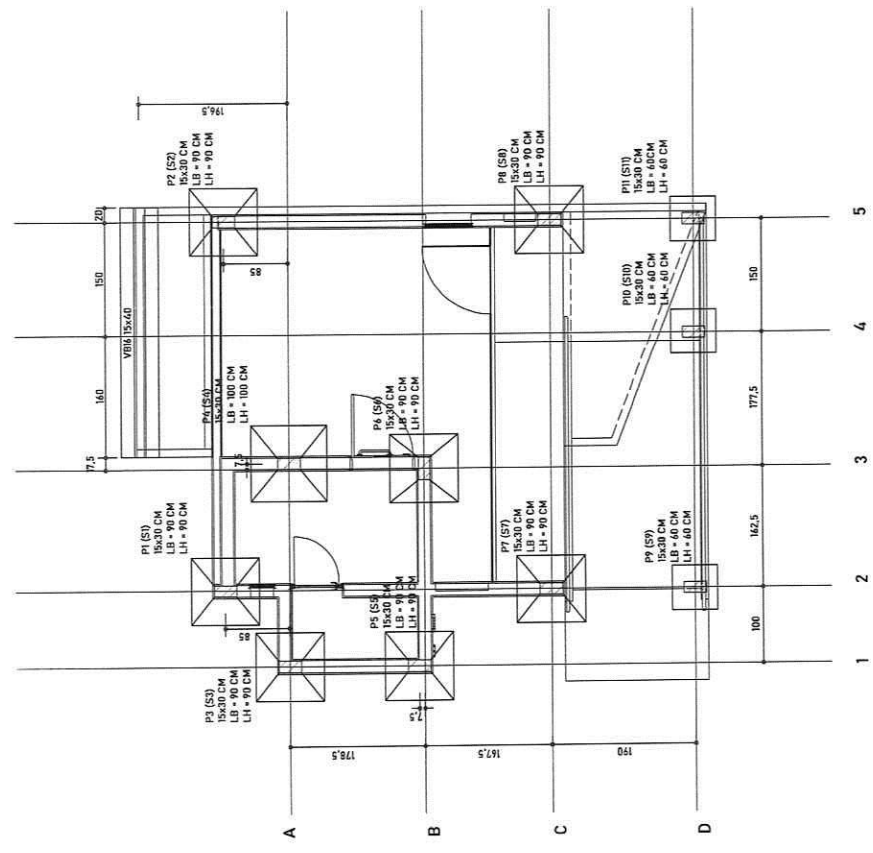
MINISTÉRIO DO TURISMO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
 PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (concreto A) - METÁLICA

DETALHAMENTO TÍPICO DA FIXAÇÃO DO ADESIVO EPOXI
 Sem escala

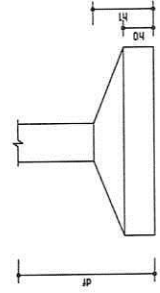
OS CORDÕES DE SOLDA SERÃO CONTÍNUOS E DE PENETRAÇÃO COMPLETA
 $d_1 + d_2 \geq 3 \geq 1/2 d_1$
 $d_2 \geq d_1 \geq 1/2 d_2$

DETALHAMENTO TÍPICO DOS TIPOS DE SOLDAS
 Sem escala

PILAR		FUNDAÇÃO					df
INDOME	SEÇÃO (CM)	CARGA MÁX. (TF)	LADO B (CM)	LADO H (CM)	Nº/ha (CM)	N1/hb (CM)	(CM)
P1	15x30	8,4	90	90	30	40	110
P2	15x30	7,8	90	90	30	40	110
P3	15x30	5,0	90	90	30	40	110
P4	15x30	11,0	100	100	20	40	110
P5	15x30	4,9	90	90	30	40	110
P6	15x30	8,4	90	90	30	40	110
P7	15x30	9,4	90	90	30	40	110
P8	15x30	8,9	90	90	30	40	110
P9	15x30	1,7	60	60	40	40	110
P10	15x30	2,5	60	60	40	40	110
P11	15x30	1,0	60	60	40	40	110



PLANTA DE LOCAÇÃO DAS SAPATAS
Esc. 1:50



CORTE TRANSVERSAL SAPATA
Sem escala

NOTAS GERAIS:
 - CENÁRIO B: FUNDAÇÃO TIPO SAPATA PARA SOLO COM CAPACIDADE DE SUPORTE ATÉ 15KG/CM² E ACABAMENTO-PADRÃO (PEREADADO).
 - PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO, IPO ESTRUTURAL E O MANUAL DE USO DO PROJETO-TIPO DE CAT.

703

MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cenário B) - CONCRETO

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCAÇÃO DAS SAPATAS

ARQUIVO: MTur_EST_CAT_CEN-B_C.dwg

FOLHA: A2

ESCALA: INDICADA

REVISÃO: 00

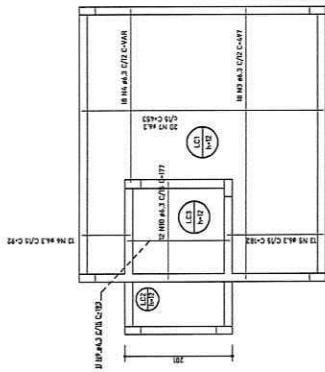
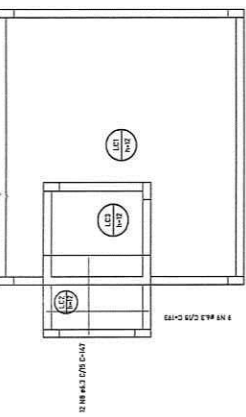
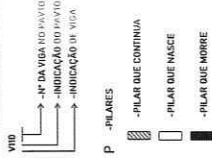
DATA: 11/10/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAX MARCELO SCHWEITZER
 CREA: 038981-7

Nº DA PRANCHA: 03 / 10

Assinatura de forma digital por DAX MARCELO SCHWEITZER 038981772900

LEGENDA

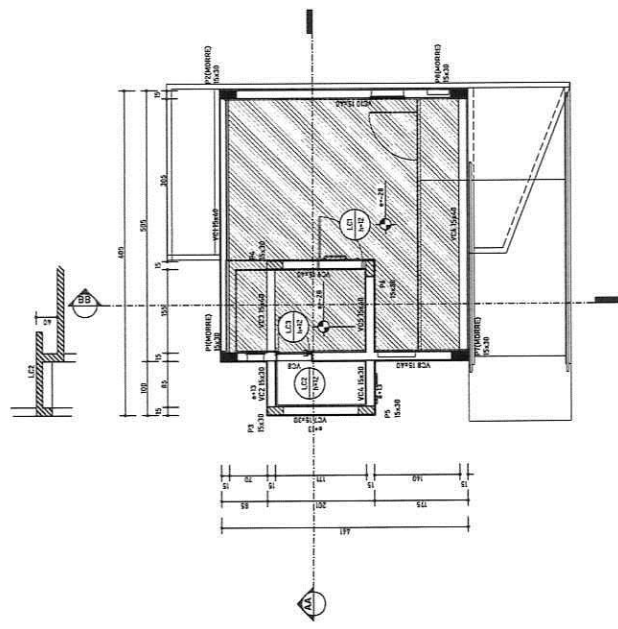


ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO 2 - SUPERIOR
Esc. 1:50

CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS

VIGAS	SEÇÃO	ELEV. (CM)	NÍVEL (CM)	CS	CS ₂₀	CS ₂₈
VC1	15x40	0	326	300		248,84
VC2	15x40	+13	339			
VC3	15x40	0	326			
VC4	15x40	+13	339			
VC5	15x40	0	326			
VC6	15x40	+13	339			
VC7	15x40	0	326			
VC8	15x40	+13	339			
VC9	15x40	0	326			
VC10	15x40	0	326			

LAJES	TIPO	GRANZ	AT. (CM)	ELEV. (CM)	NÍVEL (CM)	SOLICITAÇÃO
LC1	Mescla	T2	-20	278	100	200
LC2	Mescla	T2	+13	339	500	100
LC3	Mescla	T2	-28	278	200	100

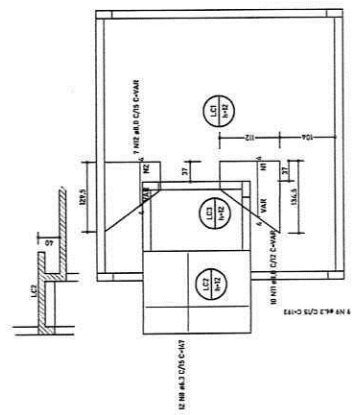


PLANTA DE FORMA DO PAVIMENTO 2 - SUPERIOR (NÍVEL 3.26)
Esc. 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

DIAM (MM)	QUANT.	CUMUL. (CM)	CUMUL. (CM)
10	7	70	70
5.0	6	30	100
4.0	18	72	172
6.3	18	113.4	285.4
4.0	13	52	337.4
4.0	13	52	389.4
4.0	24	96	485.4
4.0	29	116	601.4
4.0	12	48	649.4
8.0	10	80	729.4
8.0	7	56	785.4

DIAM (MM)	QUANT.	CUMUL. (CM)	CUMUL. (CM)
10	7	70	70
5.0	6	30	100
4.0	18	72	172
6.3	18	113.4	285.4
4.0	13	52	337.4
4.0	13	52	389.4
4.0	24	96	485.4
4.0	29	116	601.4
4.0	12	48	649.4
8.0	10	80	729.4
8.0	7	56	785.4



ARMAÇÃO NEGATIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO 2 - SUPERIOR
Esc. 1:50

MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (centro B) - CONCRETO

CONTIÚDO PLANTAS DE FORMAS E ARMAÇÃO - SUPERIOR

PROJETO: MTR_EST_CAT_CEN-B_Conp
FOLHA: AI
INDICADA
DATA: 11/02/2022
AUTOR: DIX MARIANO SCHWARTZ
REVISOR: DIX MARIANO SCHWARTZ

05 / 10

LEGENDA



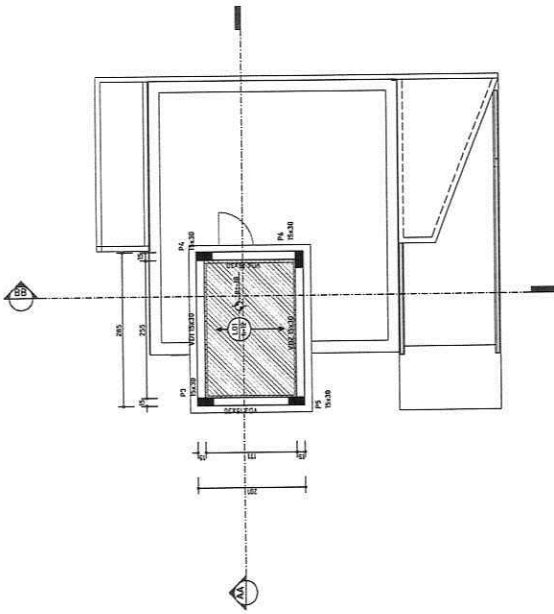
- PILARES
- PILAR QUE CONTINUA
- PILAR QUE NASCE
- PILAR QUE MORRE

CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS

VIGAS	SEÇÃO	ELEVACÃO (CM)	NÍVEL (CM)	FSK (MPa/CM ²)	ES (MPa/CM ²)
V01	15x30	0	595	300	26000
V02	15x30	0	595		
V03	15x30	0	595		

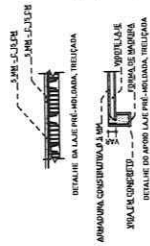
LAJES	TIPO	ALVURA (CM)	ELEVACÃO (CM)	NÍVEL (CM)	SOBRECARGA (KGF/M ²)
L01	PRÉ-MOLDADA	2	18	487	100
					ADICIONAL
					ACIDENTAL
					200

PLANTA DE FORMA DO PAVIMENTO 3 - RESERVATÓRIO (NÍVEL 5.09)
Esc. 1:50

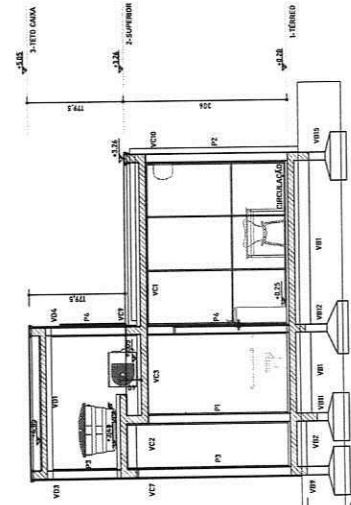


RELAÇÃO DO AÇO
(AMARRADO EM 15x15) DISTRIBUIÇÃO SOBRE LAJE

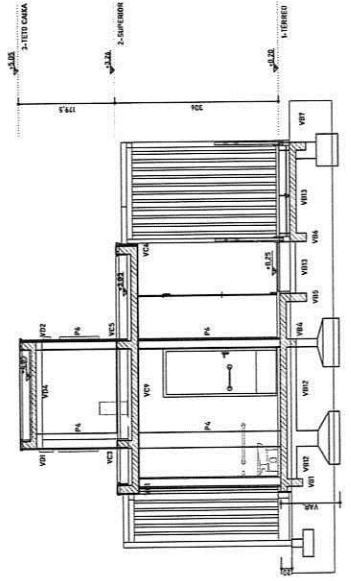
AVD	DIAM (MM)	C.TOTAL (M)	PESO (KG)	10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONCR. (M ³)	ÁREA DE FORMA (M ²)
CA40	5.0	105.0	17.8	1.78	19.58	0.68	4.54



ARMADURA NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO
Esc. 1:50



CORTE BB
Esc. 1:50



CORTE AA
Esc. 1:50

NOTAS GERAIS

1. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE FUNDAMENTOS.
2. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE FUNDAMENTOS.
3. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE FUNDAMENTOS.
4. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE FUNDAMENTOS.
5. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE FUNDAMENTOS.
6. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE FUNDAMENTOS.
7. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE FUNDAMENTOS.
8. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE FUNDAMENTOS.
9. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE FUNDAMENTOS.
10. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE FUNDAMENTOS.

700

MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (concreto B) - CONCRETO

CONTEÚDO: PLANTAS DE FORMAS E ARMADURA - RESERVATÓRIO E CORTES

ARQUIVO: MYT_EST_CAT_CEN-RLC.dwg

FOUNDAÇÃO: AI

ESCALA: INDICADA

DATA: 11/01/2022

REVISÃO: 00

PROJ. EM PLANO: DAX MANCIELO SCHWABER
CUBA 00392.7

06 / 10

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA60	1	5.0	16	89	1424
CA50	2	8.0	20	62	1240
	3	8.0	6	CORR	1932
	4	10.0	2		644
	5	10.0	2		381

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO * 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	8.0	31.7	13.8	23.3	0.49	1.98
CA40	10.0	16.1	9.5			
CA40	5.0	14.2	2.4	2.4		

7X51 S4 3XS10

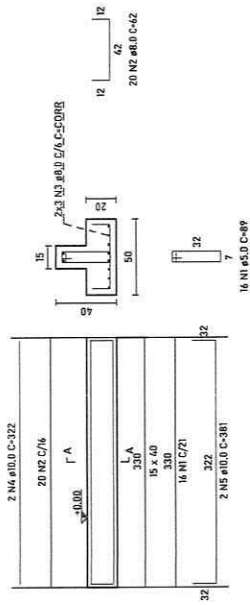
RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA50	1	8.0	84	116	9744
	2	8.0	12	106	1272
	3	8.0	36	106	3816

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO * 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	8.0	148.3	64.4	64.4	2.66	11.26

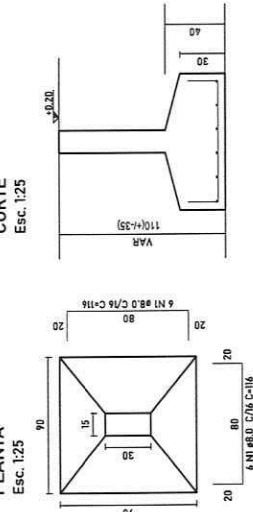
SEÇÃO A-A Esc. 1:25



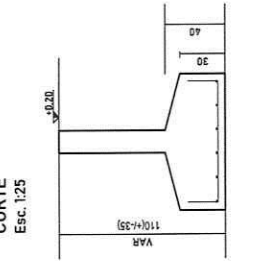
VIGA VB16

Esc. 1:50 E 1:25

PLANTA Esc. 1:25



CORTE Esc. 1:25

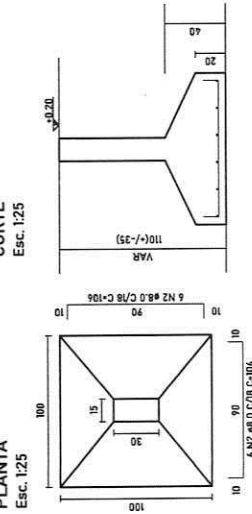


SOLO COMPACTADO SOBRE A SAPATA
PESO ESPECÍFICO = 1400.00 KG/M³
PREVER LASTRO DE BRITA e=4 CM

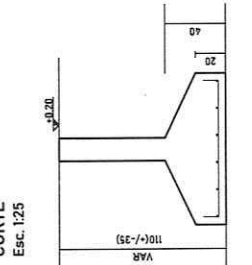
PLANTA E CORTE SAPATA S1, S2, S3, S5, S6, S7 E S8

Esc. 1:25

PLANTA Esc. 1:25



CORTE Esc. 1:25

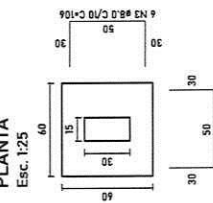


SOLO COMPACTADO SOBRE A SAPATA
PESO ESPECÍFICO = 1400.00 KG/M³
PREVER LASTRO DE BRITA e=4 CM

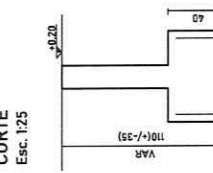
PLANTA E CORTE SAPATA S4

Esc. 1:25

PLANTA Esc. 1:25



CORTE Esc. 1:25



SOLO COMPACTADO SOBRE A SAPATA
PESO ESPECÍFICO = 1400.00 KG/M³
PREVER LASTRO DE BRITA e=4 CM

PLANTA E CORTE SAPATA S9, S10 E S11

Esc. 1:25

NOTAS GERAIS:
- CENÁRIO DE FUNDAÇÃO TIPO SAPATA PARA SOLO COM CAPACIDADE DE SUPORTE ATE 15KG/CM² E ACABAMENTO-PADRÃO (PERBOLADO).
- PARA MAIS INFORMACOES, CONSULTAR O MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO-TIPO ESTRUTURAL E O MANUAL DE USO DO PROJETO-TIPO DE CAT.

MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cenário B) - CONCRETO

CONTÉUDO PLANTAS E CORTES DAS SAPATAS

ARQUIVO	MTU_EST_CAT_GEN-B_C-04WB	RESPONSÁVEL TÉCNICO	Nº DA PRANCHA
FOLHA	A2	INDICADA	07 / 10
DATA	11/10/2022	REVISÃO 00	Atividade de forma digitalizada por: DAX MARCELO SCHWEITZER/05/03/27/1908 DAX MARCELO SCHWEITZER CREA 033976-7

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA60	1	5.0	10	69	790
CA50	2	10.0	38	VAR	VAR
CA60	3	10.0	12	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	10.0	76.2	51.7	51.7	0.54	10.89
CA60	5.0	75.9	12.9	12.9		

3XPI P2 4XP3

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA60	1	5.0	208	69	14352
CA50	2	10.0	22	302	6644
CA60	3	10.0	16	346	5536

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	10.0	121.8	82.6	82.6	1.10	22.03
CA60	5.0	143.5	24.3	24.3		

4XP3

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA60	1	5.0	60	69	4140
CA50	2	10.0	16	175	2800

RESUMO DO AÇO

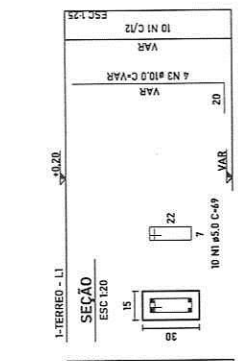
AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	10.0	28	19	19	0.32	6.44
CA60	5.0	41.4	7	7		

NOTAS GERAIS:
 - CENÁRIO B: FUNDAÇÃO TIPO SAPATA PARA SOLO COM CAPACIDADE DE SUPORTE ATÉ 150KG/CM² E ACABAMENTO-PADRÃO (PREBOLADO).
 - PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE O MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO TIPO ESTRUTURAL E O MANUAL DE USO DO PROJETO TIPO DE CAT.

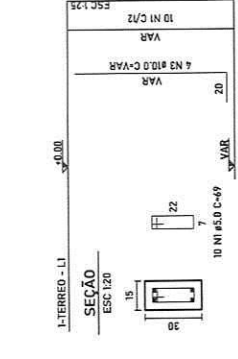
708

MINISTÉRIO DO TURISMO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
 PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cenário B) - CONCRETO

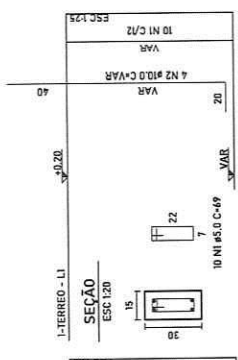
CONTEÚDO	DETALHAMENTO PILARES	Nº DA PRANCHINA	08 / 10
ARQUIVO	MTur_EST_CAT_CEN-B_C.dwg	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
FOLHA	A2	ESCALA	INDICADA
DATA	11/10/2022	REVISÃO	00
		RESPONSÁVEL	DAX MARCELO SCHWEITZER CREA:033074-7



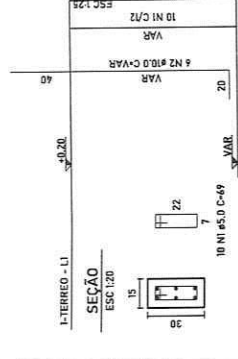
PILAR P10 E P11
Esc. 1:20 E 1:25



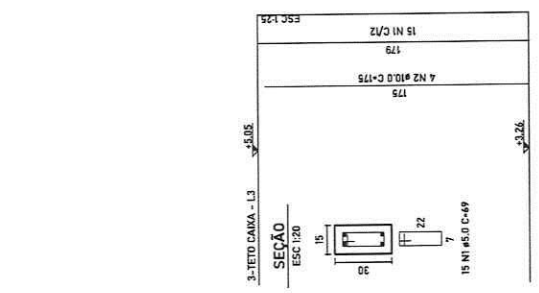
PILAR P9
Esc. 1:20 E 1:25



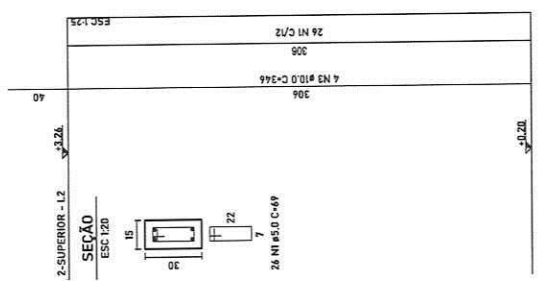
PILAR P2, P3, P4, P5 E P6 - TÉRREO
Esc. 1:20 E 1:25



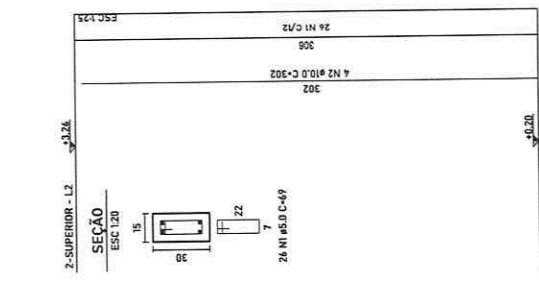
PILAR P1, P7 E P8 - TÉRREO
Esc. 1:20 E 1:25



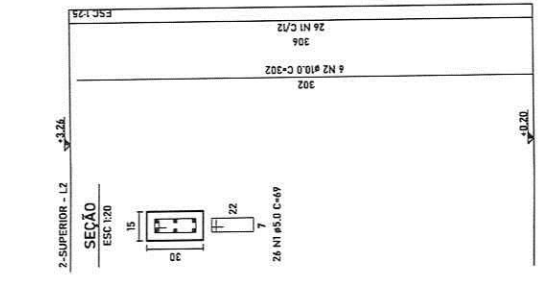
PILAR P3, P4, P5 E P6 - SUPERIOR
Esc. 1:20 E 1:25



PILAR P3, P4, P5 E P6 - SUPERIOR
Esc. 1:20 E 1:25



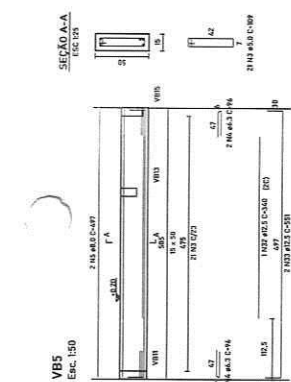
PILAR P2 - SUPERIOR
Esc. 1:20 E 1:25



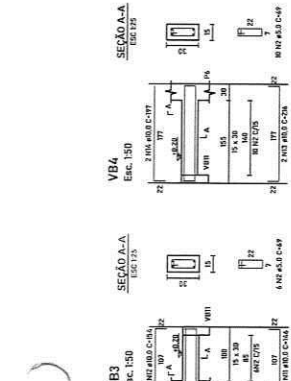
PILAR P1, P7 E P8 - SUPERIOR
Esc. 1:20 E 1:25

ACO	N	DIAM (MM)	QUANT.	C. SINAL (CM)	C. TOTAL (CM)	VR1	VR2	VR3	VR4	VR5
CA60	1	5,0	1A	6A	6A	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	2	5,0	1A	6A	6A	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	3	5,0	2	3	3	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	4	8,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	5	8,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	6	8,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	7	8,0	1	1	1	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	8	8,0	1	1	1	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	9	8,0	1	1	1	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	10	10,0	4	4	4	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	11	10,0	4	4	4	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	12	10,0	4	4	4	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	13	10,0	4	4	4	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	14	10,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	15	10,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	16	10,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	17	10,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	18	10,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	19	10,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	20	10,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	21	10,0	4	4	4	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	22	10,0	4	4	4	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	23	10,0	4	4	4	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	24	10,0	4	4	4	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	25	10,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	26	10,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	27	10,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	28	10,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	29	10,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	30	10,0	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	31	12,5	1	1	1	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	32	12,5	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	33	12,5	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	34	12,5	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	35	12,5	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	36	12,5	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10
CA60	37	12,5	2	2	2	VR6	VR7	VR8	VR9	VR10

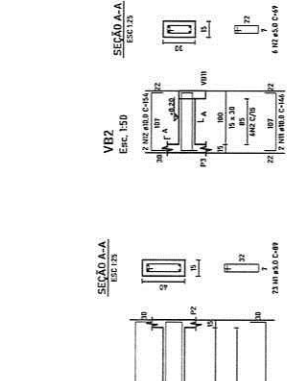
RESUMO DO AÇO				
ACO	DIAM (MM)	QUANT.	PESO TOTAL (KG)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA60	6,3	3,8	180,6	2,43
CA60	8,0	24,9	108,9	
CA60	10,0	168,6	108,9	
CA60	12,5	37,4	37,9	
CA60	5,0	187,9	32,2	
			392,5	



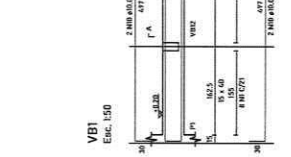
VIGA VB5
Esc. 1:50 E 1:25



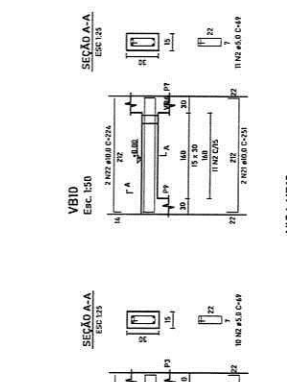
VIGA VB4
Esc. 1:50 E 1:25



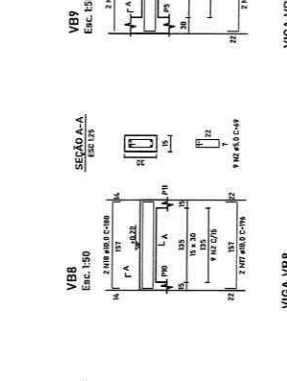
VIGA VB3
Esc. 1:50 E 1:25



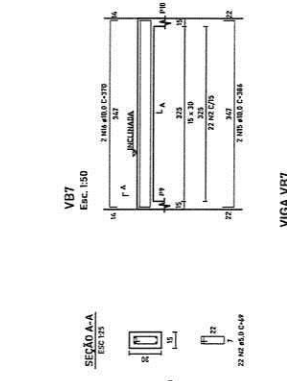
VIGA VB2
Esc. 1:50 E 1:25



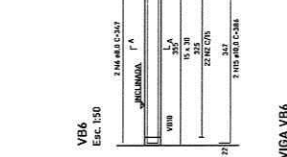
VIGA VB6
Esc. 1:50 E 1:25



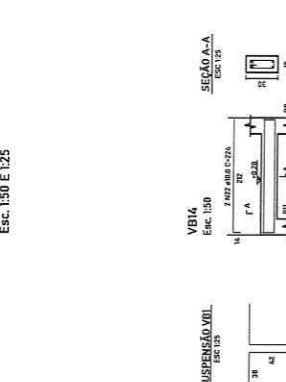
VIGA VB7
Esc. 1:50 E 1:25



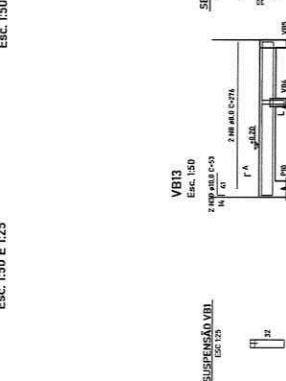
VIGA VB8
Esc. 1:50 E 1:25



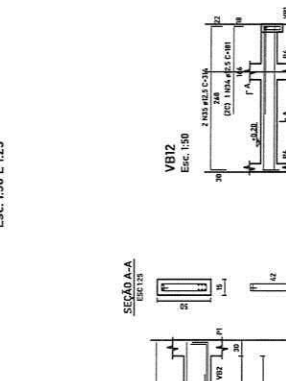
VIGA VB9
Esc. 1:50 E 1:25



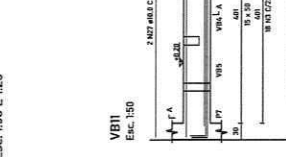
VIGA VB10
Esc. 1:50 E 1:25



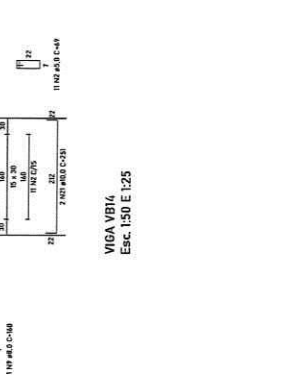
VIGA VB11
Esc. 1:50 E 1:25



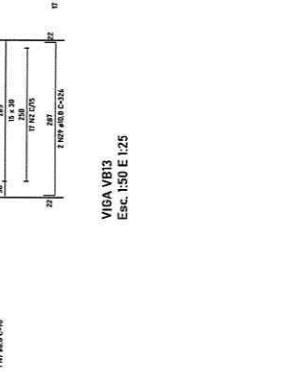
VIGA VB12
Esc. 1:50 E 1:25



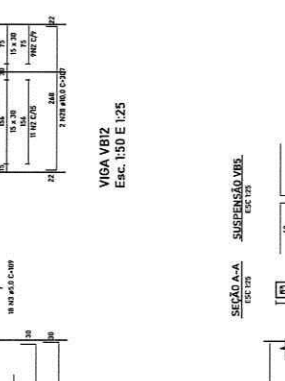
VIGA VB13
Esc. 1:50 E 1:25



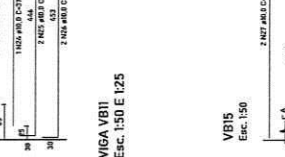
VIGA VB14
Esc. 1:50 E 1:25



VIGA VB15
Esc. 1:50 E 1:25



VIGA VB16
Esc. 1:50 E 1:25



VIGA VB17
Esc. 1:50 E 1:25

709

AVILA BRAS
 * PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE A MEMÓRIA DESCRITIVA DO PROJETO ESTRUTURAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROJETO DE ARQUITETURA

MINISTÉRIO DO TURISMO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
 PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cenário B) - CONCRETO

CONTINUIDADE: DETALHAMENTO VIGAS

ARQUIVO: MTur_EST. CAT_CEN-BI_C-04.rvt

TÍTULO: AI ESCALA: INDICADA

DATA: 18/08/2023 REVISÃO: 00

CONTOUR: 1/1/2023

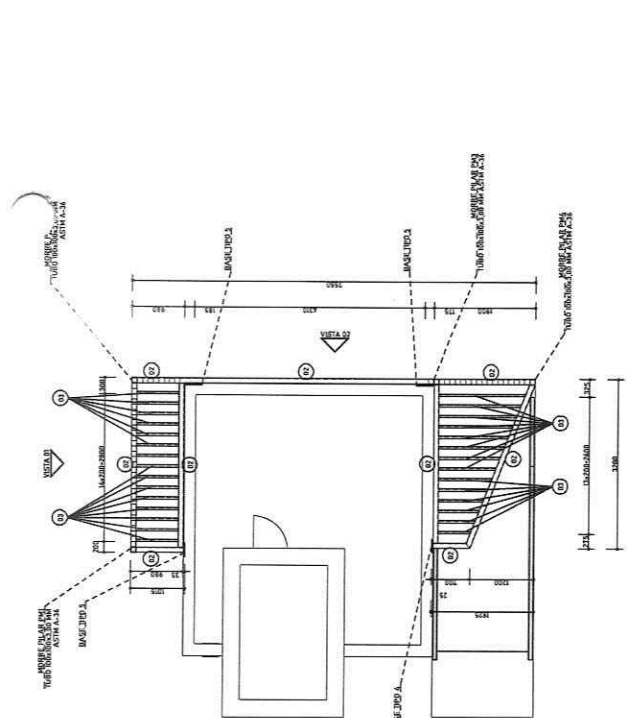
PROJ: DA FRANÇA

09 / 10

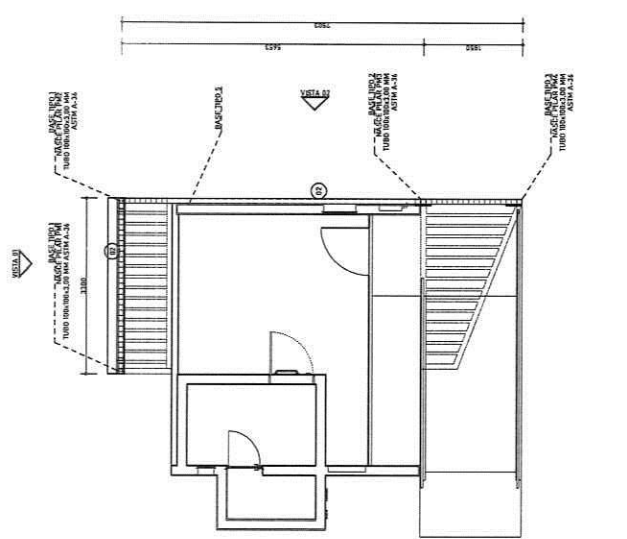
DALE BARBESFI E COLABORADORES

DIÂMETROS E AÇOS

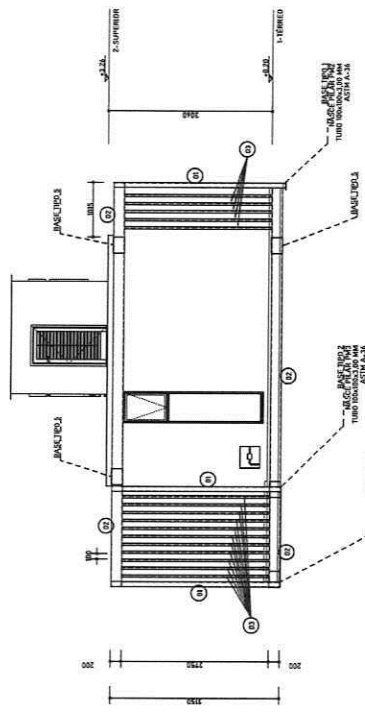
Ø1	TUBO Ø101,6 X 100 X 3.000 MM	ASTM A-36 Fy=250 MPa
Ø2	TUBO Ø101,6 X 100 X 2.850 MM	ASTM A-36 Fy=250 MPa
Ø3	TUBO Ø101,6 X 100 X 1.900 MM	ASTM A-36 Fy=250 MPa



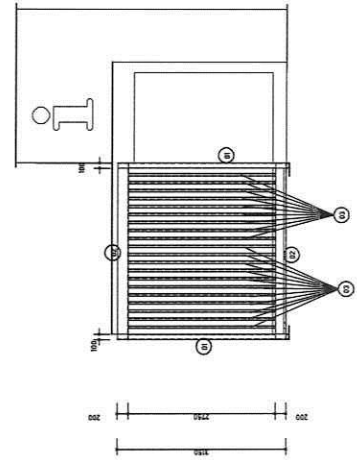
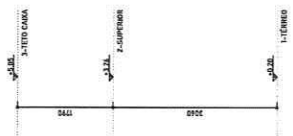
PLANTA DE MONTAGEM DAS BASES E VIGAS SUPERIORES
Esc. 1/30



PLANTA DE MONTAGEM DAS BASES E PILARES
Esc. 1/30



VISTA 02 - LATERAL DIREITA
Esc. 1/30



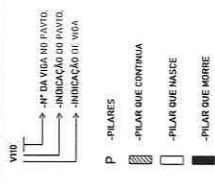
VISTA 01 - POSTERIOR
Esc. 1/30

711

AVISO: Este projeto foi elaborado com o auxílio de programas de computador de autoria de terceiros e não se responsabiliza por erros ou omissões. O usuário do projeto deve verificar a validade das informações e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis. O usuário do projeto deve verificar a validade das informações e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis. O usuário do projeto deve verificar a validade das informações e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

MINISTÉRIO DO TURISMO	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS	
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)	
<i>PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (concreto B) - METÁLICA</i>	
CONTINUIDADE: PLANTA DE MONTAGEM DAS BASES, PILARES E VIGAS E VISTAS	
PROJETO: MTUR/EST/CA/12/ENH/14/000	Nº DE PLANÇA: 01 / 10
FOLHA: 01	INDICADA: 00
DATA: 10/09/2012	REVIZÃO: 00
Autores: DAISY MARQUES DE OLIVEIRA e DAISY MARQUES DE OLIVEIRA	

LEGENDA



VEIGAS

SEÇÃO	ELEVACÃO	NÍVEL
(CM)	(CM)	(CM)
VB1	15x40	0
VB2	15x30	0
VB3	15x30	0
VB4	15x30	0
VB5	15x30	0
VB6	15x30	0
VB7	15x30	0
VB8	15x30	0
VB9	15x30	0
VB10	15x30	0
VB11	15x30	0
VB12	15x30	0
VB13	15x30	0
VB14	15x30	0
VB15	15x30	0

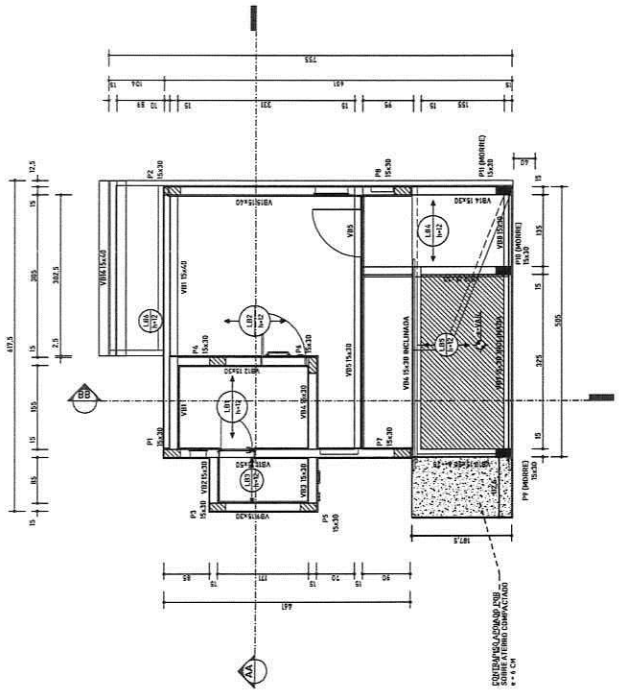
LAJES

TIPO	ALTIMETRIA (CM)	ELEVACÃO (CM)	NÍVEL (CM)	SORRECARA (KGF/CM²)	ADICIONAL	ACIDENTAL
LB1	12	0	20	100	100	200
LB2	12	0	20	100	100	200
LB3	12	0	20	100	100	200
LB4	12	0	20	100	100	200
LB5	12	0	20	100	100	200
LB6	12	0	20	100	100	200
LB7	12	0	20	100	100	200
LB8	12	0	20	100	100	200
LB9	12	0	20	100	100	200
LB10	12	0	20	100	100	200
LB11	12	0	20	100	100	200
LB12	12	0	20	100	100	200
LB13	12	0	20	100	100	200
LB14	12	0	20	100	100	200
LB15	12	0	20	100	100	200

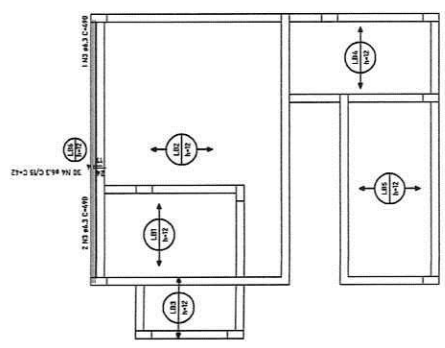
CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
(NORMAS)	(NORMAS)
300	ZABRERA

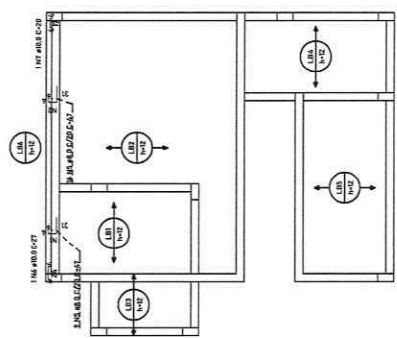
DIMENSÃO MÁXIMA DO ACREGADO - 19 MM



PLANTA DE FORMA DO PAVIMENTO 1 - TÉRREO (NÍVEL 0,20)
Esc. 1:50



ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO 1 - TÉRREO
Esc. 1:50



ARMAÇÃO NEGATIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO 1 - TÉRREO
Esc. 1:50

ARMAÇÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO
Esc. 1:50

RELAÇÃO DO AÇO
(ARMAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO SOBRE LAJE)
Ø5,0 MM Ø75 CM

ACO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO - 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)
CA40	5,0	429,0	72,7	72,7

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO - 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)
CA40	5,0	429,0	72,7	72,7



NEGATIVOS

ACO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.TOTAL (M)	PESO (KG)
CA40	2	5,0	1	170	30,0
CA50	3	6,3	3	690	129,0
CA50	4	6,3	30	42	77,0
CA50	5	8,0	25	47	77,0
CA50	7	10	1	20	20,0

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO - 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (M³)	AREA DE FORMA (M²)
CA40	5,0	4,7	0,8	0,8	1,5	1,25
CA50	6,3	27,3	7,3	12,8	1,5	1,25
CA50	8,0	10,8	5,1	0,5	0,8	0,8
CA50	10,0	0,5	0,8	0,8	0,8	0,8

714

MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cambrio C) - CONCRETO

PLANTAS DE FORMAS E ARMAÇÃO - TÉRREO

AMBIENTE: MTur_EST_CAT_CEN-C_C010

FOLHA: A1

ESCALA: INDICADA

DATA: 11/08/2022

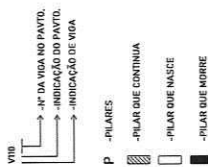
REVISÃO: 00

CONCEITO: TITULO

PROF: DAX MARCELO SCHWETZER

Nº DA FOLHA: 04 / 10

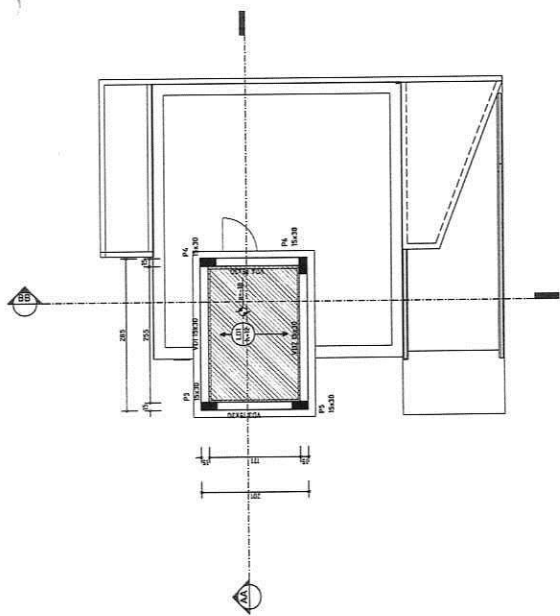
LEGENDA



CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS

NOME	SEÇÃO (CM)	ELEVACAO (CM)	NIVEL (CM)	RES	ESG (KG/CM³)
VD1	15x20	0	595	300	248384
VD2	15x20	0	595	DIMENSÃO MÁXIMA DO ADEQUADO - 19 MM	
VD3	15x20	0	595		
VD4	15x20	0	595		

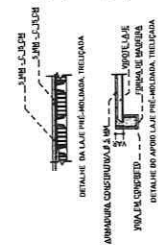
LAJES		SOBRELAJES (KG/CM²)	
NOME	TIPO	ALTURA (CM)	NIVEL ADICIONAL
L01	PLATEIA	12	100
			200



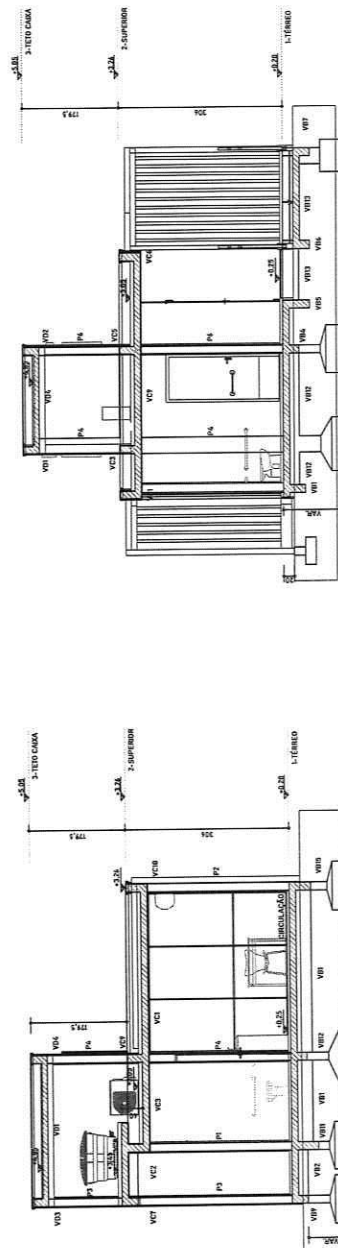
PLANTA DE FORMA DO PAVIMENTO 3 - RESERVATÓRIO (NÍVEL 5.05)
Esc. 1:50

RELAÇÃO DO AÇO (ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO SOBRE LAJE)

DIAM (MM)	C TOTAL (M)	PESO + RP (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL DE CONC (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
AÇO					
CA40	5.0	105.0	17.8	0.45	6.58



ARMADURA NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO
Esc. 1:50



CORTE AA
Esc. 1:50

CORTE BB
Esc. 1:50

716

MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (concreto C) - CONCRETO

CONTIENDO PLANTAS DE FORMAS E ARMADAÇÃO - RESERVATÓRIO E CORTE

ARQUIVO: 14149_EST_CAT_CEM_C-CPWP
FOLHA: 01
ESCALA: INDICADA
REVISÃO: 00

DATA: 10/02/2022
AUTOR: DAVI MARCELO SCHWITZER
COTA CADASTRO: 7

PR IN FUNDICIA
06/10

VB16

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA40	1	5,0	16	89	1624
CA50	2	8,0	20	62	1240
	3	8,0	6	CORR	1932
	4	10,0	2	322	644
	5	10,0	2	381	762

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	8,0	31,7	13,8	23,3	0,49	1,98
CA60	10,0	14,1	9,5			
CA60	5,0	14,2	2,4			

7X51

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA50	1	8,0	84	106	8904
	2	8,0	12	116	1392
	3	8,0	36	76	3456

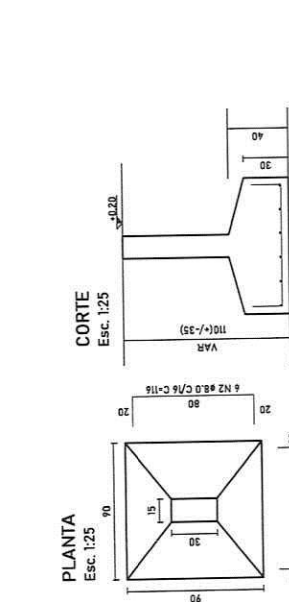
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	8,0	137,5	59,7	59,7	2,12	10,20

VB16

SEÇÃO A-A

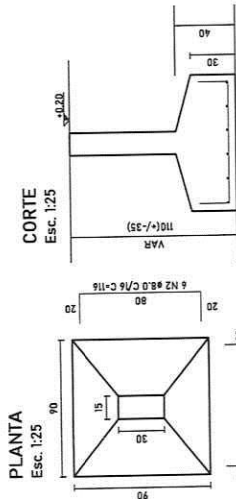
Esc. 1:50



SOLO COMPACTADO SOBRE A SAPATA
PESO ESPECÍFICO = 1400,00 KG/M³
PREVER LASTRO DE BRITA 4x4 CM

PLANTA E CORTE SAPATA S4

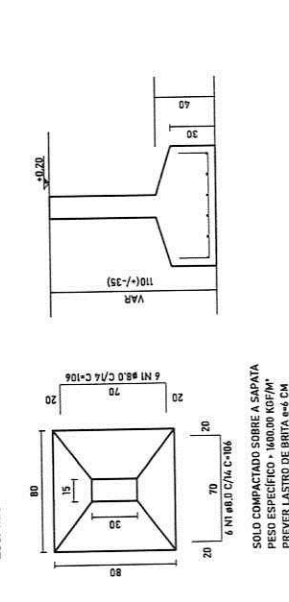
Esc. 1:25



VB16

SEÇÃO A-A

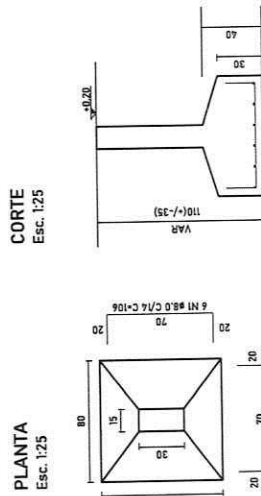
Esc. 1:50



SOLO COMPACTADO SOBRE A SAPATA
PESO ESPECÍFICO = 1400,00 KG/M³
PREVER LASTRO DE BRITA 4x4 CM

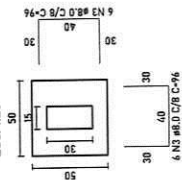
PLANTA E CORTE SAPATA S1, S2, S3, S5, S6, S7 E S8

Esc. 1:25



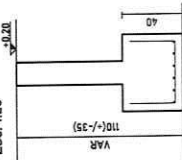
PLANTA

Esc. 1:25



CORTE

Esc. 1:25



SOLO COMPACTADO SOBRE A SAPATA
PESO ESPECÍFICO = 1400,00 KG/M³
PREVER LASTRO DE BRITA 4x4 CM

PLANTA E CORTE SAPATA S9, S10 E S11

Esc. 1:25

NOTA GERAL:
- CENÁRIO C- FUNDADO TIPO SAPATA PARA SOLO COM CAPACIDADE DE SUPORTA ATÉ 3,00 T/M² E ACABAMENTO PERSONALIZADO (CHAMPA RECONSTITUÍDA).
- PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO TIPO ESTRUTURAL E O MANUAL DE USO DO PROJETO TIPO DE CAT.

MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL

CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cenário C) - CONCRETO

CONTÉUDO: PLANTAS E CORTES DAS SAPATAS

ARQUIVO: MTur_EST_CAT_CEN-C-C.dwg

FOLHA: A2

DATA: 11/10/2022

REVISÃO: 00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAX MARCELO SCHWEITZER

REGISTRO: 50190712/ENR565377990

CRÉDITO: 03/2016-7

Nº DA FOLHA

07 / 10

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA40	1	5.0	110	69	7590
CA50	2	10.0	38	VAR	VAR
	3	10.0	12	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA30	10.0	76.2	51.7	51.7	0.54	10.89
CA40	5.0	75.9	12.9	12.9		

3XP1 P2

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA40	1	5.0	298	69	14352
CA50	2	10.0	22	302	6644
	3	10.0	16	346	5536

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	10.0	121.8	82.6	82.6	1.10	22.03
CA40	5.0	143.5	24.3	24.3		

4XP3

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA60	1	5.0	60	69	4140
CA30	2	10.0	16	175	2800

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	10.0	28	19	19	0.32	6.44
CA40	5.0	41.4	7	7		

NOTA: SERÁ USADA FUNDACÃO TIPO SAPATA PARA SOLO COM CAPACIDADE DE SUPORTE ATÉ 3,00KG/CM² E ACABAMENTO PERSONALIZADO (CINZA RECORTEADA). PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO, O PROJETO DE FUNDAÇÃO E O MANUAL DE USO DO PROJETO TIPO DE CAT.

MINISTÉRIO DO TURISMO

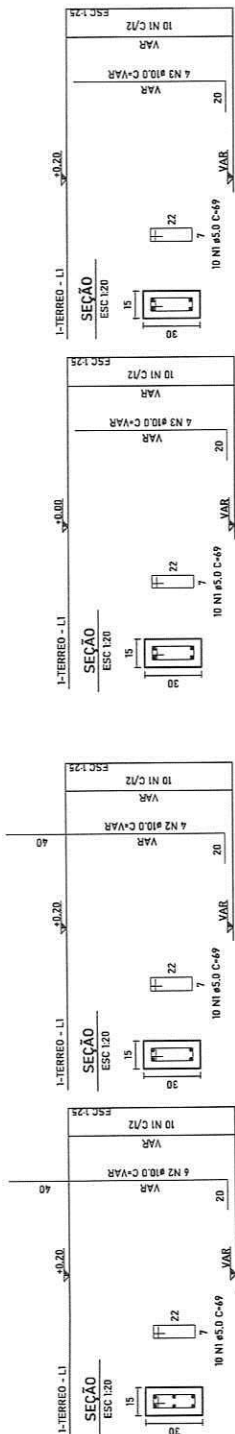
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL

CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cenário C) - CONCRETO

CONTEÚDO: DETALHAMENTO PILARES

ARQUIVO	MTur_EST_CAT_CEN-C_6dwg	Nº DA PRANCHA	08 / 10
FOLHA	AZ	ESCALA	INDICADA
DATA	11/10/2022	REVISÃO	00
RESPONSÁVEL TÉCNICO		DAX MARCELO SCHWEITZER	
CATEGORIA		CREA 033978-7	

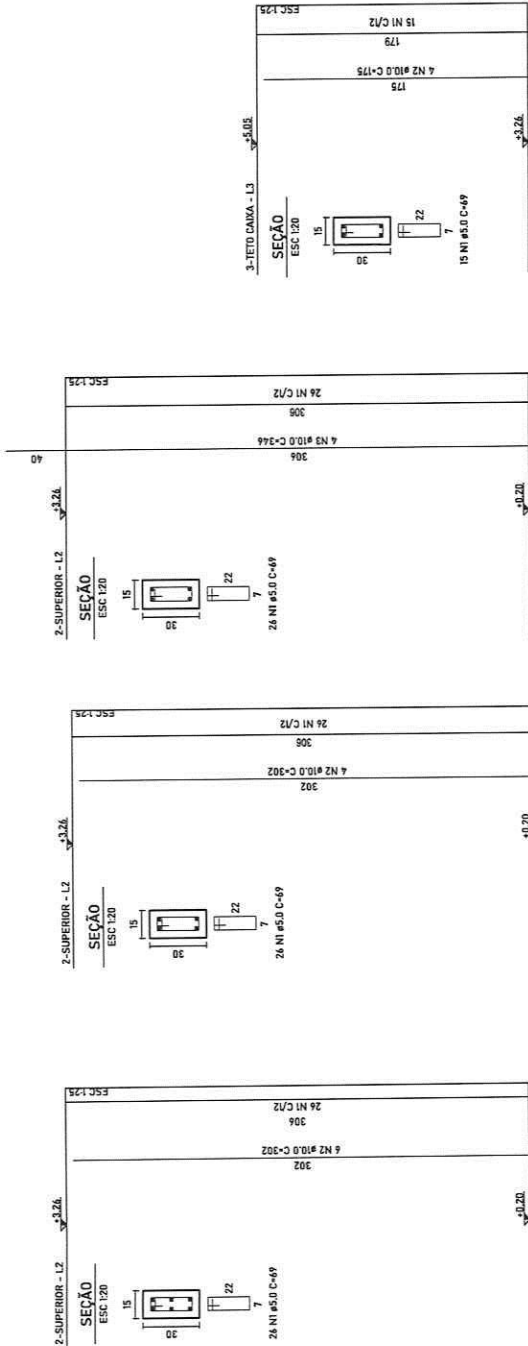


PILAR P1, P7 E P8 - TÉRREO
Esc. 1:20 E 1:25

PILAR P2, P3, P4, P5 E P6 - TÉRREO
Esc. 1:20 E 1:25

PILAR P9
Esc. 1:20 E 1:25

PILAR P10 E P11
Esc. 1:20 E 1:25



PILAR P1, P7 E P8 - SUPERIOR
Esc. 1:20 E 1:25

PILAR P2 - SUPERIOR
Esc. 1:20 E 1:25

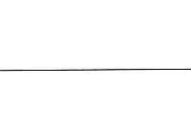
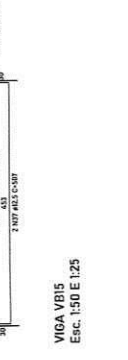
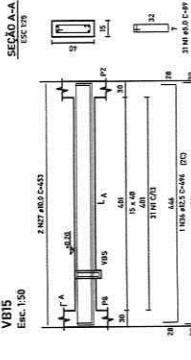
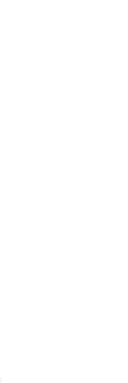
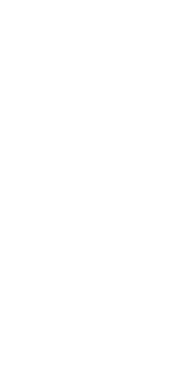
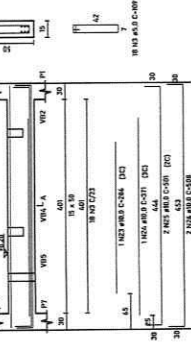
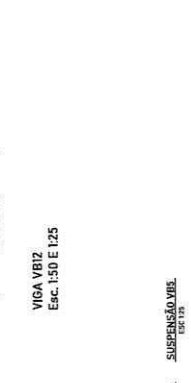
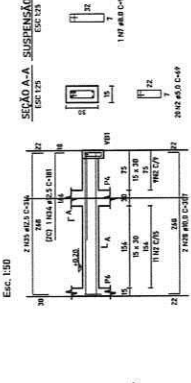
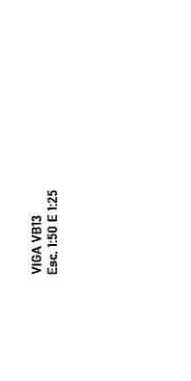
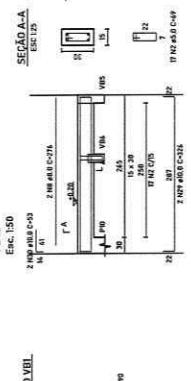
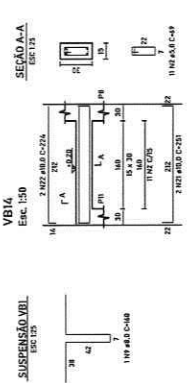
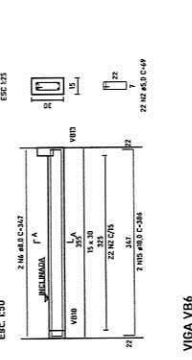
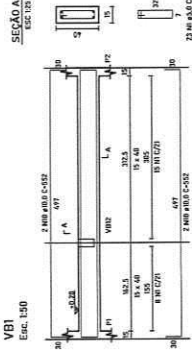
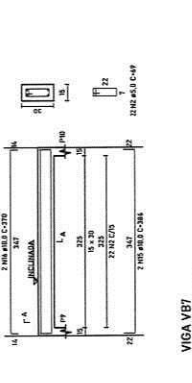
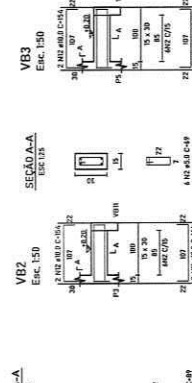
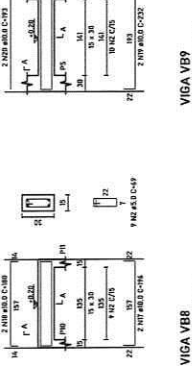
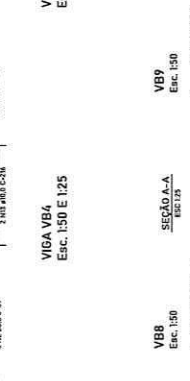
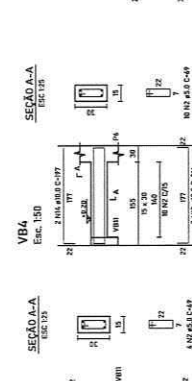
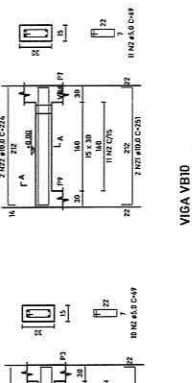
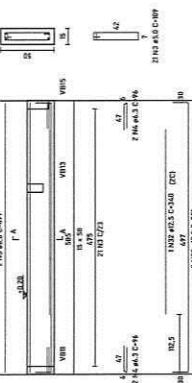
PILAR P3, P4, P5 E P6 - SUPERIOR
Esc. 1:20 E 1:25

PILAR P3, P4, P5 E P6 - RESERVATÓRIO
Esc. 1:20 E 1:25

VBI	VBI1	VB2	VB3	VB4	VB5	VB6	VB7	VB8	VB9	VB10	VB11	VB12	VB13	VB14	VB15

RELAÇÃO DO AÇO											
AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C. UNIT. (CM)	C. TOTAL (CM)						
CA50	1	5,0	89	39	3481						
CA50	2	5,0	39	10	390						
CA50	4	5,0	16	10	160						
CA50	5	5,0	17	10	170						
CA50	7	5,0	17	10	170						
CA50	8	5,0	17	10	170						
CA50	9	5,0	17	10	170						
CA50	10	5,0	17	10	170						
CA50	11	5,0	17	10	170						
CA50	12	5,0	17	10	170						
CA50	13	5,0	17	10	170						
CA50	14	5,0	17	10	170						
CA50	15	5,0	17	10	170						
CA50	16	5,0	17	10	170						
CA50	17	5,0	17	10	170						
CA50	18	5,0	17	10	170						
CA50	19	5,0	17	10	170						
CA50	20	5,0	17	10	170						
CA50	21	5,0	17	10	170						
CA50	22	5,0	17	10	170						
CA50	23	5,0	17	10	170						
CA50	24	5,0	17	10	170						
CA50	25	5,0	17	10	170						
CA50	26	5,0	17	10	170						
CA50	27	5,0	17	10	170						
CA50	28	5,0	17	10	170						
CA50	29	5,0	17	10	170						
CA50	30	5,0	17	10	170						
CA50	31	5,0	17	10	170						
CA50	32	5,0	17	10	170						
CA50	33	5,0	17	10	170						
CA50	34	5,0	17	10	170						
CA50	35	5,0	17	10	170						
CA50	36	5,0	17	10	170						
CA50	37	5,0	17	10	170						

RESUMO DO AÇO						
AÇO	DIAM. (MM)	C. TOTAL (M)	PESO - 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	5,0	3,8	24,9	26,6	2,45	39,35
CA50	10,0	10,0	100,6	108,9		
CA50	12,5	37,6	37,9	32,2		



19

MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (empréimo C) - CONCRETO

DEPARTAMENTO DETALHAMENTO VIGAS

PROJETO: MUR-EST-CAT-CEN-C-Cajupá

ESCALA: INDICADA

DATA: 10/07/2022

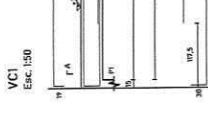
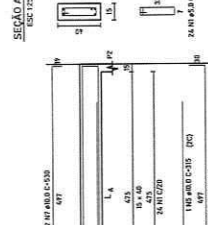
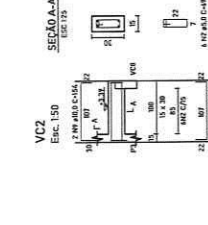
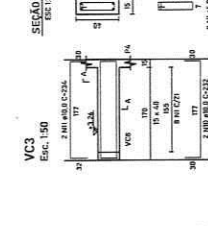
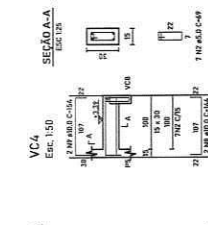
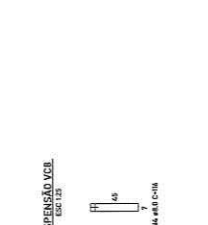
AUTOR: DAK MARCELO SCHWEITZER
REVISÃO: 00

09 / 10

VC1	VC2	VC3	VC4	VC5	
VC6	VC7	VC8	VC9	VC10	
RELAÇÃO DO AÇO					
AÇO	N	DIAM (MM)	QUANT.	CL. UNIT. (CM)	C. TOTAL (CM)
CA50	1	5.0	10	69	1057
CA50	2	5.0	22	89	1877
CA50	3	6.3	1	16	16
CA50	4	10.0	1	315	315
CA50	5	10.0	4	532	2128
CA50	6	10.0	4	530	2120
CA50	7	10.0	4	530	2120
CA50	8	10.0	4	530	2120
CA50	9	10.0	4	156	616
CA50	10	10.0	4	232	928
CA50	11	10.0	2	207	828
CA50	12	10.0	2	207	828
CA50	13	10.0	1	305	305
CA50	14	10.0	2	232	928
CA50	15	10.0	2	232	928
CA50	16	10.0	1	206	206
CA50	17	10.0	4	508	2032
CA50	18	10.0	2	484	927
CA50	19	10.0	2	484	927
CA50	20	10.0	2	221	884
CA50	21	10.0	1	236	236
CA50	22	10.0	2	489	978

RESUMO DO AÇO	DIAM (MM)	N	DIAM (MM)	QUANT.	CL. UNIT. (CM)	C. TOTAL (CM)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	4.3	1	0.3	97.2	170	27.0	
CA50	8.0	12	0.5				
CA50	10.0	116.6	19.7	18.7			

RESUMO DO AÇO	DIAM (MM)	N	DIAM (MM)	QUANT.	CL. UNIT. (CM)	C. TOTAL (CM)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	5.0	1	5.0	58	47	4802	
CA50	10.0	2	10.0	4	316	1264	
CA50	10.0	2	10.0	4	232	928	
CA50	10.0	5	10.0	2	226	908	
CA50	10.0	6	10.0	2	216	864	



RESUMO DO AÇO	DIAM (MM)	N	DIAM (MM)	QUANT.	CL. UNIT. (CM)	C. TOTAL (CM)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	4.3	1	0.3	97.2	170	27.0	
CA50	8.0	12	0.5				
CA50	10.0	116.6	19.7	18.7			

RESUMO DO AÇO	DIAM (MM)	N	DIAM (MM)	QUANT.	CL. UNIT. (CM)	C. TOTAL (CM)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	5.0	1	5.0	58	47	4802	
CA50	10.0	2	10.0	4	316	1264	
CA50	10.0	2	10.0	4	232	928	
CA50	10.0	5	10.0	2	226	908	
CA50	10.0	6	10.0	2	216	864	

RESUMO DO AÇO	DIAM (MM)	N	DIAM (MM)	QUANT.	CL. UNIT. (CM)	C. TOTAL (CM)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	5.0	1	5.0	58	47	4802	
CA50	10.0	2	10.0	4	316	1264	
CA50	10.0	2	10.0	4	232	928	
CA50	10.0	5	10.0	2	226	908	
CA50	10.0	6	10.0	2	216	864	

RESUMO DO AÇO	DIAM (MM)	N	DIAM (MM)	QUANT.	CL. UNIT. (CM)	C. TOTAL (CM)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	5.0	1	5.0	58	47	4802	
CA50	10.0	2	10.0	4	316	1264	
CA50	10.0	2	10.0	4	232	928	
CA50	10.0	5	10.0	2	226	908	
CA50	10.0	6	10.0	2	216	864	

RESUMO DO AÇO	DIAM (MM)	N	DIAM (MM)	QUANT.	CL. UNIT. (CM)	C. TOTAL (CM)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	5.0	1	5.0	58	47	4802	
CA50	10.0	2	10.0	4	316	1264	
CA50	10.0	2	10.0	4	232	928	
CA50	10.0	5	10.0	2	226	908	
CA50	10.0	6	10.0	2	216	864	

RESUMO DO AÇO	DIAM (MM)	N	DIAM (MM)	QUANT.	CL. UNIT. (CM)	C. TOTAL (CM)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	5.0	1	5.0	58	47	4802	
CA50	10.0	2	10.0	4	316	1264	
CA50	10.0	2	10.0	4	232	928	
CA50	10.0	5	10.0	2	226	908	
CA50	10.0	6	10.0	2	216	864	

RESUMO DO AÇO	DIAM (MM)	N	DIAM (MM)	QUANT.	CL. UNIT. (CM)	C. TOTAL (CM)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	5.0	1	5.0	58	47	4802	
CA50	10.0	2	10.0	4	316	1264	
CA50	10.0	2	10.0	4	232	928	
CA50	10.0	5	10.0	2	226	908	
CA50	10.0	6	10.0	2	216	864	

720

MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL

CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

PROJETO - TIPO ESTRUTURAL (concreto C) - CONCRETO

CONTEÚDO: DETALHAMENTO VIGAS

ARQUIVO: MFC_EST_CAT_C01 - C.dwg

FOLHA: 01

INDICAÇÃO: 19

DATA: 10/02/2022

INDICADO: 00

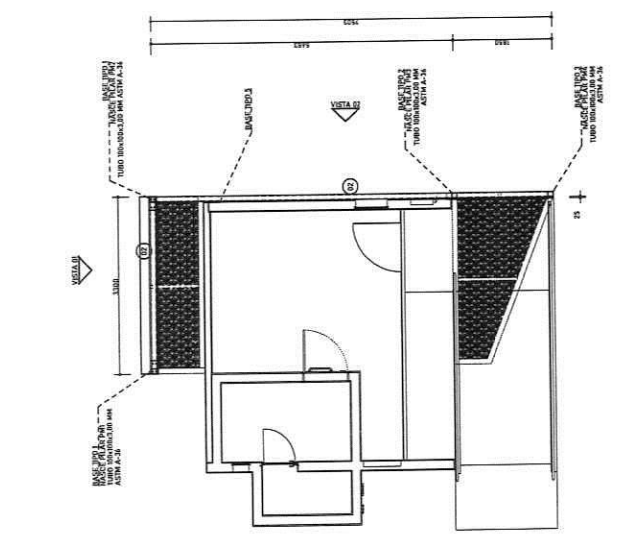
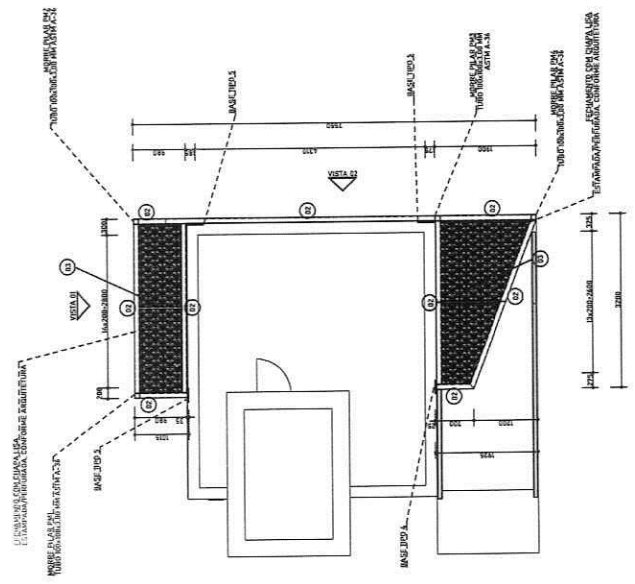
PT DE FUNDIÇÃO: 10 / 10

Assinado em nome do(a) Eng. Civil: 19/02/2022 10:57:37 AM

ID do Documento: 19/02/2022 10:57:37 AM

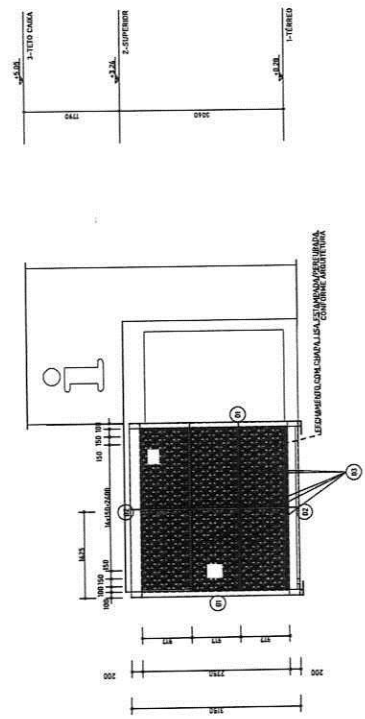
DIÂMETROS E AÇOS

01	TUDO 100 X 100 X 3,00 MM	ASTM A-36 F250 MPa
02	TUDO 200 X 100 X 2,65 MM	ASTM A-36 F250 MPa
03	TUDO 100 X 50 X 1,00 MM	ASTM A-36 F250 MPa

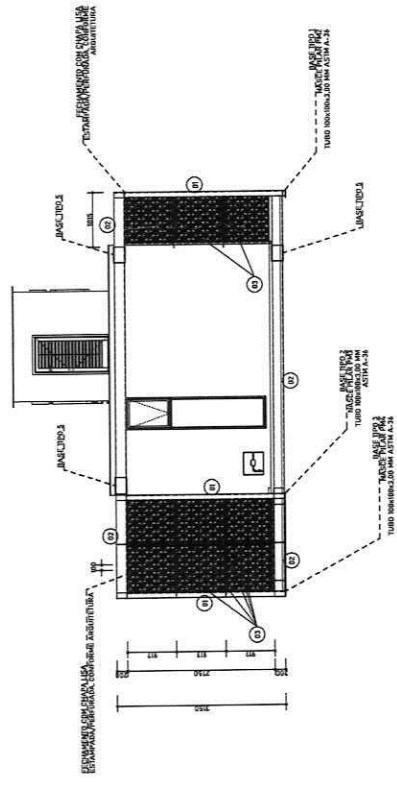


PLANTA DE MONTAGEM DAS BASES E PILARES
Erc. 130

PLANTA DE MONTAGEM DAS BASES E VIGAS SUPERIORES
Erc. 130



VISTA 01 - POSTERIOR
Erc. 130



VISTA 02 - LATERAL DIREITA
Erc. 130

721
 MINISTÉRIO DO TURISMO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
 CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
 PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (Genêrio O - METÁLICA)

COMISSÃO PLANTA DE MONTAGEM DAS BASES, PILARES E VIGAS E VISTAS
 MEMBRO: MTAF, EST, CAT, GEN, C, M, P, W
 TÍTULO: AI INDICADA
 DATA: 10/03/2022 REVISÃO: 00

P. DE PRINCIPAIS: 01/10
 AUTORES: DAY MARCELO SCHWEITZER
 COTA: 01/10

NUNCA SE DEVE:

- 1. APLICAR A TENSÃO DE TRACÇÃO PARA ALÉM DO COMPORTAMENTO ELÁSTICO.
- 2. APLICAR A TENSÃO DE TRACÇÃO PARA ALÉM DO COMPORTAMENTO ELÁSTICO.
- 3. APLICAR A TENSÃO DE TRACÇÃO PARA ALÉM DO COMPORTAMENTO ELÁSTICO.
- 4. APLICAR A TENSÃO DE TRACÇÃO PARA ALÉM DO COMPORTAMENTO ELÁSTICO.
- 5. APLICAR A TENSÃO DE TRACÇÃO PARA ALÉM DO COMPORTAMENTO ELÁSTICO.
- 6. APLICAR A TENSÃO DE TRACÇÃO PARA ALÉM DO COMPORTAMENTO ELÁSTICO.
- 7. APLICAR A TENSÃO DE TRACÇÃO PARA ALÉM DO COMPORTAMENTO ELÁSTICO.
- 8. APLICAR A TENSÃO DE TRACÇÃO PARA ALÉM DO COMPORTAMENTO ELÁSTICO.
- 9. APLICAR A TENSÃO DE TRACÇÃO PARA ALÉM DO COMPORTAMENTO ELÁSTICO.
- 10. APLICAR A TENSÃO DE TRACÇÃO PARA ALÉM DO COMPORTAMENTO ELÁSTICO.

LIGAÇÕES SOLDADAS EM ESTRUTURA METÁLICA

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

TABELA 1 - AMBIT NBR 8800/2008	
TIPO DE LIGAÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO (mm)
1. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 1	4,25
2. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 2	4,25
3. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 3	4,25
4. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 4	4,25
5. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 5	4,25

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

TABELA 2 - AMBIT NBR 8800/2008	
TIPO DE LIGAÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO (mm)
1. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 1	4,25
2. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 2	4,25
3. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 3	4,25
4. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 4	4,25
5. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 5	4,25

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

TABELA 3 - AMBIT NBR 8800/2008	
TIPO DE LIGAÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO (mm)
1. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 1	4,25
2. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 2	4,25
3. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 3	4,25
4. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 4	4,25
5. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 5	4,25

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

TABELA 4 - AMBIT NBR 8800/2008	
TIPO DE LIGAÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO (mm)
1. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 1	4,25
2. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 2	4,25
3. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 3	4,25
4. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 4	4,25
5. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 5	4,25

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

TABELA 5 - AMBIT NBR 8800/2008	
TIPO DE LIGAÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO (mm)
1. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 1	4,25
2. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 2	4,25
3. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 3	4,25
4. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 4	4,25
5. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 5	4,25

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

TABELA 6 - AMBIT NBR 8800/2008	
TIPO DE LIGAÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO (mm)
1. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 1	4,25
2. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 2	4,25
3. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 3	4,25
4. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 4	4,25
5. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 5	4,25

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

LIGAÇÕES SOLDADAS EM ESTRUTURA METÁLICA

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

TABELA 1 - AMBIT NBR 8800/2008	
TIPO DE LIGAÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO (mm)
1. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 1	4,25
2. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 2	4,25
3. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 3	4,25
4. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 4	4,25
5. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 5	4,25

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

TABELA 2 - AMBIT NBR 8800/2008	
TIPO DE LIGAÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO (mm)
1. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 1	4,25
2. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 2	4,25
3. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 3	4,25
4. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 4	4,25
5. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 5	4,25

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

TABELA 3 - AMBIT NBR 8800/2008	
TIPO DE LIGAÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO (mm)
1. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 1	4,25
2. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 2	4,25
3. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 3	4,25
4. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 4	4,25
5. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 5	4,25

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

TABELA 4 - AMBIT NBR 8800/2008	
TIPO DE LIGAÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO (mm)
1. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 1	4,25
2. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 2	4,25
3. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 3	4,25
4. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 4	4,25
5. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 5	4,25

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

TABELA 5 - AMBIT NBR 8800/2008	
TIPO DE LIGAÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO (mm)
1. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 1	4,25
2. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 2	4,25
3. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 3	4,25
4. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 4	4,25
5. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 5	4,25

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

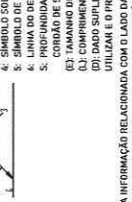
TABELA 6 - AMBIT NBR 8800/2008	
TIPO DE LIGAÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO (mm)
1. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 1	4,25
2. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 2	4,25
3. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 3	4,25
4. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 4	4,25
5. AMBIT NBR 8800/2008 - TIPO 5	4,25

- 3) EM SOLDAS EM ÂNGULO VERIFIQUE-SE QUE:
 - TAMANHO MÍNIMO DO LADO DE UMA SOLDA EM ÂNGULO CUMPRE O TABELADA LADO

REFERÊNCIAS E SIMBOLOGIA

PARA A REPRESENTAÇÃO DOS SIMBÓLOS DE SOLDAS CONHEÇA-SE AS INDICAÇÕES DA NORMA ANS/ASME A2.4-98 STANDARD SYMBOLS FOR WELDING, TYPING, AND NONDESTRUCTIVE METHOD OF REPRESENTATION OF SOLDS.

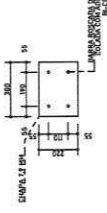
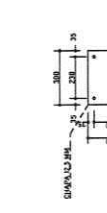
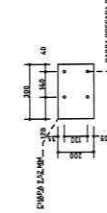
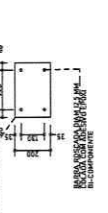
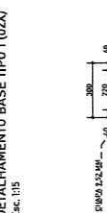
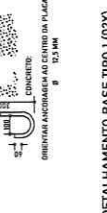
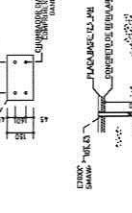
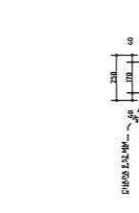
- 1. SETA (LIGAÇÃO ENTRE 2 E 4)
- 2. LINHA DE REFERÊNCIA
- 3. SÍMBOLO DE SOLDA PERMETRAL
- 4. SÍMBOLO DE SOLDA EM ÂNGULO
- 5. PROFUNDIDADE DO BEISEL EM SOLDA EM ÂNGULO E O LADO DO CORDÃO DE SOLDA



ONDE: OS (OTHER SIDE) É O OUTRO LADO DA SETA AS (ARROW SIDE) É O LADO DA SETA

TIPO DE LIGAÇÃO	TIPO DE LIGAÇÃO
SOLDA DE FLETE	SOLDA DE FLETE
SOLDA DE TIPO EM BISEL SIMPLES (COM CANTO)	SOLDA DE TIPO EM BISEL SIMPLES
SOLDA DE TIPO EM BISEL SIMPLES	SOLDA DE TIPO EM BISEL DUPLA
SOLDA DE TIPO EM BISEL SIMPLES	SOLDA DE TIPO EM BISEL SIMPLES
SOLDA COMBINADA DE TIPO EM BISEL SIMPLES E EM ÂNGULO	SOLDA DE TIPO EM BISEL
SOLDA DE TIPO EM BISEL	SOLDA DE TIPO EM BISEL

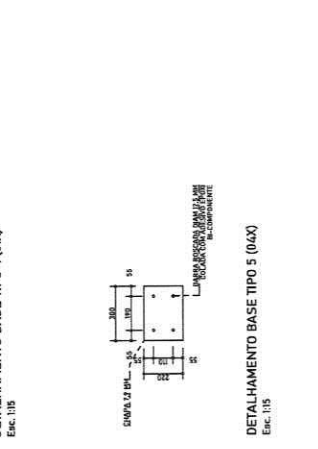
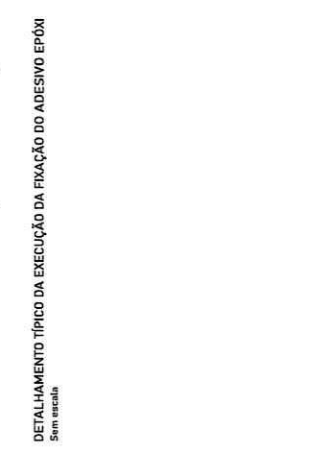
DETALHAMENTO BASE TIPO 1 (02X)



MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
PROJETO - TIPO ESTRUTURAL (Carrinho C) - METÁLICA
DETALHAMENTO DAS BASES, SOLDAS E FIXAÇÃO DO ADESIVO EPOXI

ALUNO: MURIEL CATEN-CARVALHO
 ESCALA: INDICADA
 DATA: 10/07/2022

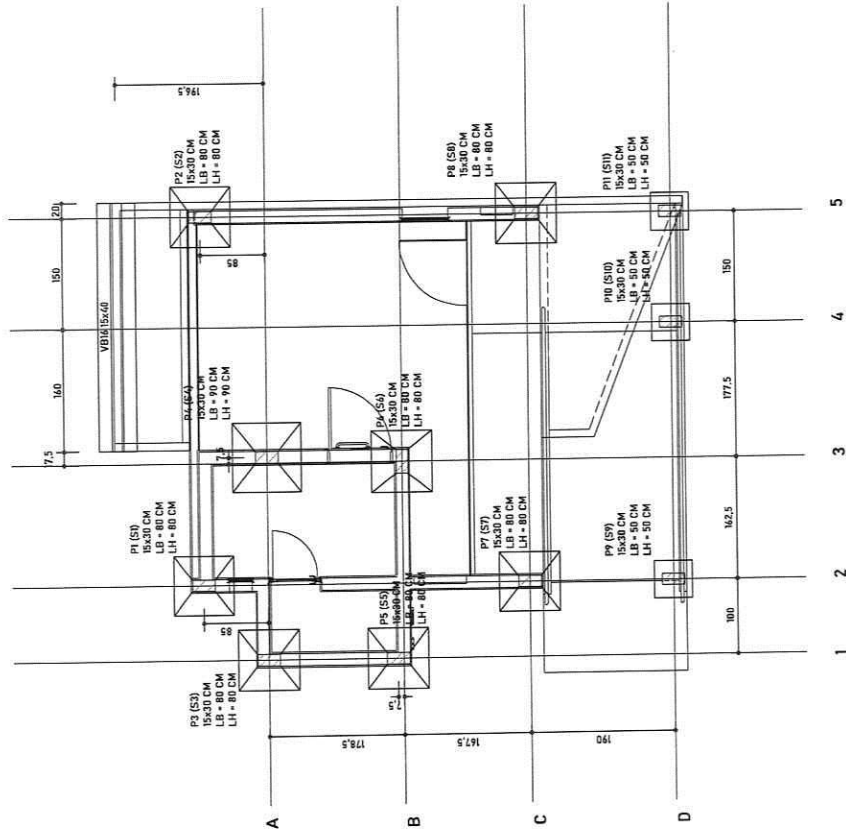
PROFESSOR: DR. MARCELO SCHWEITZER



PILAR

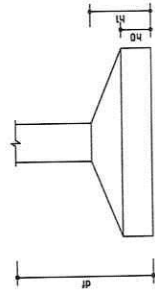
FUNDAÇÃO

NOME	SEÇÃO (CM)	CARGA MÁX. (TF)	LADO B (CM)	LADO H (CM)	h ₀ / h ₁ (CM)	h ₁ / h ₀ (CM)	df (CM)
P1	15x30	8,4	80	80	30	40	110
P2	15x30	7,8	80	80	30	40	110
P3	15x30	5,0	80	80	30	40	110
P4	15x30	11,0	90	90	30	40	110
P5	15x30	4,9	80	80	30	40	110
P6	15x30	8,4	80	80	30	40	110
P7	15x30	9,4	80	80	30	40	110
P8	15x30	8,9	80	80	30	40	110
P9	15x30	1,7	50	50	40	60	110
P10	15x30	2,5	50	50	40	60	110
P11	15x30	1,0	50	50	40	60	110



PLANTA DE LOCAÇÃO DAS SAPATAS

Esc. 1:50



CORTE TRANSVERSAL SAPATA

Sem escala

NOTAS GERAIS:
 - CENÁRIO B: FUNDAÇÃO TIPO SAPATA PARA SOLO COM CAPACIDADE DE SUPORTA ATÉ 3.000 KG/CM² E ACABAMENTO-PADRÃO (PERIFERADO).
 - PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO-TIPO ESTRUTURAL E O MANUAL DE USO DO PROJETO-TIPO DE CAT.

MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL

CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cenário D) - CONCRETO

CONTEÚDO PLANTA DE LOCAÇÃO DAS SAPATAS

ARQUIVO Mtur_EST_CAT_CEN-D.C.dwg

FOLHA A2 ESCALA INDICADA

DATA 11/10/2022 REVISÃO 00

Nº DA PRANCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

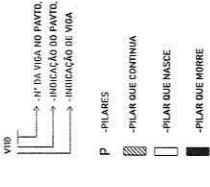
Assinado eletronicamente pelo(a) DAX MARCELO SCHWETZER (655377296) DAX MARCELO SCHWETZER

CREA 038786-7

03 / 10

723

LEGENDA

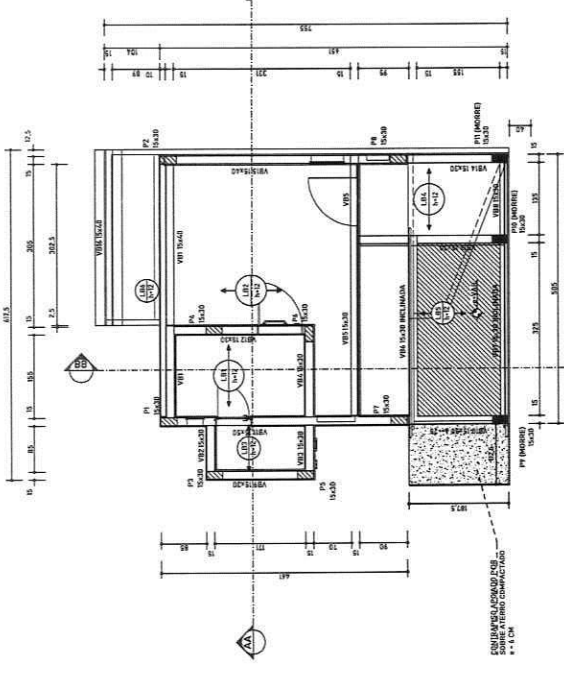


CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS

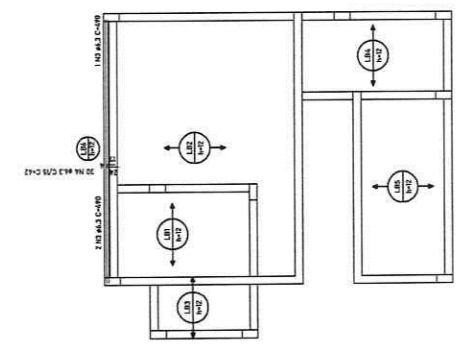
VIGAS	SEÇÃO (CM)	ELEVACAO (CM)	NÍVEL (CM)	FCK (MPa)	FCD (MPa)	FES (MPa)
V1	55x40	0	20	30	20	24300
V2	15x30	0	20	30	20	24300
V3	15x30	0	20	30	20	24300
V4	15x30	0	20	30	20	24300
V5	15x30	0	20	30	20	24300
V6	15x30	INCLINADA	0	30	20	24300
V7	15x30	0	20	30	20	24300
V8	15x30	0	20	30	20	24300
V9	15x30	0	20	30	20	24300
V10	15x30	-20	20	30	20	24300
V11	15x30	0	20	30	20	24300
V12	15x30	0	20	30	20	24300
V13	15x30	0	20	30	20	24300
V14	15x30	0	20	30	20	24300
V15	15x30	0	20	30	20	24300

LAJES

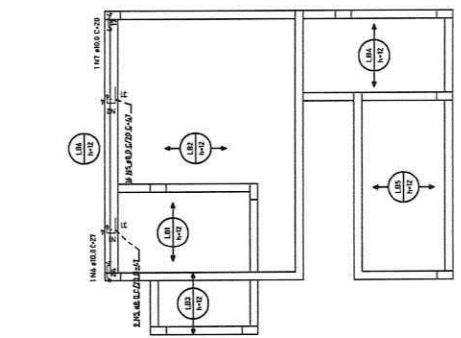
LAJES	TIPO	ALÇURA (CM)	ELEVACAO (CM)	NÍVEL (CM)	SORRECARBA (KG/CM ²)	ADICIONAL	ACIDENTAL
L1	Pré-moldada	12	0	20	100	200	200
L2	Pré-moldada	12	0	20	100	200	200
L3	Pré-moldada	12	0	20	100	200	200
L4	Pré-moldada	12	0	20	100	200	200
L5	Pré-moldada	12	INCLINADA	0	100	200	200
L6	Moldada	12	0	20	100	200	200



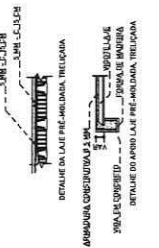
PLANTA DE FORMA DO PAVIMENTO 1 - TÉRREO (NÍVEL 0.20)
Esc. 1:50



ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO 1 - TÉRREO
Esc. 1:30



ARMAÇÃO NEGATIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO 1 - TÉRREO
Esc. 1:30



ARMAÇÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO
Esc. 1:50

RELAÇÃO DO AÇO
(ARMAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO SOBRE LAJE)
85,0 MM C/75 CM

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% PESO TOTAL (KG)
CA10	5,0	429,0	72,7
CA12	6,0	72,7	72,7

RELACAO DO AÇO

NEGATIVOS		POSITIVOS	
AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.
CA10	2	5,0	1
CA12	3	6,0	3
CA15	4	8,0	4
CA20	5	10,0	5
CA25	6	12,5	6

RESUMO DO AÇO			
AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% PESO TOTAL (KG)
CA10	5,0	429,0	72,7
CA12	6,0	72,7	72,7
CA15	8,0	108,0	128,8
CA20	10,0	65,0	80,8
CA25	12,5	4,9	6,9

MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

724

PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cenário D) - CONCRETO

PLANTAS DE FORMAS E ARMAÇÃO - TÉRREO

MTur_EST_CAT_CEN-D_C-09

AI

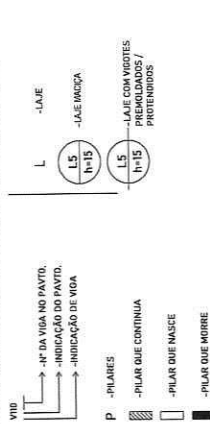
INDICAÇÃO

04/10

11/02/2022

DAX MARCELO SCHWEITZER

LEGENDA



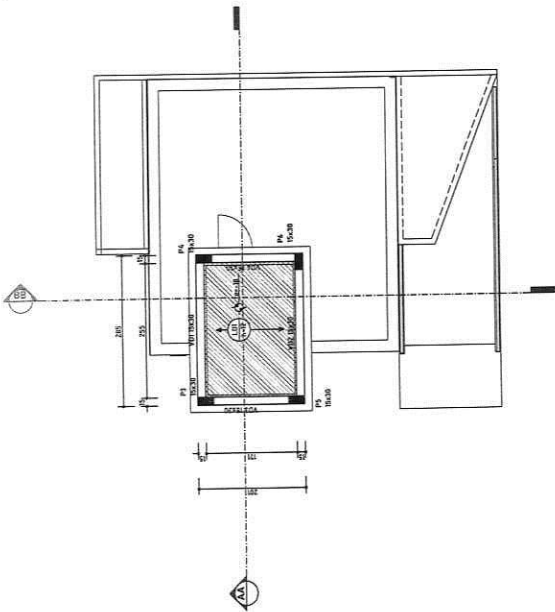
CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS

VIGAS	SEÇÃO (CM)	ELEVACÃO (CM)	NÍVEL (CM)	ESK (KGf/CM²)	ESG (KGf/CM²)
VO1	15x30	0	505	300	ZABRHA
VO2	15x30	0	505		
VO3	15x30	0	505		
VO4	15x30	0	505		

DIMENSÃO MÁXIMA DO ARREBAFO - 1P MM

LAJES	TIPO	ALTURA (CM)	ELEVACÃO (CM)	NÍVEL (CM)	SORRECARGA (KGf/M²)
LD1	PRE-MOLDADA	12	-10	497	100
					ADICIONAL
					ACCIDENTAL
					200

PLANTA DE FORMA DO PAVIMENTO 3 - RESERVATÓRIO (NÍVEL 5.05)
Esc. 1:50

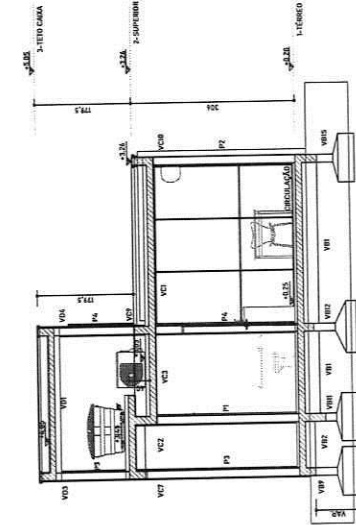


RELAÇÃO DO AÇO
(ARMAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO SOBRE LAJE)

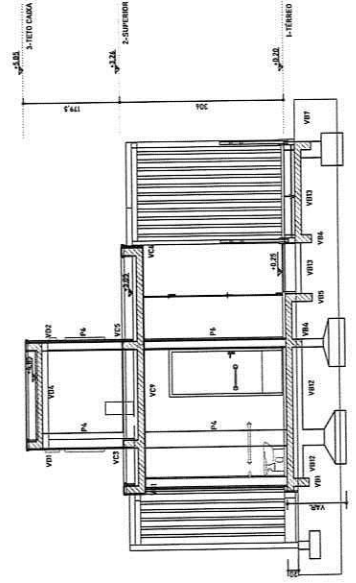
RESUMO DO AÇO						
AÇO	DIAM (MM)	C/DAI (M)	PESO + DIA (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CAIO	5.0	105.0	17.8	17.8	0.6	0.58



ARMAÇÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO
Esc. 1:50



CORTE AA
Esc. 1:50



CORTE BB
Esc. 1:50

TÍTULO: PLANOS
 - ELABORADO POR: [NOME]
 - DATA: [DATA]
 - ESCALA: [ESCALA]
 - PROJETO: [PROJETO]

726

MINISTÉRIO DO TURISMO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (Concreto D) - CONCRETO

CONTORNO: PLANTAS DE FORMAS E ARMAÇÃO - RESERVATÓRIO E CORTE

ARQUITO: [NOME] / [FUNÇÃO]
 TÍTULO: [TÍTULO]
 DATA: [DATA]

ESCALA: [ESCALA] / INDICAÇÃO: [INDICAÇÃO]
 REVISÃO: [REVISÃO] / 00

PROJETO: [NOME] / [FUNÇÃO]
 DATA: [DATA]

PROJETO: [NOME] / [FUNÇÃO]

VB16

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA40	1	5.0	16	89	1424
CA50	2	8.0	20	62	1240
	3	8.0	6	CORR	1932
	4	10.0	2		644
	5	10.0	2		321
					762

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	8.0	31.7	13.8	23.3	0.49	1.98
CA60	5.0	14.2	2.4	2.4		

7X51 54 3X510

RELAÇÃO DO AÇO

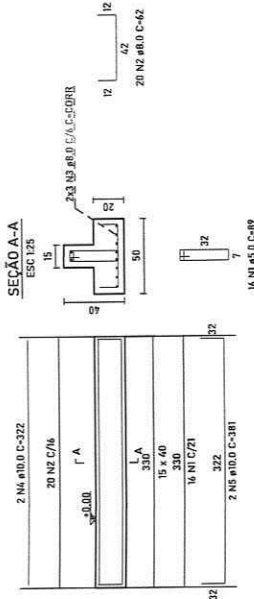
AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA50	1	8.0	84	106	8904
	2	8.0	12	116	1392
	3	8.0	36	96	3456

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	8.0	137.5	59.7	59.7	2.12	10.20

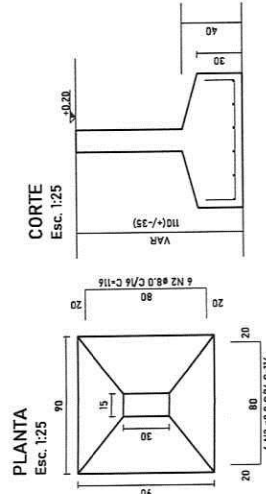
VB16

Esc. 1:50



VIGA VB16

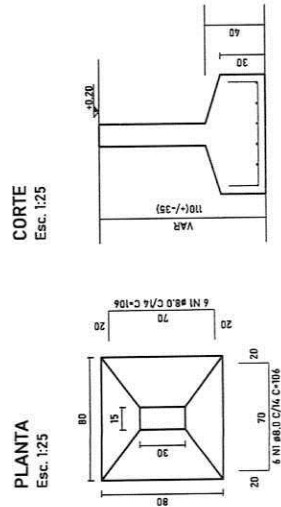
Esc. 1:50 E 1:25



SOLO COMPACTADO SOBRE A SAPATA
PESO ESPECÍFICO = 1400,00 KG/M³
PREVER LASTRO DE BRITA e=4 CM

PLANTA E CORTE SAPATA S4

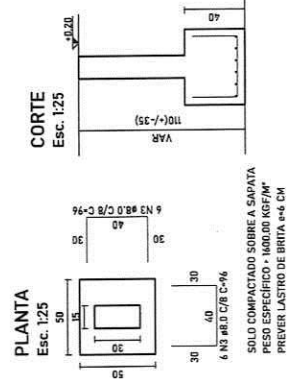
Esc. 1:25



SOLO COMPACTADO SOBRE A SAPATA
PESO ESPECÍFICO = 1400,00 KG/M³
PREVER LASTRO DE BRITA e=4 CM

PLANTA E CORTE SAPATA S1, S2, S3, S5, S6, S7 E S8

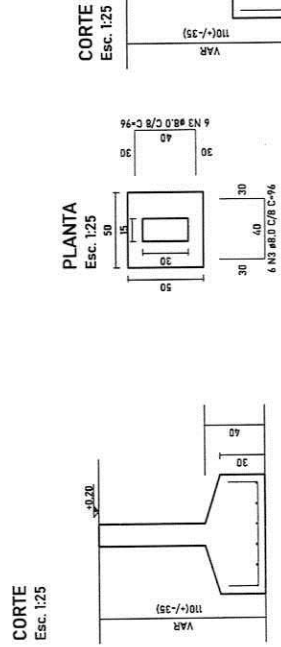
Esc. 1:25



SOLO COMPACTADO SOBRE A SAPATA
PESO ESPECÍFICO = 1400,00 KG/M³
PREVER LASTRO DE BRITA e=4 CM

PLANTA E CORTE SAPATA S9, S10 E S11

Esc. 1:25



SOLO COMPACTADO SOBRE A SAPATA
PESO ESPECÍFICO = 1400,00 KG/M³
PREVER LASTRO DE BRITA e=4 CM

PLANTA E CORTE SAPATA S9, S10 E S11

Esc. 1:25

NOTAS GERAIS: FUNDÇÃO TIPO SAPATA PARA SOLO COM CAPACIDADE DE SUPORTE ATÉ 3,000 CM E ACABAMENTO: PADOÇO (PEREGRADO). PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO-TIPO ESTRUTURAL E O MANUAL DE USO DO PROJETO-TIPO DE CAT.

727

MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL

CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cenário D) - CONCRETO

CONTÊIDOR PLANTAS E CORTES DAS SAPATAS

ARRUINADO MTur_EST_CAT_CEN-D_C.dwg

FOLHA A2 ESCALA INDICADA

DATA 11/10/2022 REVISÃO 00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº DA PRANCHA 07/10

Atualizado de forma digital por DAX MARCELO SCHWEITZER 656377900

DAX MARCELO SCHWEITZER

CREA 033878-7

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA60	1	5.0	10	69	7590
CA50	2	10.0	38	VAR	VAR
	3	10.0	12	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	10.0	76.2	51.7	51.7	0.34	10.89
CA60	5.0	75.9	12.9	12.9		

3XPI P2

RELAÇÃO DO AÇO						
AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)	
CA60	1	5.0	208	69	14352	
CA50	2	10.0	22	302	6644	
	3	10.0	16	346	5536	

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	10.0	121.8	82.6	82.6	1.10	22.03
CA60	5.0	143.5	24.3	24.3		

4XP3

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM. (MM)	QUANT.	C.UNIT. (CM)	C.TOTAL (CM)
CA60	1	5.0	60	69	4140
CA50	2	10.0	16	175	2800

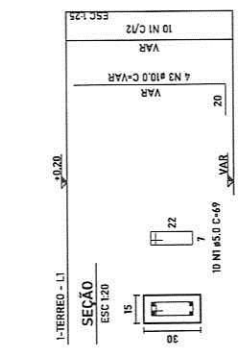
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM. (MM)	C.TOTAL (M)	PESO + 10% (KG)	PESO TOTAL (KG)	VOL. DE CONC. (C-30) (M³)	ÁREA DE FORMA (M²)
CA50	10.0	28	19	19	0.32	6.44
CA60	5.0	41.4	7	7		

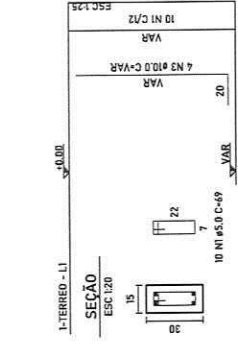
NOTAS GERAIS:
 - UTILIZAR MATERIAL TIPO SAPATA PARA SOLO COM CAPACIDADE DE SUPORTE > 5 KG/CM² E ACABAMENTO: PAREDO (PEREGRADO)
 - PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO TIPO ESTRUTURAL E O MANUAL DE USO DO PROJETO TIPO DE CAT.

MINISTÉRIO DO TURISMO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
 PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (cenário D) - CONCRETO

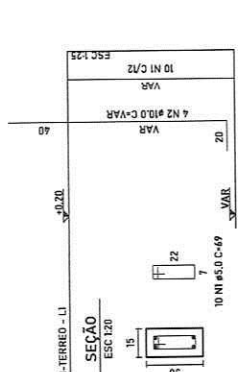
CONTEÚDO DETALHAMENTO PILARES		Nº DA PRANCHA	
ARQUIVO	MTur_EST_CAT_CEN-D_C.dwg	08 / 10	
FOLHA	A2	ESCALA	INDICADA
DATA	11/10/2022	REVISÃO	00
RESPONSÁVEL TÉCNICO		DAX MARCELO SCHWITZER	
		CREA 033878-7	



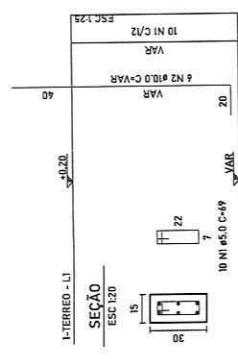
PILAR P10 E P11
 Esc. 1:20 E 1:25



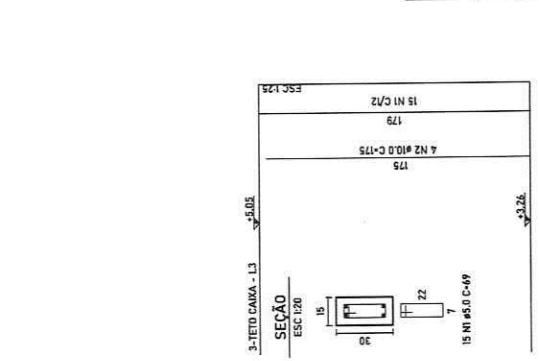
PILAR P9
 Esc. 1:20 E 1:25



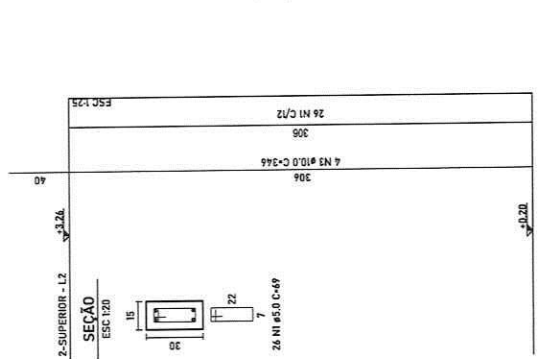
PILAR P2, P3, P4, P5 E P6 - TERREO
 Esc. 1:20 E 1:25



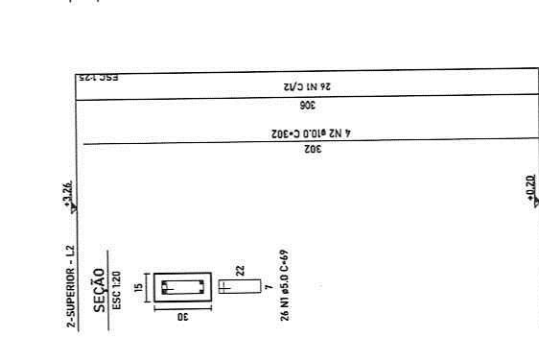
PILAR P1, P7 E P8 - TERREO
 Esc. 1:20 E 1:25



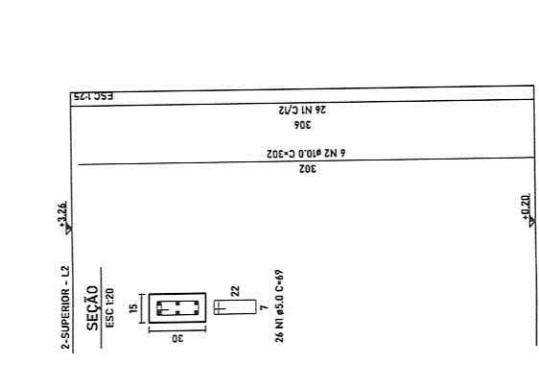
PILAR P3, P4, P5 E P6 - SUPERIOR
 Esc. 1:20 E 1:25



PILAR P3, P4, P5 E P6 - RESERVATÓRIO
 Esc. 1:20 E 1:25



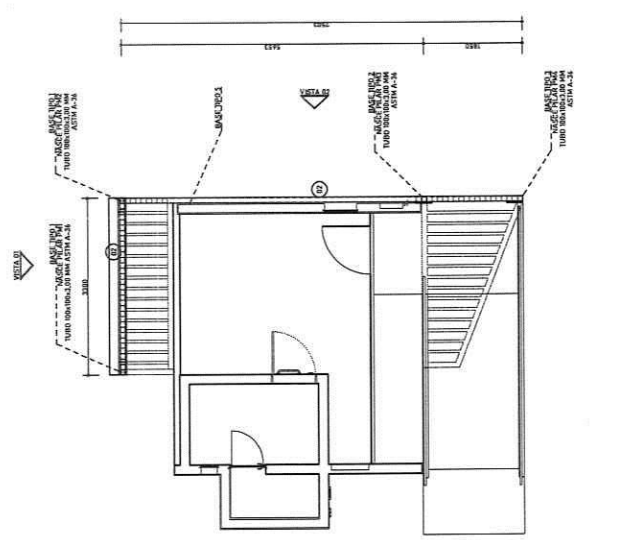
PILAR P2 - SUPERIOR
 Esc. 1:20 E 1:25



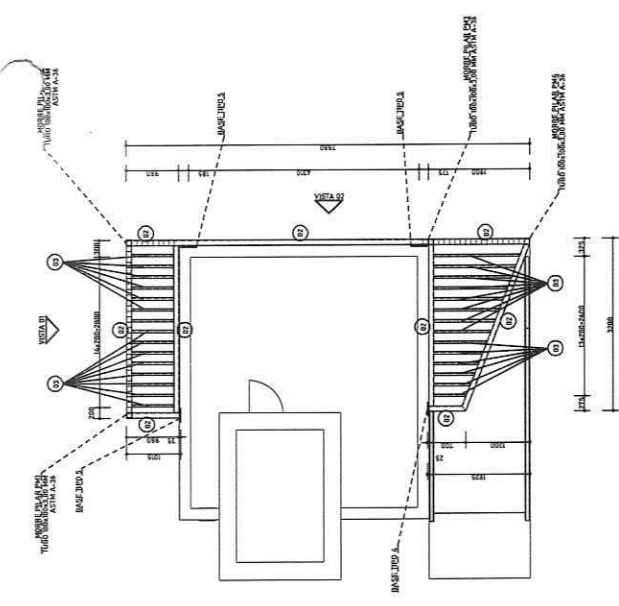
PILAR P1, P7 E P8 - SUPERIOR
 Esc. 1:20 E 1:25

DIÂMETROS E AÇOS

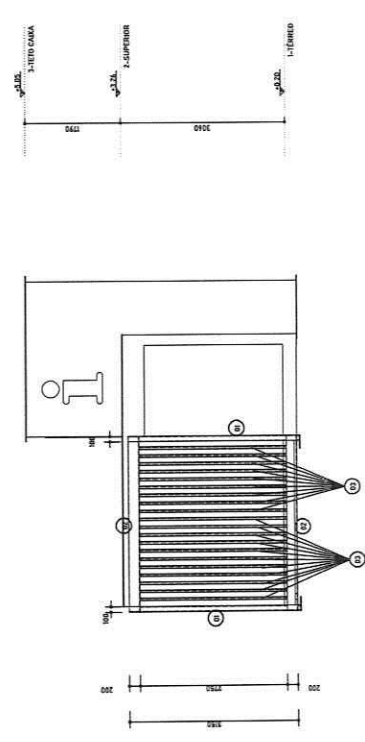
01	TUBO 200 X 100 X 3,00 MM	ASTM A-36 40-50 MPa
02	TUBO 200 X 100 X 2,25 MM	ASTM A-36 40-50 MPa
03	TUBO 200 X 100 X 1,50 MM	ASTM A-36 40-50 MPa
04	TUBO 200 X 100 X 1,50 MM	ASTM A-36 40-50 MPa



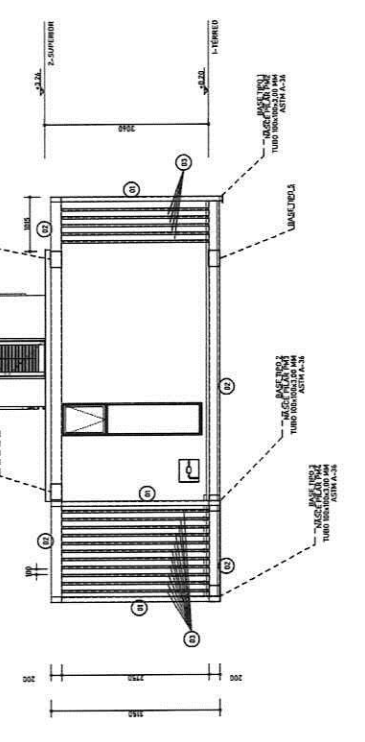
PLANTA DE MONTAGEM DAS BASES E PILARES
Escala: 1:50



PLANTA DE MONTAGEM DAS BASES E VIGAS SUPERIORES
Escala: 1:30



VISTA 01 - POSTERIOR
Escala: 1:50



VISTA 02 - LATERAL DIREITA
Escala: 1:50

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DE PROJETO, O MANUAL DE CUSTOS DE PROJETO, O MANUAL DE CUSTOS DE CONSTRUÇÃO, O MANUAL DE CUSTOS DE MONTAGEM, O MANUAL DE CUSTOS DE MANUTENÇÃO, O MANUAL DE CUSTOS DE OPERAÇÃO, O MANUAL DE CUSTOS DE DESENVOLVIMENTO, O MANUAL DE CUSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, O MANUAL DE CUSTOS DE FINANCIAMENTO, O MANUAL DE CUSTOS DE RISCO, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE, O MANUAL DE CUSTOS DE INOVAÇÃO, O MANUAL DE CUSTOS DE QUALIDADE, O MANUAL DE CUSTOS DE SEGURANÇA, O MANUAL DE CUSTOS DE SAÚDE, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE CULTURAL, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE ÉTICA, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE LEGAL, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE POLÍTICA, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE RELIGIOSA, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE CULTURAL, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE ÉTICA, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE LEGAL, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE POLÍTICA, O MANUAL DE CUSTOS DE SUSTENTABILIDADE RELIGIOSA.

731
MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
PROJETO-TIPO ESTRUTURAL (centro D) - METÁLICA

COMISSÃO: PLANTA DE MONTAGEM DAS BASES, PILARES E VIGAS E VISTAS
 ARQUITETO: MTUR_EST_CAT.DEN-D.M.JWG

FOLHA	AI	ESCALA	INDICADA
DATA	10/09/2022	REVISÃO	00

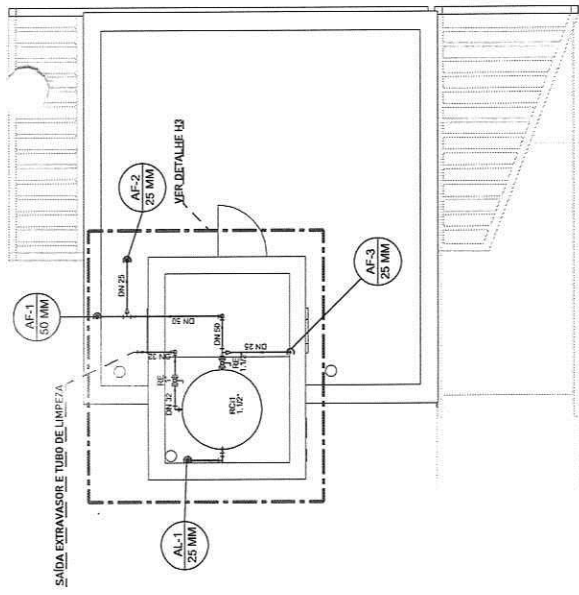
Nº DE PROPOSTA: _____
 Nº DE PROJETO: _____
 Nº DE PLANILHA: _____
 Nº DE FOLHA: _____
 Nº DE VISTAS: _____
 Nº DE TUBOS: _____
 Nº DE VIGAS: _____
 Nº DE BASES: _____
 Nº DE PILARES: _____
 Nº DE TUBOS 200x100x3mm: _____
 Nº DE TUBOS 200x100x2,25mm: _____
 Nº DE TUBOS 200x100x1,50mm: _____
 Nº DE VIGAS 200x100x3mm: _____
 Nº DE VIGAS 200x100x2,25mm: _____
 Nº DE VIGAS 200x100x1,50mm: _____
 Nº DE BASES 200x100x3mm: _____
 Nº DE BASES 200x100x2,25mm: _____
 Nº DE BASES 200x100x1,50mm: _____
 Nº DE PILARES 200x100x3mm: _____
 Nº DE PILARES 200x100x2,25mm: _____
 Nº DE PILARES 200x100x1,50mm: _____

Autorizado por: _____
 DAX MARCELO SCHWEITZER
 CREA: 83886-7

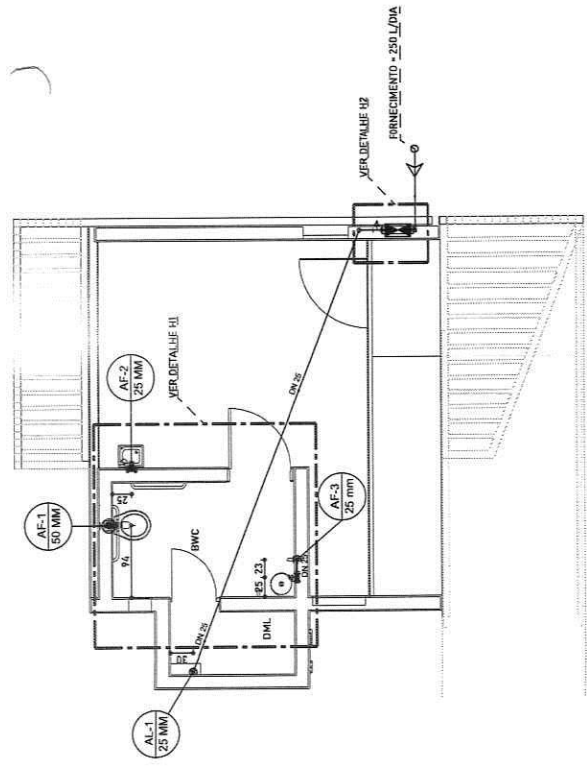
Nº DE PROJETO: _____
 Nº DE PLANILHA: _____
 Nº DE FOLHA: _____
 Nº DE VISTAS: _____
 Nº DE TUBOS: _____
 Nº DE VIGAS: _____
 Nº DE BASES: _____
 Nº DE PILARES: _____
 Nº DE TUBOS 200x100x3mm: _____
 Nº DE TUBOS 200x100x2,25mm: _____
 Nº DE TUBOS 200x100x1,50mm: _____
 Nº DE VIGAS 200x100x3mm: _____
 Nº DE VIGAS 200x100x2,25mm: _____
 Nº DE VIGAS 200x100x1,50mm: _____
 Nº DE BASES 200x100x3mm: _____
 Nº DE BASES 200x100x2,25mm: _____
 Nº DE BASES 200x100x1,50mm: _____
 Nº DE PILARES 200x100x3mm: _____
 Nº DE PILARES 200x100x2,25mm: _____
 Nº DE PILARES 200x100x1,50mm: _____

LEGENDA

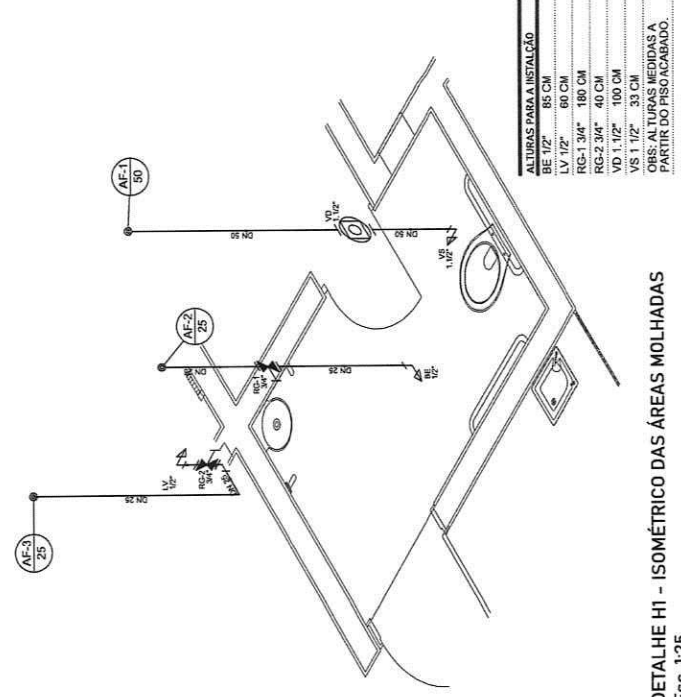
- BE BEBEDOURO COM JOELHO DE 90° - 25 MM - 1/2"
- LV LAVATÓRIO COM JOELHO DE 90° - 25 MM - 1/2"
- RG REGISTRO DE GAVETA DE METAL ROSCÁVEL - 3/4"
- TJ TORNEIRA DE JARDIM - COM JOELHO DE 90° - 25 MM - 1/2"
- VD VÁLVULA DE DESCARGA COM PVC SOLDÁVEL - 1 1/2"
- VS VASO SANITÁRIO COM VÁVULA DE DESCARGA - 1 1/2"
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA
- ⊗ REGISTRO DE GAVETA DE METAL ROSCÁVEL
- ⊙ VÁLVULA DE DESCARGA COM PVC SOLDÁVEL
- ┌ CONEXÃO TIPO JOELHO 90°
- └ CONEXÃO TIPO CURVA 90°
- ┌┐ CONEXÃO TIPO TÊ
- └┐ CONEXÃO TIPO JOELHO 90° COM REDUÇÃO
- ┌┐ CONEXÃO TIPO TÊ COM REDUÇÃO
- └┐ CONEXÃO TIPO BUCHA DE REDUÇÃO



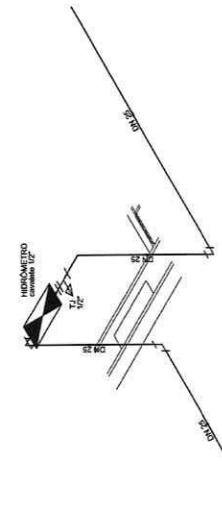
PLANTA BAIXA - RESERVATÓRIO
Esc. 1:50



PLANTA BAIXA - TÉRREO
Esc. 1:50



DETALHE H1 - ISOMÉTRICO DAS ÁREAS MOLHADAS
Esc. 1:25



DETALHE H2 - ISOMÉTRICO DO HIDRÔMETRO
Esc. 1:25

NOTAS GERAIS:

- CENÁRIO A: SISTEMA DE TRATAMENTO CALCULADO CONSIDERANDO SOLO ABERTOS;
- CENÁRIO B: SISTEMA DE TRATAMENTO CALCULADO CONSIDERANDO SOLO ABERTOS E O MANUAL DE USO DE PROJETO TIPO DE CAT.
- COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.
- DIÂMETROS DA TUBULAÇÃO ESTÃO EM MILÍMETROS.

MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
PROJETO-TIPO HIDROSSANITÁRIO (cenário A)

CONTEÚDO PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA BAIXA E DETALHES

ARGUMENTO	MTur_HDRD_CAT_CEN-A.dwg	ESCALA	INDICADA	REVISÃO	00
FOLHA	A2				
DATA	11/10/2022				

RESPONSÁVEL TÉCNICO

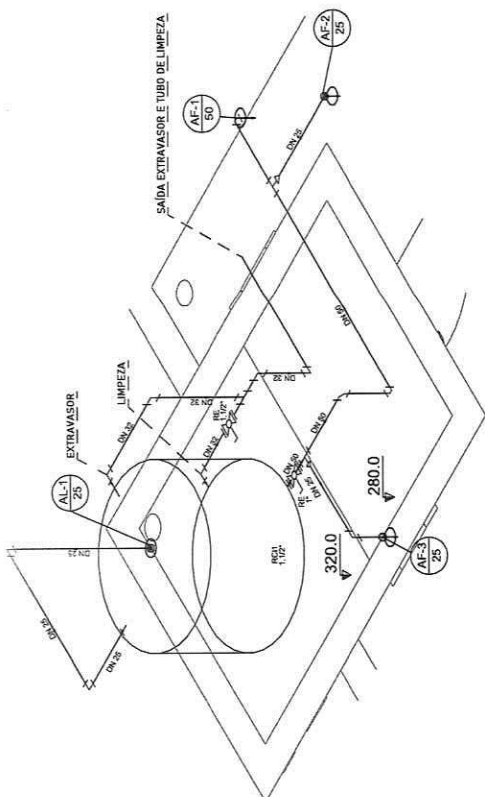
Documento assinado eletronicamente
GABRIEL COUTINHA R. STOLF
CPF: 000.000.000-00
Vetorize e assinature em https://brasil.gov.br

GABRIEL COUTINHA R. STOLF
CREASC: 17198-1

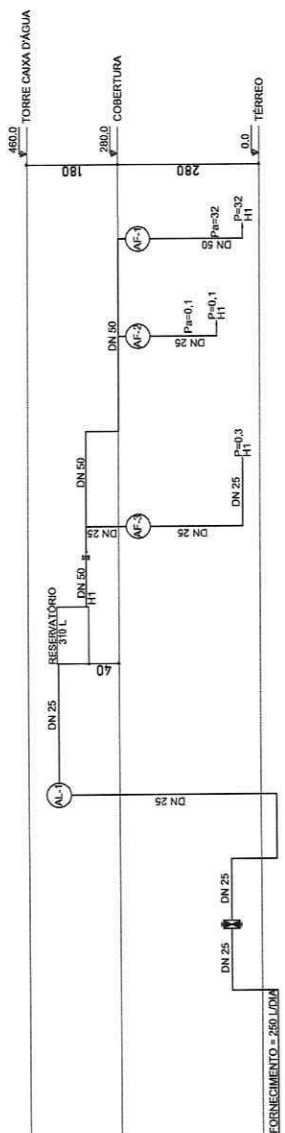
Nº DA PRONCHIA
01 / 05

LEGENDA

- BE BEBEDOURO COM JOELHO DE 90° - 25 MM - 1/2"
- LV LAVATÓRIO COM JOELHO DE 90° - 25 MM - 1/2"
- RG REGISTRO DE GAVETA DE METAL ROSCÁVEL - 3/4"
- TJ TORNEIRA DE JARDIM - COM JOELHO DE 90° - 25 MM - 1/2"
- VD VÁLVULA DE DESCARGA COM PVC SOLDÁVEL - 1 1/2"
- VS VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA DE DESCARGA - 1 1/2"
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA
- ⊞ REGISTRO DE GAVETA DE METAL ROSCÁVEL
- ⊞ VÁLVULA DE DESCARGA COM PVC SOLDÁVEL
- ⊞ CONEXÃO TIPO JOELHO 90°
- ⊞ CONEXÃO TIPO CURVA 90°
- ⊞ CONEXÃO TIPO TÊ
- ⊞ CONEXÃO TIPO JOELHO 90° COM REDUÇÃO
- ⊞ CONEXÃO TIPO TÊ COM REDUÇÃO
- ⊞ CONEXÃO TIPO BUCHA DE REDUÇÃO



DETALHE H3 - ISOMÉTRICO DO RESERVATÓRIO
Esc. 1:25




ESQUEMA VERTICAL HIDRÁULICO
Esc. 1:75

NOTAS GERAIS:

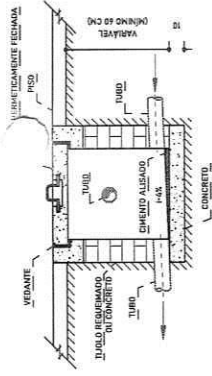
- SISTEMA DE TRATAMENTO CUIDADO CONSIDERANDO SOLO ARENOSO;
- PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DE CÁLCULO DO PROJETO-TIPO HIDROSSANITÁRIO E O MANUAL DE USO DE PROJETO-TIPO DE CAT.
- COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.
- DIÂMETROS DA TUBULAÇÃO ESTÃO EM MILÍMETROS.

MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
PROJETO-TIPO HIDROSSANITÁRIO (cenário A)

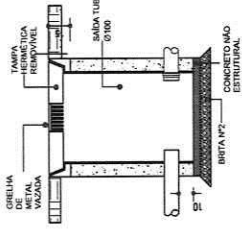
CONTÊÚDO PROJETO HIDRÁULICO - ESQUEMA HIDRÁULICO E DETALHE		N° DA FRANQUIA
ARQUIVO	MTur_HORO_CAT_CEN-A.dwg	02 / 05
FOLHA	A2	ESCALA INDICADA
DATA	11/09/2022	REVISÃO 00
RESPONSÁVEL TÉCNICO		 Documento assinado digitalmente GABRIEL GUTJAHR STOLF CPF: 000.290.294-11 Verifique as assinaturas em https://www.icp.br GABRIEL GUTJAHR STOLF CREA/SC 171998-1

LEGENDA

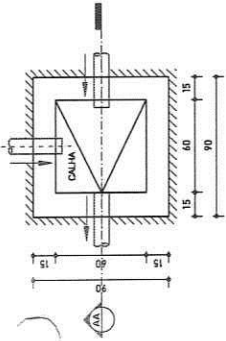
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO
- TUBULAÇÃO PLUVIAL
- BEBEDOURO
- CAIXA SIFONADA
- JOELHO 45°
- JOELHO 90°
- JOELHO 90° - COLUNA
- JOELHO 90° - SOBE
- JUNÇÃO INVERTIDA
- LAVATÓRIO RESIDENCIAL COM SIFÃO
- RAMAIS DE VENTILAÇÃO
- VASO SANITÁRIO COM CURVA 90°
- LUVA DE REDUÇÃO
- TERMINAL DE VENTILAÇÃO
- CAIXA DE INSPEÇÃO
- CAIXA DE AREIA
- COLUNA DE ÁGUA PLUVIAL
- COLUNA DE VENTILAÇÃO
- TUBO DE QUEDA
- DIÂMETRO NOMINAL



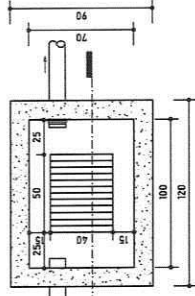
DETALHE S3 - CAIXA DE INSPEÇÃO - CORTE AA
Esc. 1:25



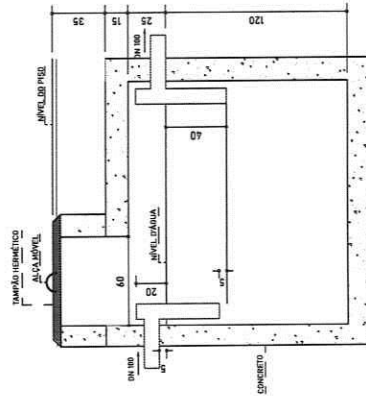
DETALHE S4 - CAIXA DE AREIA - CORTE BB
Esc. 1:25



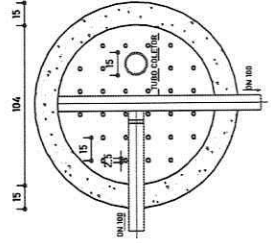
DETALHE S3 - CAIXA DE INSPEÇÃO - PLANTA BAIXA
Esc. 1:25



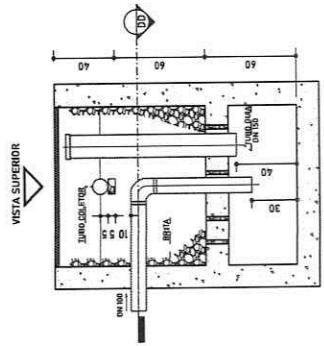
DETALHE S4 - CAIXA DE AREIA RETANGULAR - PLANTA BAIXA
Esc. 1:25



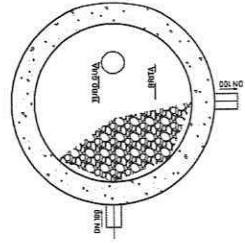
DETALHE S5 - TANQUE SÉPTICO - CORTE CC
Esc. 1:25



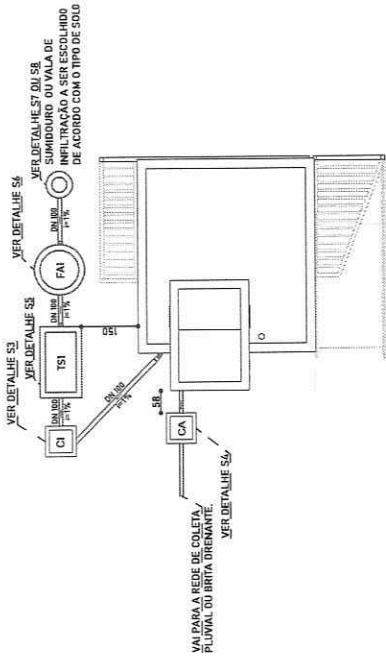
DETALHE S5 - TANQUE SÉPTICO - PLANTA BAIXA
Esc. 1:25



DETALHE S6 - FILTRO ANAERÓBICO - VISTA SUPERIOR
Esc. 1:25



DETALHE S6 - FILTRO ANAERÓBICO - CORTE DD
Esc. 1:25



PLANTA DE LOCAÇÃO - UNIDADES DE TRATAMENTO
Esc. 1:100

NOTAS GERAIS:
 - O SISTEMA DE TRATAMENTO CALCULADO CONSIDERANDO SOLO ARENOSO.
 - PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DE CÁLCULO DO PROJETO-TIPO-HIDROSSANITÁRIO E O MANUAL DE USO DE PROJETO-TIPO DE CAT.
 - AS INFORMAÇÕES ABRANGIDAS SÃO REFERENTES AO PROJETO-TIPO E DEVEM SER OBSERVADAS AS NORMAS LOCAIS PARA O TIPO DE PROJETO.
 - COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.
 - DIÂMETROS DA TUBULAÇÃO ESTÃO EM MILÍMETROS.
 - INCLINAÇÕES DE TUBULAÇÃO NÃO INDICADAS - 1%.

MINISTÉRIO DO TURISMO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
736
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
PROJETO-TIPO HIDROSSANITÁRIO (cenário A)

CONTÊÚDO PROJETO SANITÁRIO - UNIDADES DE TRATAMENTO E DETALHES

ARQUIVO	MTur_HORO_CAT_CEN-A.rvt	ESFONSAREL.TECNICO
FOLHA	AZ	ESCALA INDICADA
DATA	11/10/2022	REVISÃO 00

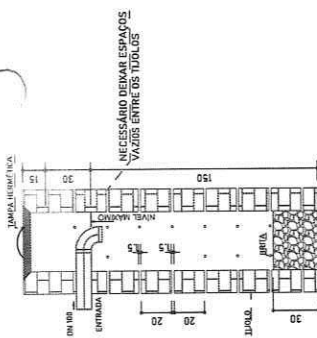
Nº DA FRANCHA
 04 / 05

Documento assinado digitalmente
 GABRIEL GUTJAHR STOLF
 Matr. 117000022.1171470000
 Verifique a assinatura em http://www.ic.gov.br

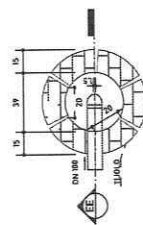
GABRIEL GUTJAHR STOLF
 Engenheiro de Sanitária

LEGENDA

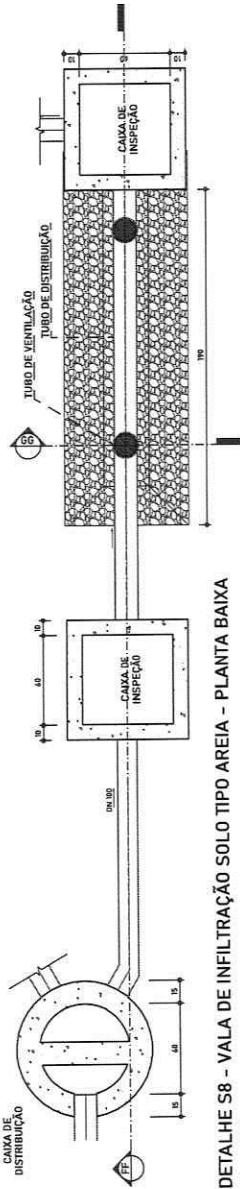
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO
- TUBULAÇÃO PLUVIAL
- ☐ BEBEDOURO
- ☐ CAIXA SIFONADA
- ◁ JOELHO 45°
- ◁ JOELHO 90°
- JOELHO 90° - COLUNA
- ◁ JOELHO 90° - SOBE
- ☐ JUNÇÃO INVERTIDA
- ☐ LAVATÓRIO RESIDENCIAL COM SIFÃO
- ☐ RAMAIS DE VENTILAÇÃO
- ☐ VASO SANITÁRIO COM CURVA 90°
- ☐ LUVA DE REDUÇÃO
- ☐ TERMINAL DE VENTILAÇÃO
- CI CAIXA DE INSPEÇÃO
- CA CAIXA DE AREIA
- AP COLUNA DE ÁGUA PLUVIAL
- CV COLUNA DE VENTILAÇÃO
- TQ TUBO DE QUEDA
- DN DIÂMETRO NOMINAL



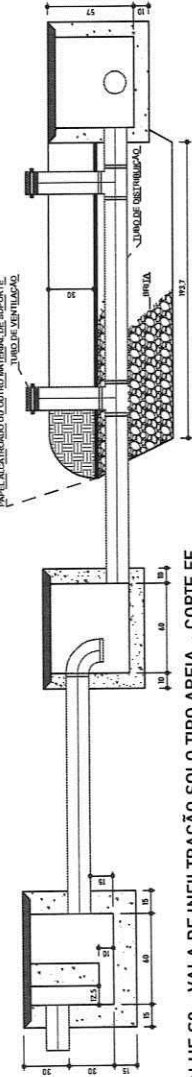
DETALHE S7 - SUMIDOURO SOLO TIPO AREIA - CORTE EE
Esc. 1:25



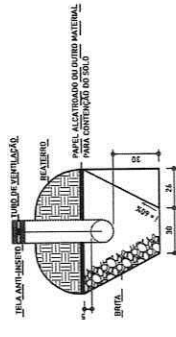
DETALHE S7 - SUMIDOURO SOLO TIPO AREIA - PLANTA BAIXA
Esc. 1:25



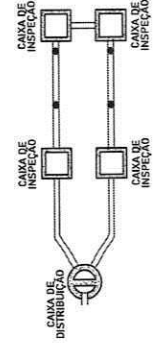
DETALHE S8 - VALA DE INFILTRAÇÃO SOLO TIPO AREIA - PLANTA BAIXA
Esc. 1:25



DETALHE S8 - VALA DE INFILTRAÇÃO SOLO TIPO AREIA - CORTE FF
Esc. 1:25



DETALHE S8 - VALA DE INFILTRAÇÃO SOLO TIPO AREIA - CORTE GG
Esc. 1:25



PLANTA BAIXA - VALA DE INFILTRAÇÃO SOLO TIPO AREIA
Esc. 1:100

NOTAS GERAIS:

- CENÁRIO A: SISTEMA DE TRATAMENTO CALCULADO CONSIDERANDO SOLO ARENOSO;
- PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DE CÁLCULO DO PROJETO-TIPO HIDROSSANITÁRIO E O MANUAL DE USO DE O SUMIDOURO E A VALA DE INFILTRAÇÃO FORAM DIMENSIONADAS PARA UM SOLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
- TAXA DE PERCOLAÇÃO MÉDIA DO SOLO: 100 MIN
- TAXA MÁXIMA DE APLICAÇÃO DIÁRIA SUPERFICIAL: 0,100 MP/HA
- AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS SÃO REFERENTES AO PROJETO-TIPO E DEVEM SER OBSERVADAS AS NORMAS LOCAIS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS SANITÁRIOS;
- A LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE TRATAMENTO APRESENTADAS SÃO UMA SUGESTÃO E DEVEM SER ANALISADAS AS CONDIÇÕES DO TERRENO, AVALIANDO:
- DIÂMETROS DA TUBULAÇÃO ESTÃO EM MILÍMETROS;
- DIÂMETROS DE TUBULAÇÃO NÃO INDICADAS = 1".

737

MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

PROJETO-TIPO HIDROSSANITÁRIO (cenário A)

CONTEÚDO PROJETO SANITÁRIO - UNIDADES DE TRATAMENTO - SOLO ARENOSO

ARQUIVO MTur_HDRO_CAT_CEN-A.dwg

FOLHA A2 ESCALA INDICADA

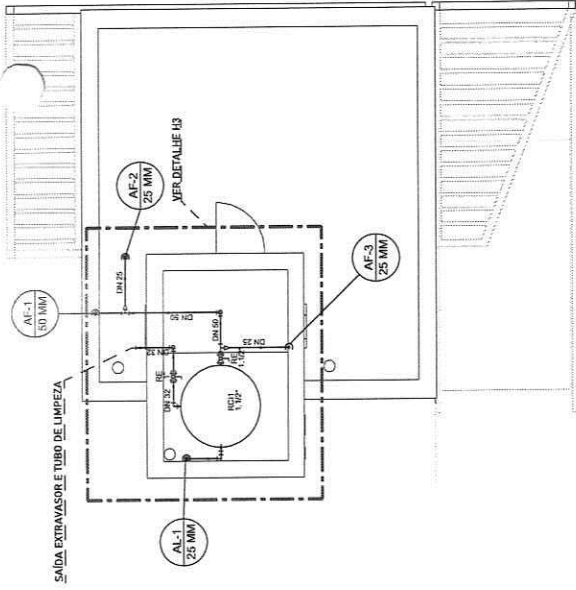
DATA 11/10/2022 REVISÃO 00

N° DA PRANCHA
05 / 05

Documento assinado digitalmente
GABRIEL GUTJAHR STOLF
CREAES: 171998-1

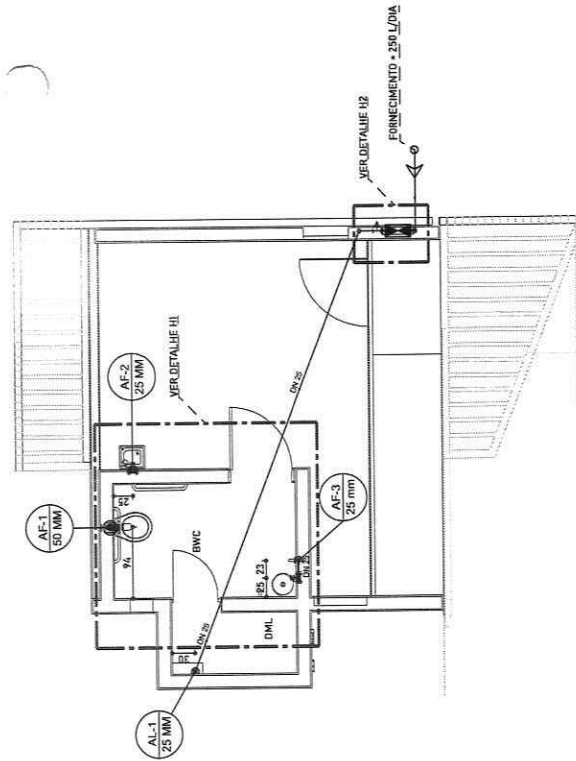
LEGENDA

- BE BEBEDOURO COM JOELHO DE 90° - 25 MM - 1/2"
- LV LAVATÓRIO COM JOELHO DE 90° - 25 MM - 1/2"
- RG REGISTRO DE GAVETA DE METAL ROSCÁVEL - 3/4"
- TJ TORNEIRA DE JARDIM - COM JOELHO DE 90° - 25 MM - 1/2"
- VD VÁLVULA DE DESCARGA COM PVC SOLDÁVEL - 1/2"
- VS VASO SANITÁRIO COM VÁVULA DE DESCARGA - 1/2"
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA
- ⊗ REGISTRO DE GAVETA DE METAL ROSCÁVEL
- ⊙ VÁLVULA DE DESCARGA COM PVC SOLDÁVEL
- ┌ CONEXÃO TIPO JOELHO 90°
- └ CONEXÃO TIPO CURVA 90°
- ┘ CONEXÃO TIPO TÊ
- └┘ CONEXÃO TIPO JOELHO 90° COM REDUÇÃO
- ┘└ CONEXÃO TIPO TÊ COM REDUÇÃO
- └┘ CONEXÃO TIPO BUCHA DE REDUÇÃO



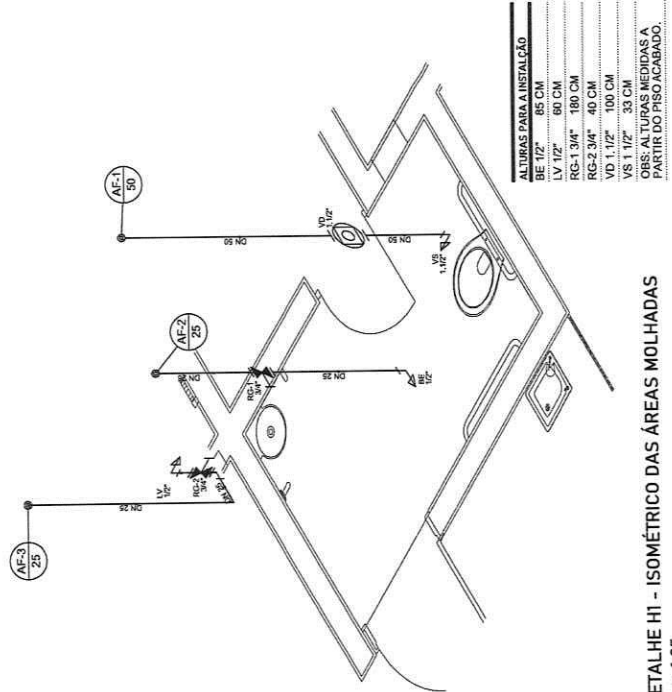
PLANTA BAIXA - RESERVATÓRIO

Esc. 1:50



PLANTA BAIXA - TÉRREO

Esc. 1:50



DETALHE H1 - ISOMÉTRICO DAS ÁREAS MOLHADAS

Esc. 1:25

NOTAS GERAIS:
 - CENÁRIO B: SISTEMA DE TRATAMENTO CALCULADO CONSIDERANDO SOLO ARGILOSO;
 - PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DE CÁLCULO DO PROJETO-TIPO HIDROSSANITÁRIO E O MANUAL DE USO DE PROJETO-TIPO DE CAT.
 - DIMENSÕES DA TUBULAÇÃO ESTÃO EM MILÍMETROS.

MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

PROJETO-TIPO HIDROSSANITÁRIO (cenário B)

CONTEÚDO PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA BAIXA E DETALHES

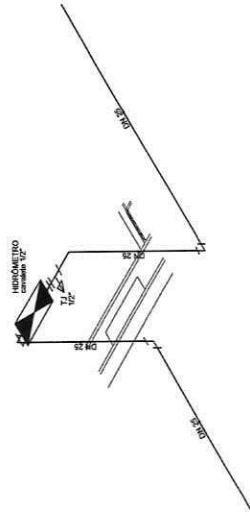
ARQUIVO	MTur_HDRO_CAT_CEN-B.dwg	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
FOLHA	A2	ESCALA	INDICADA
DATA	11/10/2022	REVISÃO	00

Nº DA PRANCHA
01 / 05

Documento assinado digitalmente
 Data: 11/10/2022 13:10:50
 CPF: 000.000.000-00
 Assinado em: 11/10/2022
 Assinatura: GABRIEL GUTJAHN STOLF
 CREA/SC 179976-1

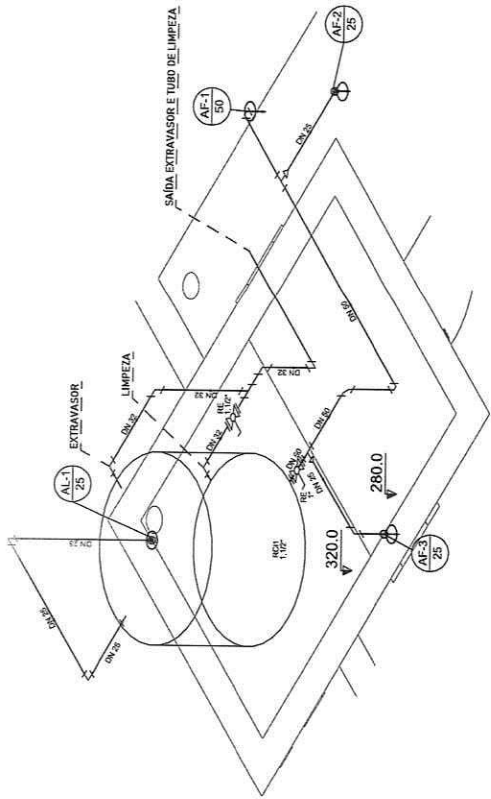
DETALHE H2 - ISOMÉTRICO DO HIDRÔMETRO

Esc. 1:25

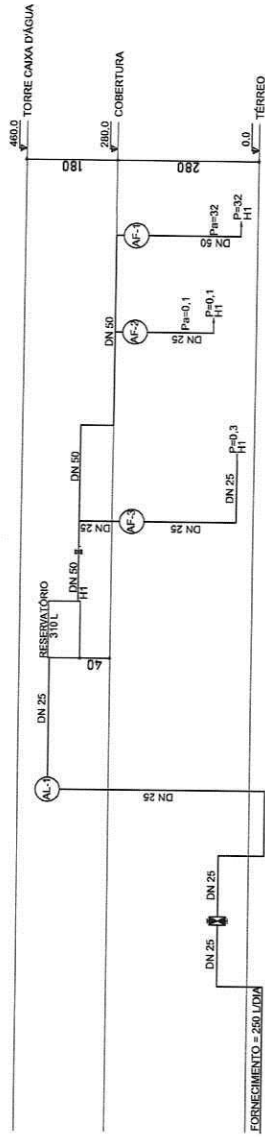


LEGENDA

- BE BEBEDOURO COM JOELHO DE 90° - 25 MM - 1/2"
- LV LAVATÓRIO COM JOELHO DE 90° - 25 MM - 1/2"
- RG REGISTRO DE GAVETA DE METAL ROSCÁVEL - 3/4"
- TJ TORNEIRA DE JARDIM - COM JOELHO DE 90° - 25 MM - 1/2"
- VD VÁLVULA DE DESCARGA COM PVC SOLDÁVEL - 1 1/2"
- V5 VASO SANITÁRIO COM VÁLVULA DE DESCARGA - 1 1/2"
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA
- ⊗ REGISTRO DE GAVETA DE METAL ROSCÁVEL
- ⊙ VÁLVULA DE DESCARGA COM PVC SOLDÁVEL
- ⌊ CONEXÃO TIPO JOELHO 90°
- ⌋ CONEXÃO TIPO CURVA 90°
- ⌌ CONEXÃO TIPO TÊ
- ⌍ CONEXÃO TIPO JOELHO 90° COM REDUÇÃO
- ⌎ CONEXÃO TIPO TÊ COM REDUÇÃO
- ⌏ CONEXÃO TIPO BUCHA DE REDUÇÃO



DETALHE H3 - ISOMÉTRICO DO RESERVATÓRIO
Esc. 1:25



ESQUEMA VERTICAL HIDRÁULICO
Esc. 1:75

NOTAS GERAIS:

- O SISTEMA DE TRATAMENTO CALCULADO CONSIDERANDO SOLO ARBOLISOS;
- PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE O MANUAL DE CÁLCULO DO PROJETO-TIPO HIDROSSANITÁRIO E O MANUAL DE USO DE PROJETO-TIPO DE CAT.
- COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS.
- DIÂMETROS DA TUBULAÇÃO ESTÃO EM MILÍMETROS.

MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL

CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

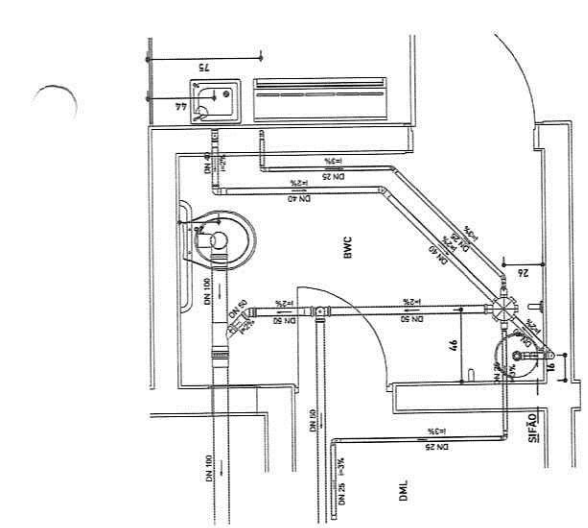
PROJETO-TIPO HIDROSSANITÁRIO (cenário B)

CONTEÚDO PROJETO HIDRÁULICO - ESQUEMA HIDRÁULICO E DETALHE

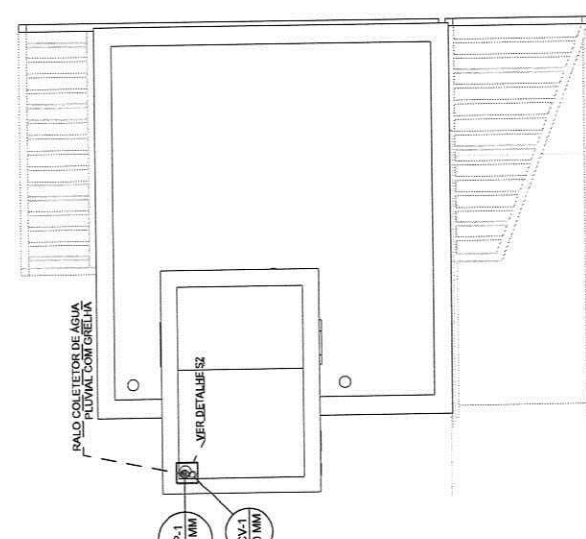
ARQUIVO	MTur_HDRO_CAT_CEN-B.dwg	ESCALA	INDICADA
FOLHA	A2	REVISÃO	00
DATA	11/07/2022	Documento assinado digitalmente GABRIEL GUTJAHR STOLF Matr. 171070922-1/13.500-0/00 WebSite: www.igp.br	

N° DA PRANCHA **02 / 05**

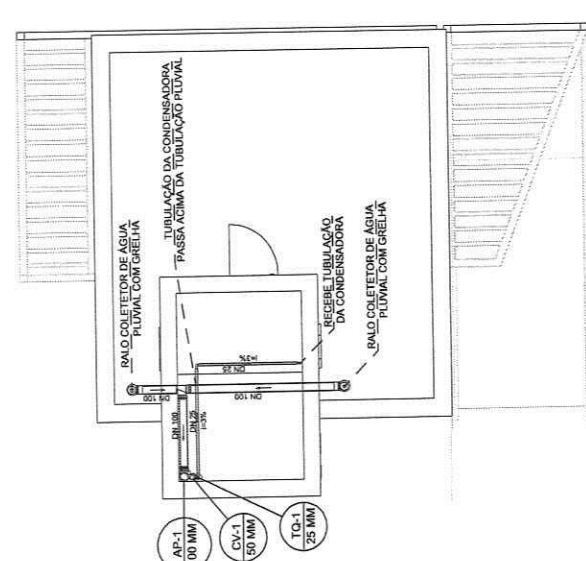
LEGENDA	
—	TUBULAÇÃO DE ESGOTO
—	TUBULAÇÃO PLUVIAL
[12]	BEBEDOURO
☉	CAIXA SIFONADA
◁	JOELHO 45°
◻	JOELHO 90°
○	JOELHO 90° - COLUNA
◻	JOELHO 90° - SOBE
⌋	JUNÇÃO INVERTIDA
⌋	LAVATÓRIO RESIDENCIAL COM SIFÃO
⌋	RAMAIS DE VENTILAÇÃO
⌋	VASO SANITÁRIO COM CURVA 90°
⌋	LUVA DE REDUÇÃO
⌋	TERMINAL DE VENTILAÇÃO
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO
CA	CAIXA DE AREIA
AP	COLUNA DE ÁGUA PLUVIAL
CV	COLUNA DE VENTILAÇÃO
TO	TUBO DE QUEDA
DN	DIÂMETRO NOMINAL



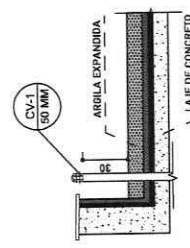
PLANTA BAIXA - TÉRREO
Esc. 1:50



PLANTA BAIXA - COBERTURA
Esc. 1:50



PLANTA BAIXA - RESERVATÓRIO
Esc. 1:50



DETALHE S2 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO
Esc. 1:25

NOTAS BEMAS:

- 1. SISTEMA DE TRATAMENTO CALCULADO CONSIDERANDO SOLO ARGILOSO;
- 2. PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DE CÁLCULO DO PROJETO; TIPO HIDROSSANITÁRIO E O MANUAL DE USO DE PROJETO; TIPO DE CAI;
- 3. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS SÃO REFERENTES AO PROJETO. TIPO E DEVERÁ SER OBSERVADAS AS NORMAS LOCAIS PARA O TIPO DE PROJETO.
- 4. OS DIÂMETROS DA TUBULAÇÃO ESTÃO EM MILÍMETROS.
- 5. INCLINAÇÕES DE TUBULAÇÃO NÃO INDICADAS = 1%.

MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)
PROJETO - TIPO HIDROSSANITÁRIO (cenário B)

CONTEÚDO: PROJETO SANITÁRIO - PLANTA BAIXA E DETALHES

ARQUIVO: MTUR_HIDRO_CAT_CEN-B.dwg
FOLHA: A2
ESCALA: INDICADA
DATA: 11/10/2022
REVISÃO: 00

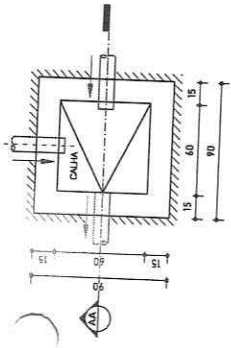
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL GUTJAHR STOLF
VERIFICAÇÃO: GABRIEL GUTJAHR STOLF
DATA: 11/10/2022 13:28:50
Verifique as assinaturas em http://wcf.cbr.gov.br

Nº DA PRONCHIA: 03/05

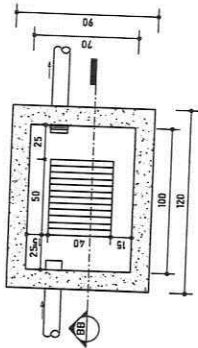
GABRIEL GUTJAHR STOLF
CREA: 35.117/04-1

LEGENDA

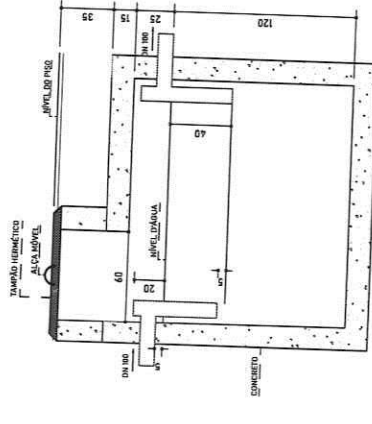
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO
- TUBULAÇÃO PLUVIAL
- BEBEDOURO
- CAIXA SIFONADA
- JOELHO 45°
- JOELHO 90°
- JOELHO 90° - COLUNA
- JOELHO 90° - SOBE
- JUNÇÃO INVERTIDA
- LAVATÓRIO RESIDENCIAL COM SIFÃO
- RAMAIS DE VENTILAÇÃO
- VASO SANITÁRIO COM CURVA 90°
- LUVA DE REDUÇÃO
- TERMINAL DE VENTILAÇÃO
- CAIXA DE INSPEÇÃO
- CAIXA DE AREIA
- COLUNA DE ÁGUA PLUVIAL
- COLUNA DE VENTILAÇÃO
- TUBO DE QUEDA
- DIÂMETRO NOMINAL



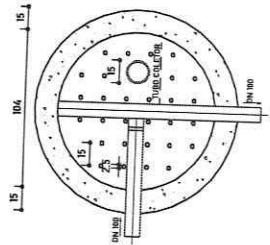
DETALHE S3 - CAIXA DE INSPEÇÃO - PLANTA BAIXA
Esc. 1:25



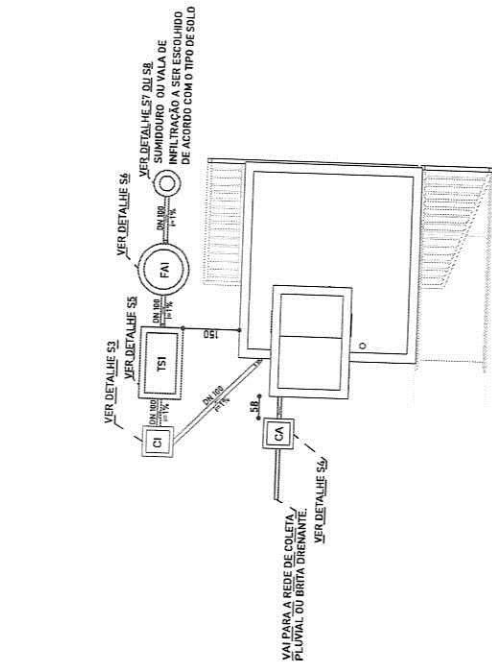
DETALHE S4 - CAIXA DE AREIA RETANGULAR - PLANTA BAIXA
Esc. 1:25



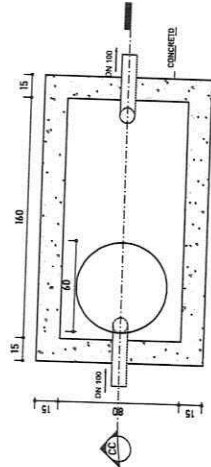
DETALHE S5 - TANQUE SÉPTICO - CORTE CC
Esc. 1:25



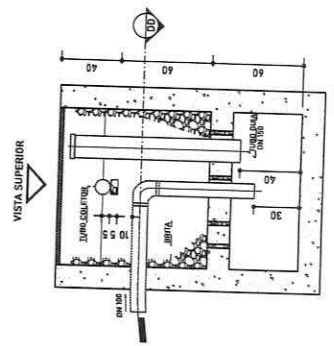
DETALHE S6 - FILTRO ANAERÓBICO - CORTE DD
Esc. 1:25



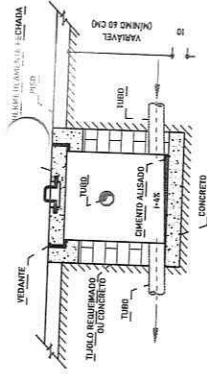
PLANTA DE LOCAÇÃO - UNIDADES DE TRATAMENTO
Esc. 1:100



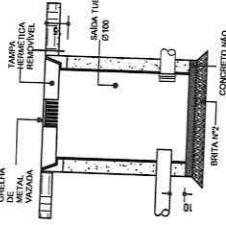
DETALHE S5 - TANQUE SÉPTICO - PLANTA BAIXA
Esc. 1:25



DETALHE S6 - FILTRO ANAERÓBICO - VISTA SUPERIOR
Esc. 1:25



DETALHE S3 - CAIXA DE INSPEÇÃO - CORTE AA
Esc. 1:25



DETALHE S4 - CAIXA DE AREIA - CORTE BB
Esc. 1:25

NOTAS GERAIS:

- CENÁRIO DE SISTEMA DE TRATAMENTO CALCULADO CONSIDERANDO SOLA, ABOLDO;
- PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MEMORIAL DE CÁLCULO DO PROJETO-TIPO HIBRIDO SANITÁRIO E O MANUAL DE USO;
- AS INFORMAÇÕES APERFEIÇOADAS SÃO REFERENTES AO PROJETO-TIPO E DEVEM SER OBSERVADAS AS NORMAS LUCAS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS SANITÁRIOS;
- COTAS ESTÃO EM CENTÍMETROS;
- INCLINAÇÃO DA TUBULAÇÃO ESTÁ EM MILÍMETROS;
- INCLINAÇÕES DE TUBULAÇÃO NÃO INDICADAS = 1%.

MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
741
PROJETO-TIPO HIDROSSANITÁRIO (cenário B)

CONTEÚDO PROJETO SANITÁRIO - UNIDADES DE TRATAMENTO E DETALHES	
ARQUIVO	Mtur-HDRO-CAT_CEN-B.dwg
FOLHA	A2
ESCALA	INDICADA
DATA	11/10/2022
REVISÃO	00
ESPONSÁVEL TÉCNICO	
 Responsável exclusivamente Gabriel Gutjahr Stolf CREA: 17104/2022-1 (15.153.048/00) CPF: 046.396.398-1 Verifique a validade em: http://crea.br	
N° DA PRANCHA	
04 / 05	

LEGENDA

— TUBULAÇÃO DE ESGOTO

— TUBULAÇÃO PLUVIAL

☐ BEBEDOURO

☐ CAIXA SIFONADA

◁ JOELHO 45°

◁ JOELHO 90°

○ JOELHO 90° - COLUNA

○ JOELHO 90° - SOBE

⌋ JUNÇÃO INVERTIDA

☐ LAVATÓRIO RESIDENCIAL COM SIFÃO

☐ RAMAIS DE VENTILAÇÃO

☐ VASO SANITÁRIO COM CURVA 90°

☐ LUYA DE REDUÇÃO

☐ TERMINAL DE VENTILAÇÃO

CI CAIXA DE INSPEÇÃO

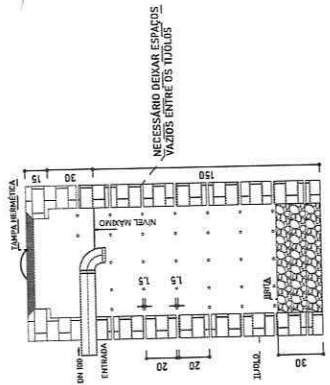
CA CAIXA DE AREIA

AP COLUNA DE ÁGUA PLUVIAL

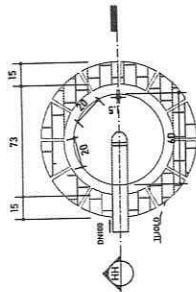
CV COLUNA DE VENTILAÇÃO

TQ TUBO DE QUEDA

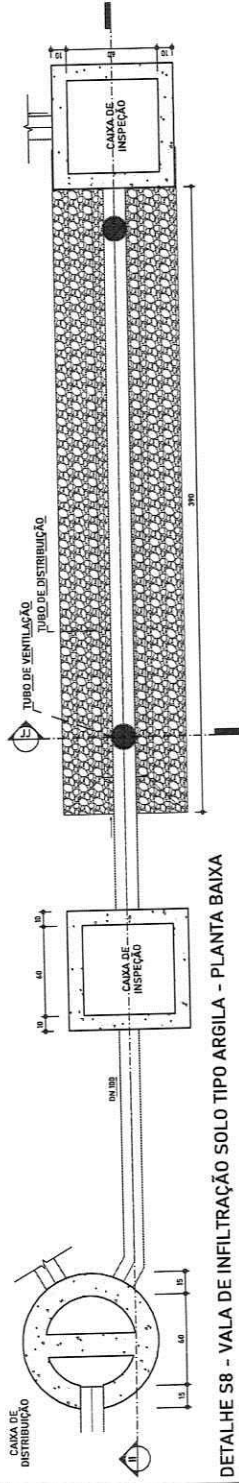
DN DIÂMETRO NOMINAL



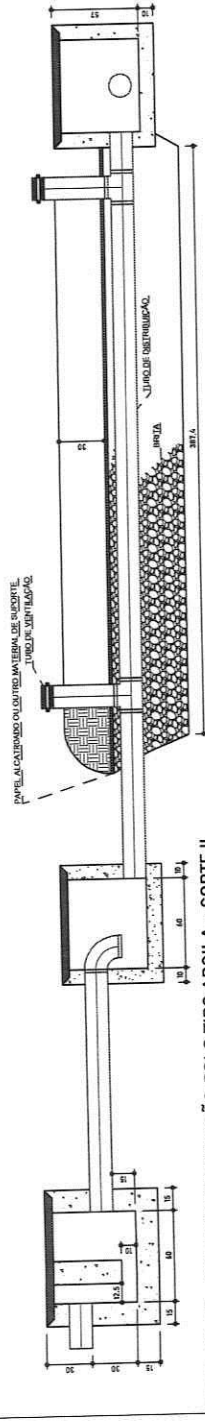
DETALHE S7 - SUMIDOURO SOLO TIPO ARGILA - CORTE HH
Esc. 1:25



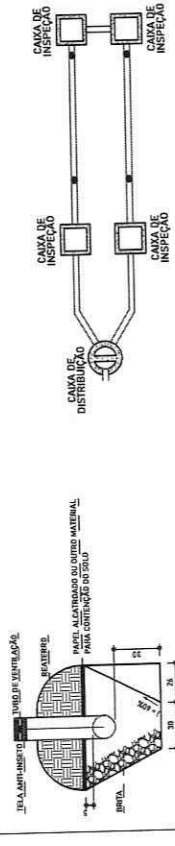
DETALHE S7 - SUMIDOURO SOLO TIPO ARGILA - PLANTA BAIXA
Esc. 1:25



DETALHE S8 - VALA DE INFILTRAÇÃO SOLO TIPO ARGILA - PLANTA BAIXA
Esc. 1:25



DETALHE S8 - VALA DE INFILTRAÇÃO SOLO TIPO ARGILA - CORTE II
Esc. 1:25



DETALHE S8 - VALA DE INFILTRAÇÃO SOLO TIPO ARGILA - CORTE JJ
Esc. 1:25

PLANTA BAIXA - VALA DE INFILTRAÇÃO SOLO TIPO ARGILA
Esc. 1:100

NOTAS GERAIS:

- 1. O SISTEMA DE TRATAMENTO CALCULADO CONSIDERANDO SOLO ARGILOSO.
- 2. PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DE CÁLCULO DO PROJETO-TIPO HIDROSSANITÁRIO E MANUAL DE USO DE PROJETO-TIPO.
- 3. O DIMENSIONAMENTO E A VELA DE INFILTRAÇÃO FORAM DIMENSIONADAS PARA UM SOLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
 - TAXA DE PERCOAÇÃO MÉDIA DO SOLO: 400 MM/DIA
 - TAXA DE PERCOAÇÃO MÁXIMA DO SOLO: 1000 MM/DIA
 - AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS SÃO REFERENTES AO PROJETO-TIPO E DEVEM SER OBSERVADAS AS NORMAS LOCAIS PARA A DECOMPOSIÇÃO DE PROJETOS SANITÁRIOS.
 - A LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE TRATAMENTO APRESENTADAS SÃO UMA SUGESTÃO E DEVEM SER ANALISADAS AS CONDIÇÕES DO TERRENO.
 - AS UNIDADES DE TRATAMENTO DEVEM SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS LOCAIS.
 - OS DIÂMETROS DA TUBULAÇÃO ESTÃO EM MILÍMETROS.
 - INCLINAÇÕES DE TUBULAÇÃO NÃO INDICADAS = 1%.

MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL
CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT)

PROJETO-TIPO HIDROSSANITÁRIO (cenário B)

CONTEÚDO PROJETO SANITÁRIO - UNIDADES DE TRATAMENTO - SOLO ARGILOSO

ARQUIVO	Mtur_HDRO_CAT_CEN-B.dwg	ESCALA	INDICADA	REVISÃO	00
FOLHA	A2				
DATA	11/10/2022				

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DOCUMENTO AUTENTICADO DIGITALMENTE:
GABRIEL GUT-JAHR STOLF
Data: 11/10/2022 13:05:30
Verifique as assinaturas em https://pff.caf.br

Nº DA FRANQUIA
05 / 05
GABRIEL GUT-JAHR STOLF
CRENGE: 117851



ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 2024.10.31.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20241021/0001-62

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) E

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSE ALRIBERTO PINHEIRO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) na, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do, tendo em vista o que consta no Processo nº 00017.20241021/0001-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de .de 3 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.



2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de

(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de



administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento

8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



8.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital



- do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação,



exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.27. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo

9.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo



aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Para assegurar a plena execução contratual, o CONTRATADO deverá apresentar garantia, conforme detalhado na Cláusula 11 do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:



12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)



12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:



13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.531.. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Empreendedorismo e Turismo, na dotação:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Solonópole para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

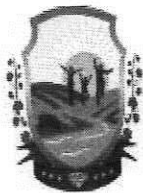
SOLONÓPOLE/CE,

CNPJ Nº
JOSE ALRIBERTO PINHEIRO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____



2. _____